

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR

N.º 105, DE 2022

(Do Poder Executivo)

MSC 651/2022

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 217, de 18 de julho de 2013, que outorga permissão à Márcio Freitas Áudio e Vídeo Ltda para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Bandeira do Sul, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 651

Senhores Membros do Congresso Nacional,

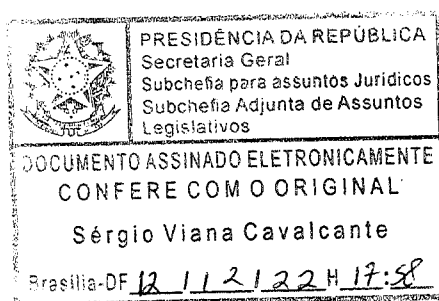
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, Portarias que outorgam permissão, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada, conforme os seguintes atos:

1. Portaria nº 537, de 6 de dezembro 2011 – Empresa de Comunicação do Sul Ltda., no município de Itaara - RS;
2. Portaria nº 217, de 18 de julho 2013 – Márcio Freitas Áudio e Vídeo Ltda., no município de Bandeira do Sul - MG; e
3. Portaria nº 4.014, de 24 de novembro 2021 – Empresa de Comunicação do Sul Ltda., no município de São Lourenço do Sul - RS.

Brasília, 12 de dezembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
JAIR MESSIAS BOLSONARO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





EM nº 01251/2019 MCTIC

Brasília, 23 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Bandeira do Sul, estado de Minas Gerais, objeto da Concorrência n.º 021/2009-CEL/MC, deferida à licitante Márcio Freitas Áudio e Vídeo Ltda, pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º : 64.412.489/0001-91.
2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria n.º 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a empresa MÁRCIO FREITAS ÁUDIO E VÍDEO LTDA (Processo no 53000.003848/2010-37) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão. O ato de homologação do certame foi publicado no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2013, pelo Ministro da época Paulo Bernardo Silva.
3. Ato contínuo, considerando os termos do art. 6º, parágrafo 2º do Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi editada a Portaria n.º 217, datada em 18 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2013, que outorga permissão à Márcio Freitas Áudio e Vídeo Ltda, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Bandeira do Sul, estado de Minas Gerais.
4. Contudo, de acordo com o § 3o do art. 223 da Constituição Federal de 1988, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

**PORTARIA Nº 215, DE 18 DE JULHO DE 2013**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.041314/2010, Concorrência nº 049/2010-CEL/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à REDE BRASIL DE RADIO-DIFUSÃO LIMITADA para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Laranjeiras, Estado de Sergipe.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 216, DE 18 DE JULHO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.043932/2010, Concorrência nº 056/2010-CEL/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à OBA FM SOCIEDADE LTDA para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 217, DE 18 DE JULHO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.003848/2010, Concorrência nº 021/2009-CEL/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à MÁRCIO FREITAS ÁUDIO E VÍDEO LTDA para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Bandeira do Sul, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 218, DE 18 DE JULHO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.004706/2010, Concorrência nº 026/2009-CEL/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à ALÔ FM - SOCIEDADE LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Argirita, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 219, DE 18 DE JULHO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.000837/2001, Concorrência nº 068/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à FM MURCIA LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Torres, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 220, DE 18 DE JULHO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.000837/2001, Concorrência nº 068/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à FM MURCIA LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 221, DE 18 DE JULHO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.006756/2010, Concorrência nº 035/2009-CEL/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à RÁDIO NOVA PRINCESA FM DE PITANGA LTDA para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Tamarana, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 222, DE 25 DE JULHO DE 2013

Altera a Portaria nº 87, de 10 de abril de 2013, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União No 69, de 11 de abril de 2013, que estabelece os requisitos técnicos mínimos dos telefones portáteis do tipo smartphone, beneficiados pela desoneração fiscal instituída pela Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 e no Decreto nº 5.602, de 6 de dezembro de 2005, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 87, de 10 de abril de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.2º....."

VIII - pacote mínimo de aplicativos desenvolvidos no Brasil, previamente embarcados ou disponibilizados por meio de aplicação dedicada ou guias de instalação.

§ 4º Para fins de divulgação na página do Ministério das Comunicações na internet, os fabricantes deverão encaminhar ao endereço eletrônico "smartphone@mc.gov.br" relação dos modelos de smartphones comercializados que atendem as características técnicas exigidas neste artigo.

§ 5º As informações de que trata o § 4º deverão ser atualizadas sempre que houver alteração na relação dos aparelhos contemplados com a desoneração fiscal.

§ 6º Será instaurado procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando for constatada qualquer irregularidade relacionada às exigências previstas nesta Portaria." (NR)

"Art. 3º Após o prazo de que trata o § 3º do art. 2º, somente serão beneficiados pela desoneração fiscal prevista nesta Portaria os smartphones que disponibilizarem o pacote referido no inciso VIII do art. 2º, de acordo com proposta previamente aprovada pelo Departamento de Indústria, Ciência e Tecnologia - DEICT - da Secretaria de Telecomunicações.

Parágrafo único. A elaboração, análise e aprovação das propostas de que trata o caput serão efetuadas de acordo com os critérios e os procedimentos definidos em ato específico do Secretário de Telecomunicações." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR****RESOLUÇÃO Nº 618, DE 24 DE JULHO DE 2013**

Altera o Regulamento do Serviço de Acesso Condicionado (SeAC), aprovado pela Resolução nº 581, de 26 de março de 2012

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 35 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997,

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento Conjunto para Compartilhamento de Infraestrutura entre os Setores de Energia Elétrica, Telecomunicações e Petróleo, aprovado pela Resolução Conjunta nº 1, de 24 de novembro de 1999;

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento de Compartilhamento de Infraestrutura entre Prestadoras de Serviço de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 274, de 5 de setembro de 2001;

CONSIDERANDO as contribuições recebidas em decorrência da Consulta Pública nº 22, de 19 de abril de 2013, publicada no DOU de 22 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 53500.004769/2013;

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião nº 705, de 18 de julho de 2013, resolve:

Art. 1º Revogar o inciso IV do art. 1º do Anexo III do Regulamento do Serviço de Acesso Condicionado (SeAC).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do Conselho

ACÓRDÃO DE 3 DE JULHO DE 2013

Processo nº 53569.002505/2007

Nº 131 - Conselheiro Relator: Marcus Vinícius Paolucci. Fórum Deliberativo: Reunião nº 702, de 27 de junho de 2013. Recorrente/Interessado: TELEMAR NORTE LESTE S/A - Filial Pará (CNPJ/MF nº 33.000.118/0009-26)

EMENTA: PADO. SUN. RECURSO ADMINISTRATIVO, "MEMORIAL PARA DECISÃO", E "ALEGAÇÕES" SOBRE A POSSIBILIDADE DE REFORMATIO IN PEJUS, CUMULADA COM PEDIDO DE SIGILO DOS AUTOS, DESCUMPRIMENTO DA META PREVISTA NOS ARTIGOS, 4º, INCISO I E II, DO PGMU/2003. AUSÊNCIA DE FATOS NOVOS. REGULARIDADE DA SANÇÃO APLICADA. CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO DO RECURSO. NÃO CONHECIMENTO DO "MEMORIAL PARA DECISÃO". OCORRÊNCIA DO FENÔMENO DA PRECLUSÃO CONSUMATIVA. PRECEDENTES. CONHECIMENTO DAS ALEGAÇÕES E INDEFERIMENTO DOS SEUS PEDIDOS. PEDIDO DE SIGILO CONCEDIDO AOS DOCUMENTOS QUE VERSAM SOBRE DIREITOS DOS USUÁRIOS. AGRAVAMENTO DA SANÇÃO EM RAZÃO DA EXISTÊNCIA DE ANTECEDENTES. 1. A Recorrente sustenta a necessidade de avaliação do impacto econômico da multa aplicada. Alegação não acolhida. Improcedência dos estudos consignados no Informe nº 121/2008-PBCPA/PBCP, de 26 de maio de 2008, conforme decisão do Conselho Diretor. Precedentes. 2. O PGMU vincula as concessionárias o dever de acompanhar periodicamente os perfis populacionais de cada localidade situada dentro de sua área de concessão. 3. As afirmações dos fiscais da Anatel são dotadas de presunção de veracidade. 4. O cumprimento intempestivo da obrigação não tem o condão de afastar a infração, já que a regulamentação determina o prazo de implementação da meta imposta. 5. Recurso Administrativo conhecido e não provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 105/2013-GCMP, de 21 de junho de 2013, integrante deste acórdão: a) conhecer do Recurso Administrativo cumulado com Pedido de Efeito Suspensivo interposto pela



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 40726/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.003848/2010-37.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 23/10/2019, às 12:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4772595** e o código CRC **703079D3**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASIL - DF

53000.003848/2010-37

SEPRODI-06-04-00-000-000

26/01/2010-10:00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ASSUNTO:

PROCESSO : 53000.003848/2010-37 *Venc*
PROponente : MÁRCIO FREITAS ÁUDIO E VÍDEO LTDA
CONCORRÊNCIA : 021/09- CEL/MC
LOCALIDADE : BANDEIRA DO SUL-MG

H

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DATA
01	<i>CPLR</i>	<i>18/06/12</i>	37		
02		/ /	38		/ /
03		/ /	39		/ /
04		/ /	40		/ /
05		/ /	41		/ /
06		/ /	42		/ /
07		/ /	43		/ /
08		/ /	44		/ /
09		/ /	45		/ /
10		/ /	46		/ /
11		/ /	47		/ /
12		/ /	48		/ /
13		/ /	49		/ /
14		/ /	50		/ /
15		/ /	51		/ /
16		/ /	52		/ /
17		/ /	53		/ /
18		/ /	54		/ /
19		/ /	55		/ /
20		/ /	56		/ /
21		/ /	57		/ /
22		/ /	58		/ /
23		/ /	59		/ /
24		/ /	60		/ /
25		/ /	61		/ /
26		/ /	62		/ /
27		/ /	63		/ /
28		/ /	64		/ /
29		/ /	65		/ /
30		/ /	66		/ /
31		/ /	67		/ /
32		/ /	68		/ /
33		/ /	69		/ /
34		/ /	70		/ /
35		/ /	71		/ /
36		/ /	72		/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



TERMO DE INSTAURAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 003848/2010-37

SEPRODILOG/COLOG/CGRL/SPO

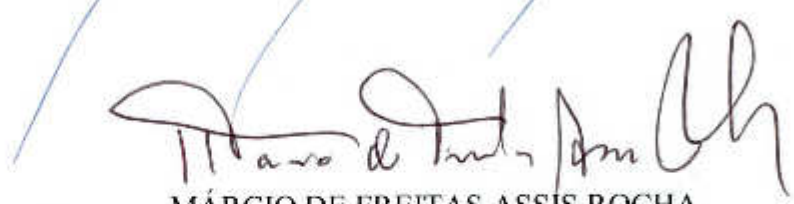
26/01/2010-10:09

CONCORRÊNCIA N° : 021/2009 – CEL/MC
SERVIÇO : FM (CANAL 232)
LOCALIDADE : BANDEIRA DO SUL – MG
PROPONENTE : MÁRCIO FREITAS ÁUDIO E VÍDEO LTDA.
CNPJ N° : 64.412.489/0001-91

A Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria n.º 432, de 24 de julho de 2009, e suas alterações, por seu presidente, instaura o presente processo, consignando que o invólucro que segue em anexo, relativo aos documentos de habilitação da proponente em epígrafe, continha 46 páginas (excluídos os documentos a que se refere o subitem 8.2.1 do edital, também ora anexados).

Brasília (DF), 26 de janeiro de 2010.


ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão Especial de Licitação


MÁRCIO DE FREITAS ASSIS ROCHA
MÁRCIO FREITAS ÁUDIO E VÍDEO LTDA.
CNPJ nº 64.412.489/0001-91

CONJUNTO 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
Edital da Concorrência nº021/2009-CEL/MC
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

Localidade de Prestação do Serviço: Bandeira do Sul - MG

Razão Social da Proponente: Márcio Freitas Áudio e Vídeo Ltda

Conteúdo:

Conjunto 1 – Documentação de Habilitação:

Habilitação Jurídica;

Qualificação Econômico-Financeira

Regularidade Fiscal



MÁRCIO FREITAS ÁUDIO E VÍDEO LTDA



ÍNDICE

- 01-Contrato social
- 02-1ª alteração contratual
- 03-2ª alteração contratual
- 04 a 06-3ª alteração contratual
- 07 a 09-4ª alteração contratual
- 10-Anexo I
- 11-Anexo I
- 12-Anexo II
- 13-Alvará
- 14-Termo de abertura
- 15 a 18-Balanco patrimonial
- 19 a 21-Balanco de resultado econômico
- 22-Demonstração de resultado econômico
- 23-Termo de encerramento
- 24-Recibo de caução
- 25-Índice de Solvência
- 26-Certidão Cível Negativa da Proponente
- 27-CNPJ
- 28-Certidão negativa INSS
- 29-Certidão de regularidade FGTS
- 30-Certidão da Fazenda Nacional
- 31-Certidão da Fazenda Estadual
- 32-Certidão da Fazenda Municipal
- 33-Carteira de Identidade dos sócios
- 34-Certidão da Justiça Federal Cível e Criminal de Giselle
- 35-Certidão da Justiça Federal Cível e Criminal de Márcio
- 36-Certidão da Justiça Estadual Criminal de Giselle
- 37-Certidão da Justiça Estadual Criminal de Márcio
- 38-Certidão da Justiça Estadual Cível de Giselle

39-Certidão da Justiça Estadual Cível de Márcio

40-Certidão de Protestos de Giselle

41-Certidão de Protestos de Márcio

42-Certidão de Protestos da proponente

43-Certidão da Justiça Eleitoral de Márcio

44-Certidão da Justiça Eleitoral de Giselle.



~~01~~

Centro
BETIM

will
me. But:

PO-8611

$$\begin{array}{ccccccc} & X & : & X & : & X & : \\ & \vdots & & \vdots & & \vdots & \\ r_1 & & & & & & \\ & X & : & X & : & X & \\ & \vdots & & \vdots & & \vdots & \\ & Y & : & Y & : & & \end{array}$$

[Circular stamp: "Municipalities"]

[Circular stamp: "Municipalities"]

[Circular stamp: "Municipalities"]

[Circular stamp: "Municipalities"]

[Circular stamp: "Municipalities"]

[Circular stamp: "Municipalities"]

[Circular stamp: "Municipalities"]

[Circular stamp: "Municipalities"]

[Circular stamp: "Municipalities"]

[Circular stamp: "Municipalities"]

[Circular stamp: "Municipalities"]

[Circular stamp: "Municipalities"]

[Circular stamp: "Municipalities"]

[Circular stamp: "Municipalities"]

4. *W. communis* (L.)

[Circular stamp: "Municipalities"]

[Circular stamp: "Municipalities"]

[Circular stamp: "Municipalities"]

[Circular stamp: "Municipalities"]

4. *W. communis* (L.)

4. *W. communis* (L.)

CEL. M. das Comunicações
 5
 Rubrica

TABELION
1º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
 Conferida com original achada. Conferida com original achada.

BETIM **26 NOV. 2009**

MG

Em test. *[Assinatura]* da verdade.

☒ Dr. João Batista Lera - Tabelião
☒ Maria do Carmo Aquino - Esc. Juramentada
☒ Cláudio Kennedy de Miranda - Esc. Juramentada

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BOX 90152

CONOTARIAL DO 1º OFÍCIO
 EMOL. ART. 31 0,17
 TOTAL 3,94
 - MG -

Marcio de Freitas Assis Rocha, brasileiro, comerciante, casado, nascido aos 30/08/61, reside te à Rua Furtado de Meneses, 190 Aptº.201 Betim/MG., CPF nº.533.889.096-87, CI M/2º09.260, expedida pela SSP-MG., Giselle de Fatima Normand Rocha, brasileira, comerciante, casada, nascida aos 26 de Abril/61, residente à Rua Furtado de Meneses, 190 Aptº.201 Betim/MG., CPF 469.301.946-68, CI M/2.095689, expedida pela SSP-MG. Sócios componentes da Sociedade MARCIO DE FREITAS ASSIS ROCHA E GISELLE DE FATIMA NORMAND ROCHA COMUNICAÇÃO LTDA, com sede à Rua Furtado de Meneses, 190 -Betim/MG, registrada na Junta Comercial em 05/12/90 sob o nº.31203705986, CGC nº.64.412489/0001-91, para alteração no seu registro declararam o seguinte:

- 1º)- A denominação da sociedade passará para MARCIO FREITAS COMUNICAÇÃO LTDA.
- 2º)- O endereço da Sociedade será à Rua Inconfidência nº.510, centro-Betim/MG.
- 3º)- O objetivo da sociedade passará para comércio de fitas para vídeo, filmagens e produção de áudio e vídeo.
- 4º)- Todos os sócios declaram expressamente que não se acham incurso nas proibições de arquivamento previsto nº.III do art. 38 da Lei Federal nº.4726 de 13/07/66.
- 5º)- O prazo de duração é indeterminado e iniciou suas atividades em 01/12/90.
- 6º)- As cláusulas constantes do contrato de constituição que aqui não foram modificadas permanecem em pleno vigor.

E por estarem justos e combinados, assinam a presente alteração contratual em 03 (tres) vias de igual teor e forma.

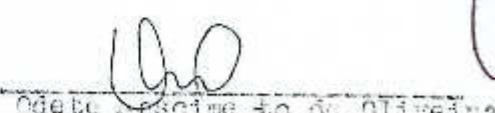
Betim, 23/Julho/92


Giselle de Fatima Normand Rocha


Marcio de Freitas Assis Rocha

Testemunhas:


Jose do Rosario Silva


Odete Mascena de Oliveira

TABELIONATO
LARA
1º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Conferida com original achada, Conforme dou fé.

BETIM
MG **06 JAN. 2010**

Em testº _____ da verdade

☐ Dr. João Batista Lara - Tabelião
☐ Maria do Carmo Aquino - Esc. Juramentada
☒ Amélia Custódio da Silva - Esc. Juramentada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
NÚMERO DE REGISTRO
1.138.173

NOTA DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
BFD 66510

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MÁRCIO FREITAS COMUNICAÇÃO LTDA.**

CEL. M. das Comunicações
Rubrica

MÁRCIO DE FREITAS ASSIS ROCHA, brasileiro, jornalista, casado, nascido em 30/08/61, residente à Rua Rubens do Pinho Angelo, 120, apto 201, Guarujá, Betim, MG, CPF N.º 533.889.096-87, CI N.º M-2.509.260, expedida pela SSP/MG, e

GISELLE DE FÁTIMA NORMAND ROCHA, brasileira, comerciante, casada, nascida em 26/04/61, residente à Rua Rubens do Pinho Angelo, 120, apto 201, Guarujá, Betim, MG, CPF N.º 469.300.946-68, CI N.º M-2.095.688, expedida pela SSP/MG,

Sócios componentes da empresa **MÁRCIO FREITAS COMUNICAÇÃO LTDA**, com sede à Rua Inconfidência n.º 510, sala 207, Centro, Betim, MG. Inscrita no CGC: 64.412489/0001-91, registrada na JUCEMG sob o n.º 312.0350.598-6, em 05/12/90 e alterada sob o N.º 1.138.173 em 04.08.92 para alteração de seu registro primitivo e posterior alteração, declaram o seguinte:

DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo da sociedade passa a ser a execução de serviços de radiodifusão, agência de publicidade, comércio de vídeo, serviços telefônicos no formato 900, filmagens e produção de áudio e vídeo.

DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social passa a ser de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um) real cada uma, assim subscritas e integralizadas, neste ato e em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma:

MÁRCIO DE FREITAS ASSIS ROCHA	28.500 QUOTAS	R\$	28.500,00
GISELLE DE FÁTIMA NORMAND ROCHA	1.500 QUOTAS	R\$	1.500,00

As demais cláusulas do contrato continuam inalteradas,

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Betim, 03 de Junho de 1.997,


GISELLE DE FÁTIMA NORMAND ROCHA


MARCIO DE FREITAS ASSIS ROCHA

TESTEMUNHAS:


ADRIANA PORTUGAL SILVA DUARTE
CI - M-6.834.102


EDUARDO VASCONCELOS COURA
CI - M-7.120.755

CELE
M. das Comunicações
Rubrica

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 26/06/97
SDO O NÚMERO: 1551912
Protocolo: 971324468
AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
1ª SECRETARIA GERAL

TABELIONATO
LARA 1º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Conferida com original achada. Conforme dos

BETIM MG 06 JAN. 2010

Em testº da verdade

☐ Dr. João Batista Lara - Tabelião
☐ Maria do Carmo Aquino - Esc. Juramentada
☒ Amélia Custódio da Silva - Esc. Juramentada



Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BFD 66508

4

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MÁRCIO FREITAS COMUNICAÇÃO LTDA.
CNPJ-64.412.489/0001-91



MARCIO DE FREITAS ASSIS ROCHA, brasileiro, jornalista, casado, nascido em 30/08/61, residente à Rua Rubens do Pinho Angelo, 120, apto 201, Guarujá, Betim - MG, CPF-533.889.096-87, C.I.-n.º-M-2.509.260, expedida pela SSP/MG, GISELLE DE FÁTIMA NORMAND ROCHA, brasileira, comerciante, casada, nascida em 26/04/61, residente à Rua Rubens do Pinho Angelo, 120, apto 201, Guarujá, Betim - MG, CPF-469.300.946-68, C.I.-n.º-M-2.095.688, expedida pela SSP/MG, sócios componentes da empresa MÁRCIO FREITAS COMUNICAÇÃO LTDA, devidamente registrada na JUCEMG sob o n.º 31203505986, em 05/12/90, com a primeira alteração em 04.08.1992, sob o n.º 1.138.173, e segunda alteração em 26.06.1997, sob o n.º 1.551.912, resolvem efetuar a presente alteração contratual mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA
DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade continuará com a denominação de MÁRCIO FREITAS COMUNICAÇÃO LTDA;

SEGUNDA
OBJETIVO SOCIAL

O objetivo da sociedade continuará com execução de serviços de radiodifusão, agência de publicidade, serviços telefônicos no formato 900, filmagens e produção de áudio e vídeo;

TERCEIRA
ENDEREÇO E SEDE

O endereço e sede da sociedade passa a ser à Rua Pedro Neves, 80 sala 07, Centro, Betim - MG;

QUINTA
CAPITAL SOCIAL

O capital social continuará sendo de R\$30.000,00 (trinta mil reais), ficando assim dividido entre os sócios, sendo integralizados em moeda corrente do país, da seguinte forma:

	Cotas	Percentual	Valor
MÁRCIO DE FREITAS ASSIS ROCHA	28.500	95%	28.500,00
GISELLE DE FÁTIMA NORMAND ROCHA	1.500	5%	1.500,00
TOTAL	30.000	100%	30.000,00

1

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CEL. M. das Comunicações
R. 9
R. 10

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 1990 e a duração continua sendo por prazo indeterminado;

A sociedade será administrada e gerenciada pelos sócios MÁRCIO DE FREITAS ASSIS ROCHA e GISELLE DE FÁTIMA NORMAND ROCHA, podendo os sócios assinar pela sociedade, isoladamente, ou em conjunto, todos e quaisquer documentos relativos ao objetivo da sociedade, sendo vedado aos sócios o uso da denominação social em avais, fianças ou endossos, sejam em benefício próprios ou de terceiros;

O exercício social continuará sendo encerrado em 31 de dezembro de cada ano, os lucros e, ou prejuízos apurados no balanço, também continuarão sendo distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção do capital social de cada um, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento do capital social, utilizando os lucros, e ou compensar os prejuízos futuros;

A responsabilidade dos sócios nas obrigações assumidas pela sociedade continuará sendo limitada ao total do capital social, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919;

Os sócios farão uma retirada mensal a título de pro-labore, respeitando as limitações legais vigentes, conforme legislação do Imposto de Renda;

Entre os sócios as cotas serão livremente transferíveis, mas para a sua transferência a terceiros no todo ou em partes, exigir-se-á o consentimento expresso da outra parte.

2

TABELA
LARA
1º OFÍCIO DE NOT.
AUTENTICAÇÃO
Conferida com original achada. Conforme
BETIM
MG
06 JAN. 2010
Em test. _____ da verdade.
☐ Dr. João Batista Lara - Tabelião
☐ Maria do Carmo Aquino - Esc. Juran. Int. 1
☒ Amélia Custódio da Silva - Esc. Juran. Int. 1
Selo de Fiscalização
TOTAL 30
AUTENTICAÇÃO
BFD 66514

36

CEL. M. das Comunicações
10
RUBRICADO

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MÁRCIO FREITAS COMUNICAÇÃO LTDA.
CNPJ-64.412.489/0001-91

DÉCIMA SEGUNDA

A sociedade continuará não se dissolvendo com o falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, prosseguindo com o sócio remanescente e sendo transferido a quem de direito todas as obrigações e direitos contraindidos no presente instrumento;

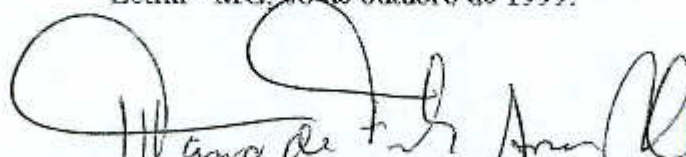
DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro da comarca de Betim - MG, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato e os casos omissos observada a lei, serão resolvidos pelos sócios de comum acordo;

Os sócios declaram sob a responsabilidade individual, não estarem incursos nas proibições previstas no item III do artigo 38 da Lei Federal nº 4.726 de 13 de julho de 1965;

E por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em 03(três), vias de igual teor e forma na presença de 02(duas) testemunhas.

Betim - MG, 08 de outubro de 1999.


MÁRCIO DE FREITAS ASSIS ROCHA


GISELLE DE FÁTIMA NORMAND ROCHA



Testemunhas:


Marcos Rodrigues da Silva
C.I.-M-2.720.245-SSP-MG
CPF-292.309.506-53


Sara do Carmo
C.I.-M-3.343.088-SSP-MG
CPF-493.471.526-68

3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/10/1999
SOB O NÚMERO:
1825581

Protocolo: 992896665

ALGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL

Quarta Alteração Contratual

11
M. das Comunicações

MÁRCIO DE FREITAS ASSIS ROCHA, brasileiro, casado, jornalista, nascido em 30 de agosto de 1961, residente e domiciliado Rua Eugênio Gomes do Prado n.º 257, apt.º 301, Bairro Jardim da Cidade, Betim - MG, CEP-32.651-140, portador da Carteira de Identidade n.º M-2.509.260, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, CPF-533.889.096-87, GISELLE DE FÁTIMA NORMAND ROCHA, brasileira, casada, comerciante, nascida em 26 de abril de 1961, residente e domiciliada à Rua Eugênio Gomes do Prado n.º 257, apt.º 301, Bairro Jardim da Cidade, Betim - MG, CEP-32.651-140, portadora da Carteira de Identidade n.º M-2.095.688, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, CPF-469.300.946-68, únicos sócios da empresa denominada MÁRCIO FREITAS COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ- 64.412.489/0001-91, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o n.º 31203505986, em 05/12/1990, com a primeira alteração em 04/08/1992, sob o n.º 1.138.173, segunda alteração em 26/06/1997, sob o n.º 1.551.912 e a terceira alteração em 26/10/1999, sob o n.º 1.825.581, resolvem efetuar a presente alteração contratual mediante as seguintes cláusulas, e condições, a saber:

PRIMEIRA DENOMINAÇÃO SOCIAL E FANTASIA

A denominação da sociedade passa a ser MÁRCIO FREITAS AUDIO E VÍDEO LTDA;

SEGUNDA OBJETIVO SOCIAL

O objetivo principal da sociedade passa a ser: a comercialização e produção de CD's, fitas de vídeo e DVD, podendo também executar serviços de publicidade, radiodifusão e produção de textos e assessoria nas áreas de rádio, televisão e comunicação social;

TERCEIRA ENDEREÇO E SEDE

O endereço e sede passa a ser na Rua Felipe dos Santos, n.º 599, Sala 203, Bairro Centro, BETIM - MG, CEP-32.510-170;

QUARTA CAPITAL SOCIAL

O capital social continua sendo de R\$30.000,00 (trinta mil reais), representado por 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, integralizadas, nesta data em moeda corrente do país, da seguinte forma:

	PERCENTUAL	COTAS	VALOR R\$
- MÁRCIO DE FREITAS ASSIS ROCHA	95%	28.500	R\$28.500,00
- GISELLE DE FÁTIMA NORMAND ROCHA	5%	1.500	R\$ 1.500,00
TOTAL	100%	30.000	R\$30.000,00

QUINTA PRAZO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 1990 e a duração continua sendo por prazo indeterminado;

Rua Jacinto Franco do Amaral, 215 - Riviera - Betim-MG
Telefone: (31) 3594-0022 / 9677-6022

FEL

TABELION
LARA
1º OFÍCIO DE NOT. E
AUTENTICAÇÃO
Conferida com original achada. Conferm.

BETIM
MG

06 JAN. 2010

Em test. da Verdade

Dr. João Batista Lara - 150415

Maria de Carmo Aquino - Esc. Jur. 150415

Dr. Manoel Carlos da Silva - Esc. Jur. 150415



Quarta Alteração Contratual

SEXTA GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO

A sociedade continua sendo administrada e gerenciada pelos sócios MÁRCIO DE FREITAS ASSIS ROCHA e GISELLE DE FÁTIMA NORMAND ROCHA, podendo os sócios assinarem pela sociedade isoladamente, ou em conjunto, todos e quaisquer documentos relativos ao objetivo da sociedade, sendo vedado aos sócios o uso da denominação social em avais, fianças ou endossos, sejam em benefício próprios ou de terceiros;

SÉTIMA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social continua sendo encerrado em 31 de dezembro de cada ano, os lucros e, ou prejuízos apurados no balanço, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção do capital social de cada um, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento do capital social, utilizando os lucros, e ou compensar os prejuízos futuros;

OITAVA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios nas obrigações assumidas pela sociedade continua sendo limitada ao total do capital social;

NONA RETIRADA PRO-LABORE

Os sócios continuarão fazendo uma retirada mensal a título de pró-labore, respeitando as limitações legais vigentes, conforme legislação do Imposto de Renda;

DÉCIMA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS DO CAPITAL

As quotas continuarão sendo vendidas ou transferidas, total ou parcialmente, somente com o consentimento prévio de todos os sócios;

DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade continua não se dissolvendo com o falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, prosseguindo com o sócio remanescente e sendo transferido a quem de direito todas as obrigações e direitos contraídos no presente instrumento;

Rua Jacinto Franco do Amaral, 215 - Riviera - Betim-MG
Telefax: (51) 3594-6022 / 9677-6022

122



Quarta Alteração Contratual

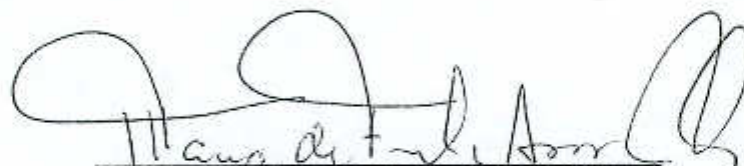
DÉCIMA SEGUNDA

Continua eleito o foro da comarca de BETIM - MG, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato e os casos omissos observada a lei, serão resolvidos pelos sócios de comum acordo;

Os sócios declaram sob a responsabilidade individual, não estarem incursos nas proibições previstas na Lei Federal n.º 8.934 de 18 de novembro de 1994;

E por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em 03(três), vias de igual teor e forma na presença de 02(duas) testemunhas.

BETIM-MG, 13 de Dezembro de 2.002.


MÁRCIO DE FREITAS ASSIS ROCHA


GISELLE DE FÁTIMA NORMAND ROCHA

Testemunhas:


Marcos Rodrigues da Silva
C.I.: M-2.720.245


Ângela Maria da Silva Andrade
C.I.: M-5.032.816

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 06/01/2003
SOB O NÚMERO: 2896543
#MARCIO FREITAS AUDIO E VIDEO LTDA#
Protocolo: 020693800
ANUÍSTO PMENTA DE 2002 RUC
PELA SECRETARIA DITE

Rua Jacinto Franco do Amaral, 213 - Riviera - Betim-MG
Telefax: (31) 3594-6022 / 9677-6022

PL3


TABELIONAT
LARA 1º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Conferida com original e chada. Conforme dou
BETIM 06 JAN. 2010
MG
Em testº da veracidade.
Dr. João Batista Lara, Tabelião
Maria do Carmo Aquino - Esc. Jumentada
Gina de C. C. de Silva - Esc. Jumentada


Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BFD 66536

ANEXO I

Ref.: Concorrência 021/2009 CEL/MG



Márcio Freitas Áudio e Vídeo Ltda, inscrito no CNPJ nº 64.412.489/0001-91, por intermédio de seu representante legal o Sr. Márcio de Freitas Assis Rocha, portador da Carteira de Identidade M.2509.260/SSP-MG e do CPF nº 533.889.096-87 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()



Betim, 15 de janeiro de 2010

Márcio de Freitas Assis Rocha

Diretor

TABELIONATO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BETIM - MG
Dr. João Batista Lara - TABELIÃO
Av. J.K., Nº 288 - Betim - MG - PABX (31) 3532-2752

Reconheço por semelhança a(s) abaixo: _____
MARCIO DE FREITAS ASSIS ROCHA *****
Betim, 19/01/2010
Em testemunho _____ da verdade.
AMELIA CUSTÓDIA DA SILVA - ESCRIVENTE JURAMENTADA
Emol.: R\$2,78 FOR.: R\$0,17 TEFJ.: R\$0,92 Total: R\$3,87
DT



ANEXO I

Ref.: Concorrência 021/2009 CEL/MG



Márcio Freitas Áudio e Vídeo Ltda, inscrito no CNPJ nº 64.412.489/0001-91, por intermédio de seu representante legal a Sra. Giselle de Fátima Normand Rocha, portadora da Carteira de Identidade M.2.095.688/SSP-MG e do CPF nº 469300946-68 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Betim, 15 de janeiro de 2010



Giselle de Fátima Normand Rocha

Diretora

TABELIONATO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BETIM - MG
Dr. João Batista Lara - TABELIÃO
Av. J.K., N° 288 - Betim - MG - PABX (31) 3532-2752

Reconheço por semelhança a(s) abaixo: _____
GISELLE DE FATIMA NORMAND ROCHA
Betim, 19/01/2010
Em testemunho da verdade.

AMELIA CASTRO DA SILVA - ESCRIVENTE JURAMENTADA
Emol.: R\$2,78 FOR.: R\$0,17 T.F.J.: R\$0,92 Total: R\$3,87
DT



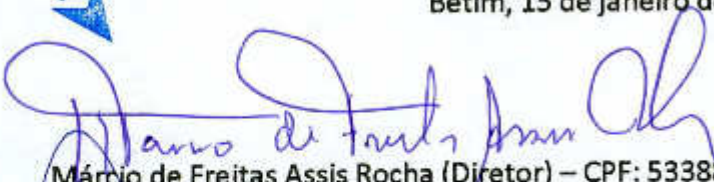
ANEXO II



Os abaixo assinados, dirigentes da Márcio Freitas Áudio e Vídeo Ltda, declaram que:

- a) a entidade não possui autorização para explorar o mesmo tipo de serviço, na localidade Bandeira do Sul, Estado Minas Gerais, e que não excederá os limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, caso venha a ser contemplada com a outorga.
- b) a entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do dos Municípios e do Distrito Federal, ou ainda, não está com o direito de licitar e contratar com o Ministério das Comunicações suspenso;
- c) nenhum sócio integra o quadro societário de outra entidade exploradora do mesmo tipo de serviço de radiodifusão na localidade objeto deste Edital, nem de outras entidades exploradoras de serviços de radiodifusão em localidades diversas, além dos limites fixados no art. 12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967;
- d) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial;
- e) nenhum dirigente participa da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão, em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no art.12 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, mesmo que a Proponente venha a ser contemplada com a outorga.

Betim, 15 de janeiro de 2010


Márcio de Freitas Assis Rocha (Diretor) – CPF: 53388909687


Giselle de Fátima Normand Rocha (Diretora) – CPF: 46930094668



Assinatura

TABELIONATO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BETIM - MG
Dr. João Batista Lara - TABELIÃO
Av. J.K., Nº 288 - Betim - MG - PABX (31) 3532-2752



Reconheço por semelhança a(s) abaixo:

MARCIO DE FREITAS ASSIS ROCHA, GISELE DE FATIMA ***
NORMAND ROCHA ****

Betim, 19/01/2010

Em testemunho da verdade.

AMELIA CUSTODIO DA SILVA - ESCRIVENTE JURAMENTADA
Enol.:R\$5,56 FDR.:R\$0,34 TFI.:R\$1,84 Total:R\$7,74
DT





PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO

De Acordo com o despacho exarado no processo de Nº 2171
de 6 de Fevereiro de 2003, fica autorizado a licença para funcionamento da firma
MARCIO FREITAS AUDIO E VIDEO LTDA
CNPJ 64.412.489/0001-91, no seguinte endereço
RUA FELIPE DOS SANTOS
nº 00599 SALA 203, Bairro CENTRO
neste município, com Inscrição Municipal nº 235/001-7, ficando, contudo,
sujeita às normas estabelecidas pelo Código de Posturas Municipais, Lei 909 de 30/10/69 e Có-
digo Tributário Municipal, Lei 1948 de 28/12/89.

Ocorrendo alteração no objeto social, na razão social ou mudança
endereço, perderá validade este Alvará, devendo ser solicitada nova licença de localização.

Betim, 02 de Junho de 2003.



TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 23 (VINTE E TRÊS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 23 (VINTE E TRÊS), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 13 (TREZE) DE MARCIO FREITAS AUDIO E VIDEO LTDA, FIRMA ESTABELECIDO A RUA FELIPE DOS SANTOS, Nº 599, SALA 203 CENTRO, NESTA CIDADE DE BETIM/MG REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NUM. 3120350598-6, POR DESPACHO DE 06/12/1990, E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 64412489000191, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM., E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 067.164.396.0040.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA 65 DE 31/07/1997 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO(A) CONTADOR(A) RESPONSÁVEL O(A) SR(A). MARCOS RODRIGUES DA SILVA REGISTRADO(A) NO C.R.C. SOB O NUM. 56.418, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 292.309.506-53.

BETIM 01 DE JANEIRO DE 2009.

DIRETOR ADMINISTRATIVO - MARCIO DE FREITAS ASSIS ROCHA

C.P.F. - 533.889.096-87

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

C.R.C. 56.418

C.P.F. 292.309.506-53



RESERVA DE DADOS:
O número correto do Diário é nº 1.
A data correta do livro é 05.12.1990.

[Handwritten signature]

Marcos Rodrigues da Silva
Contador
CRC-MG 56/418/0-3
CPF 292.309.506-53

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Declaro exatos os termos da abertura e encerramento deste livro/conjunto de fichas autenticado sob o número 99102785 em 19/01/2010

3120350598-6/1/1

AUTENTICADOR
Lúcia Raquel Bernaldo

Descrição	Classificação	Exerc. Atual
ATIVO (00001)		
CIRCULANTE (00002)		
DISPONIVEL (00003)		
CAIXA (00101)		
Caixa (10101)	1.1.1.01.001	101.174,43D
=CAIXA		****101.174,43D
=DISPONIVEL		****101.174,43D
=Total - CIRCULANTE		****101.174,43D
=Total - ATIVO		****101.174,43D



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Descrição	Classificação	Exerc. Atual
PASSIVO (00030)		
PASSIVO CIRCULANTE (00031)		
EXIGIVEL (00032)		
PRO-LABORE A PAGAR (00212)		
Pro-Labore a Pagar (21201)	2.1.3.02.001	827,70C
-PRO-LABORE A PAGAR		*****827,70C
OBRIGACOES SOCIAIS (00214)		
INSS (21401)	2.1.3.04.001	127,88C
-OBRIGACOES SOCIAIS		*****127,88C
CONTAS A PAGAR (00215)		
Honorarios a pagar (21501)	2.1.3.05.001	206,92C
-CONTAS A PAGAR		*****206,92C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS (00216)		
Simples a recolher (21611)	2.1.3.06.011	260,58C
-OBRIGACOES TRIBUTARIAS		*****260,58C
-EXIGIVEL		*****1.423,08C
-Total - PASSIVO CIRCULANTE		*****1.423,08C
PATRIMONIO LIQUIDO (00045)		
CAPITAL (00046)		
CAPITAL SOCIAL (00241)		
Capital Social (24101)	2.4.1.01.001	60.000,00C
-CAPITAL SOCIAL		*****60.000,00C
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO (00255)		
Lucro/Prejuizo do Exercicio (25501)	2.4.1.10.001	39.751,35C
-LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		*****39.751,35C
=CAPITAL		*****99.751,35C



MARCIO FREITAS AUDIO E VIDEO LTDA
CNPJ : 64412489000191
Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2009

ACE Assessoria Cons Empres Ltd

Emissão: 19:09 31/12/2009
Diário : 0 Folha : 17

Descrição

Classificação

Exerc. Atual

=Total - PATRIMONIO LIQUIDO

*****99.751,35C

=Total - PASSIVO

*****101.174,43C





IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 101.174,43 (CENTO E UM MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO Reais E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Betim, 31 DE DEZEMBRO DE 2009



MARCIO DE FREITAS ASSIS ROCHA

Administrador

CPF: 533.889.096-87



MARCOS RODRIGUES DA SILVA
CONTADOR

CPF: 292.309.506-53 CRC: 56.418



MARCIO FREITAS AUDIO E VIDEO LTDA(00032)

CNPJ: 64412489000191

Balanco de Resultado Econômico em 31/12/2009

ACE Assessoria Conta Empres Ltd

Emissão: 19/12

31/12/2009

Diário: 0

Folha: 19

Descrição	Classificação	Conta	Movimento do Período
RECEITAS			
RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITA BRUTA DE SERVICOS			
Receita Bruta de Serviços	4.1.1.02.001	40201	20.067,00C
=RECEITA BRUTA DE SERVICOS			*****20.067,00C
DEDUCOES DOS SERVICOS			
(-) Simples s/Faturamento	4.1.1.03.004	40304	1.202,22D
=DEDUCOES DOS SERVICOS			*****1.202,22D
=RECEITAS OPERACIONAIS			*****18.864,78C
= Total - RECEITAS OPERACIONAIS			*****18.864,78C
=Total - RECEITAS			*****18.864,78C



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Descrição	Classificação	Conta	Movimento do Período
DESPESAS/CUSTO			
CUSTOS OPERACIONAIS			
CUSTO DOS SERVICOS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
Água	3.1.1.05.001	32001	44,99D
Aluguel Imóvel	3.1.1.05.002	32002	95,00D
Carro	3.1.1.05.006	32006	294,30D
Honorarios Contabeis	3.1.1.05.012	32012	2.767,06D
Pro-Labore	3.1.1.05.015	32015	11.060,10D
Despesas c/ Servicos Terceiros (P5)	3.1.1.05.021	32021	272,00D
ASSOCIACOES DE CLASSE	3.1.1.05.031	32031	35,00D
Luz	3.1.1.05.041	32041	158,72D
Telefone	3.1.1.05.042	32042	50,01D
Windo	3.1.1.05.052	32052	1.448,85D
Condominio do Predio	3.1.1.05.053	32053	855,00D
Internet	3.1.1.05.055	32054	399,58D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS			*****17.480,61D
DESPESAS DEPARTAMENTO PESSOAL			
ASSISTENCIA MEDICA	3.1.1.06.010	32110	28,00D
=DESPESAS DEPARTAMENTO PESSOAL			*****28,00D
DESPESAS TRIBUTARIAS			
Impostos Municipais	3.1.1.15.006	34006	362,86D
Impostos Estaduais	3.1.1.15.007	34007	40,70D
Outras Taxas	3.1.1.15.011	34011	149,91D
=DESPESAS TRIBUTARIAS			*****553,47D
DESPESAS FINANCEIRAS			
Juros Passivos	3.1.1.20.001	35001	0,03D
Multas	3.1.1.20.005	35005	42,14D
Juros e Multas Indeduciveis	3.1.1.20.006	35006	84,46D
=DESPESAS FINANCEIRAS			*****126,63D
=CUSTO DOS SERVICOS			*****18.188,71D
=Total - CUSTOS OPERACIONAIS			*****18.188,71D
=Total - DESPESAS/CUSTO			*****18.188,71D



Descrição	Classificação	Conta	Movimento do Período
-----------	---------------	-------	----------------------

Resultado do Exercício

Receitas-----> 18.864,78C

Despesas + SISTEMA AUXILIAR-----> 18.188,71D

Lucro Líquido do Exercício: *****676,07





IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM LUCRO DE 676,07 (SEISCENTOS E
SETENTA E SEIS Reais E SETE CENTAVOS) DE ACORDO
COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

BETIM, 21 DE DEZEMBRO DE 2009


MARCIO DE FREITAS ASSIS ROCHA
Administrador

CPF: 533.889.096-87


GISELLE DE FATIMA NORMAND ROCHI
Administrador

CPF: 489.300.946-68


MARCOS RODRIGUES DA SILVA
CONTADOR

CPF: 292.309.506-53 CRC: 56.418







Assinatura

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 23 (VINTE E TRÊS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 23 (VINTE E TRÊS), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 13 (TREZE) DE MARCIO FREITAS AUDIO E VIDEO LTDA, E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ABERTURA.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA 55 DE 31/07/1997 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

BETIM, 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

[Assinatura]

DIRETOR ADMINISTRATIVO - MARCIO DE FREITAS ASSIS ROCHA

C.P.F. - 533.809.096-87

[Assinatura]

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

C.R.C 56.418

C.P.F 292.309.506-53



RESSALVA DE DADOS:

A ESCRITURAÇÃO SE REFERE AO PERÍODO DE 02.01.2009 A 31.12.2009.

O NÚMERO CORRETO DO DIÁRIO É 13.

[Assinatura]

Marcos Rodrigues da Silva
Contador
CRC-MG 56.418/0-3
CPF 292.309.506-53



Assinatura

COMPROVANTE DE DEPÓSITO ATENDENDO ITEM 5.2.3.2 DO EDITAL 021/2009



Edital 021

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
BANCO: 104 AGENCIA: 2837
DATA: 12/01/2010 HORA: 17:40:38
TERMINAL: 1000 NSU: 000146 AUT: 00100

RECIBO DE DEPOSITO CAUCAO
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 2837/010/00.000.000-0
NOME: MARCIO FREITAS AUDIO E VIDEO LTD

CAUCIONARIO:
MARCIO FREITAS AUDIO E VIDEO LTDA ✓
CPF/CNPJ CAUCIONARIO: 44.412.489/0001-91
FAVORECIDO:
MINISTERIO DAS COMUNICACOES
CPF/CNPJ FAVORECIDO: 00.394.437/0001-57
VALOR TOTAL: 728,86
VALOR CHEQUE: 728,86

Informações, reclamações, sugestões e elogios
SAC CAIXA: 0800 724 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1a Via - Via do Cautionario

Betim, 15 de Janeiro de 2010.

DECLARACAO DE SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Marcos Rodrigues da Silva, Contador inscrito no Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, sob o nº 056.418, responsável pela escrita contábil da Empresa MARCIO FREITAS AUDIO E VIDEOS LTDA, com sede à Rua Felipe dos Santos, 599 sala 203, bairro Centro, Betim/MG, CEP: 3510-170, Inscrita no CNPJ sob o nº 64.412.489/0001-91 declara para os fins que a empresa acima citada possui boa situação econômico-financeira, demonstrada pelos índices de liquidez abaixo relacionados, resultantes do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do exercício de 2009, conforme demonstrativos abaixo.

ILG =	$\frac{(AC+RLP)}{(PC+ELP)}$	$\frac{101.174,43}{101.174,43}$	1,00	Índice de Liquidez Geral
-------	-----------------------------	---------------------------------	------	--------------------------

GE =	$\frac{(PC+ELP)}{(AT)}$	$\frac{141.174,43}{141.174,43}$	1,00	Grau de Endividamento
------	-------------------------	---------------------------------	------	-----------------------

SG =	$\frac{(AT)}{(PC+ELP)}$	$\frac{101.174,43}{101.174,43}$	1,00	Solvência Geral
------	-------------------------	---------------------------------	------	-----------------

Salientamos que, estamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente


Marcos Rodrigues da Silva
Contador
CRC-MG 56.418/0-3
CPF 292.309.506-53



357/2009 CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA - ESPECÍFICA POR AÇÃO

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, nas ações específicas de CONCORDATA PREVENTIVA, CONCORDATA SUSPENSIVA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NADA HAVER CONTRA:

MARCIO FREITAS AUDIO E VIDEO LTDA

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS.

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:
CNPJ/MF: 64.412.489/0001-91

BETIM, 03 de DEZEMBRO de 2009 - 18:14:55

CLEUZA ROSA DE MELLO
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL



ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. VALOR RECOLHIDO: R\$ 4,88 (QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

FÓRUM CAIO NELSON DE SENNA
R. GOVERNADOR VALADARES, 199 BAIRRO: CENTRO - BETIM/MG CEP: 32560010
BETIM - MINAS GERAIS

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 64.412.489/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/12/1990
NOME EMPRESARIAL MARCIO FREITAS AUDIO E VIDEO LTDA-ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R FELIPE DOS SANTOS	NÚMERO 699	COMPLEMENTO SALA 203	
CEP 32.510-170	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BETIM	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.
Emitido no dia 18/01/2010 às 15:05:06 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/01/2010



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 169972009-11022010

Nome: MARCIO FREITAS AUDIO E VIDEO LTDA-ME
CNPJ: 64.412.489/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as inscrições em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida em 22/12/2009.
Válida até 20/06/2010.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

http://www010.dataprev.gov.br/CWS/BIN/cws_mv2.asp?COMS_BIN/SIW_Contexto=... 10/1/2010

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 64412489/0001-91**Razão Social:** MARCIO FREITAS COMUNICACAO LTDA ME**Endereço:** R FELIPE DOS SANTOS 599 SALA 203 / CENTRO / BETIM / MG / 32600-214

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2010 a 05/02/2010 ✓**Certificação Número:** 2010010716553954260697

Informação obtida em 18/01/2010, às 15:16:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



29X



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCIO FREITAS AUDIO E VIDEO LTDA-ME
CNPJ: 64.412.489/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:31:24 do dia 13/01/2010 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2010.

Código de controle da certidão: **4C7F.F55D.6CEA.5210**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
NegativaCERTIDÃO EMITIDA EM:
07/12/2009CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
07/03/2010 ✓

NOME/NOME EMPRESARIAL: MARCIO FREITAS AUDIO E VIDEO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 067164396.00-40

CNPJ/CPF: 64.412.489/0001-91

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA FELIPE DOS SANTOS

NÚMERO: 599

COMPLEMENTO: 203

BAIRRO: CENTRO

CEP: 32510170

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BETIM

UF: MG

Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública constituir novos créditos tributários, que ainda não foram apurados ou lançados até essa data, incluídos aqueles relativos ao ITCD.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2009000032829871



PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
Secretaria da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos

Finalidade: PARA FINS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS

Em nome de: **MARCIO FREITAS AUDIO E VIDEO LTDA**

CPF/CNPJ nº: 64.412.489/0001-91

Inscrição: 235/001-7

Residente/estabelecido em: **RUA FELIPE DOS SANTOS, 00599-SALA 203
CENTRO-BETIM MG**

Índice Cadastral do imóvel comercial/industrial nº: 007.003.0020.012

-REQUERENTE

Betim, 03 de dezembro de 2009

MARCIO FREITAS AUDIO E VIDEO LTDA - 64.412.489/0001-91

OS DADOS INFORMADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE.

Ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem a ser apurados posteriormente ao fornecimento desta, certificamos que **não consta(m)** débito(s) até a presente data.

Observações:

////////////////////////////////////

Emitida em 3/12/2009 - Válida até 1/6/2010

Responsável(is)

Amândeo Ventura Silva - Mat. 125.192
Chefe - Setor de Execução Fiscal
Prefeitura Municipal de Betim

PMB - SEFA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-2.097.000 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/02/99

NOME: **MARCIO DE FREITAS ASSIS ROCHA**

FILIAÇÃO: **JOÃO NAZARENO DE ASSIS ROCHA**
OLINDA MARIA DE FREITAS ROCHA

NATURALIDADE: **NOVA ERA-MG** DATA DE NASCIMENTO: **30/02/61**

DOC. ORDEM: **CAS. LV-208 FL-223 2800 BATE-MG**

CPF: **533889076-87**

BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POSTO 5 **Betim**

029

ASSINATURA DO TITULAR

TABELIONATO
LARA 1º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Conferida com original achada. Conforme deu fé.

BETIM MG 18 JAN. 2010

Em test. *[assinatura]* da verdade.

☒ Dr. João Batista Lara - Tabelião
☒ Maria de Lourdes Pereira Lara - Tabeliã Substituta
☒ João Ricardo Pereira Lara - Tabelião Substituto



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-2.095.688 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/06/2009

NOME: **GISELLE DE FATIMA NORMAND ROCHA**

FILIAÇÃO: **WALTER NORMAND FILHO**
LILA RODRIGUES NORMAND

NATURALIDADE: **BELO HORIZONTE-MG** DATA DE NASCIMENTO: **26/4/1961**

DOC. ORDEM: **CAS. LV-208 FL-23**

BELO HORIZONTE-MG

CPF: **449300946-48**

ASSINATURA

ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Posto 1228-9 **Betim-MG**

ASSINATURA DO TITULAR

TABELIONATO
LARA 1º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Conferida com original achada. Conforme deu fé.

BETIM MG 18 JAN. 2010

Em test. *[assinatura]* da verdade.

☒ Dr. João Batista Lara - Tabelião
☒ Maria de Lourdes Pereira Lara - Tabeliã Substituta
☒ João Ricardo Pereira Lara - Tabelião Substituto



CEL. 33
das Comunicações



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais,
Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 6066

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

GISELLE DE FÁTIMA NORMANDROCHA, ou vinculado ao **CPF: 469.300.946-68**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.mg.trf1.gov.br**);
- válida por 30 (trinta) dias;
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belo Horizonte - MG, 19h32, 12/01/2010.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju@mg.trf1.gov.br

http://www.trf1.gov.br/servicos/certidao/trf1_emitecertidao.php?orgao=MG&nome=GI... 10/1/2010

37



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais,
Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 6063

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

MÁRCIO DE FREITAS ASSIS ROCHA, ou vinculado ao **CPF: 533.889.096-87**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.mg.trf1.gov.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belo Horizonte - MG, 19h26, 12/01/2010.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju@mg.trf1.gov.br

http://www.trf1.gov.br/servicos/certidao/trf1_emitecertidao.php?orgao=MG&nome=M... 10/1/2010



TJMG - COMARCA DE BETIM
JUSTIÇA COMUM

1087471

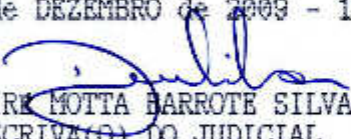
CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

GISELLE DE FATIMA NORMAND ROCHA
CPF: 46330034668 RG: 2095688/MG
DATA NASCIMENTO: 26/04/1961
PAI: WALTER NORMAND FILHO
MAE: LILA RODRIGUES NARMAND

BETIM, 02 de DEZEMBRO de 2009 - 10:23:09


DESIRE MOTTA BARROTE SILVA
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. VALOR RECOLHIDO: R\$ 4,88 (QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

FÓRUM CAIO NELSON DE SENNA
PÇ. TIRADENTES, 48 BAIRRO: CENTRO - BETIM/MG CEP: 32560210
BETIM - MINAS GERAIS


aprovado





34

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE BETIM
JUSTIÇA COMUM

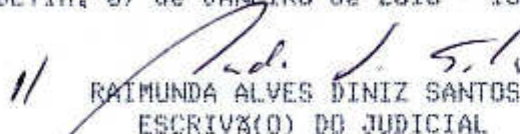
CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CEM
das
Comunicações
41
R. 10

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

MARCIO DE FREITAS ASSIS ROCHA
CPF: 53388909687 RG: 2509260/MG
DATA NASCIMENTO: 30/08/1961
PAI: JOSE NAZARENO DE ASSIS ROCHA
MÃE: OLINDA MARIA DE FREITAS ROCHA

BETIM, 07 de JANEIRO de 2010 - 16:50:50

11 
RAIMUNDA ALVES DINIZ SANTOS
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL



ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. VALOR RECOLHIDO: R\$ 4,80 (QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

FÓRUM CAIO NELSON DE SENNA
PÇ. TIRADENTES, 48 BAIRRO: CENTRO - BETIM/MG CEP: 32560210
BETIM - MINAS GERAIS



Marcia





38

TJMG - COMARCA DE BETIM
JUSTIÇA COMUM

316/2009

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

GISELLE DE FATIMA NORMAND ROCHA

CPF: 46930094668 RG: 2095688/MG

DATA NASCIMENTO: 26/04/1961

PAI: WALTER NORMAND FILHO

MÃE: LILA RODRIGUES NORMAND

BETIM, 02 de DEZEMBRO de 2009 - 17:54:48

CLEUZA ROSA DE MELO
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. VALOR RECOLHIDO: R\$ 4.88 (QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

FÓRUM CAIO NELSON DE SENNA

R. GOVERNADOR VALADARES, 199 BAIRRO: CENTRO - BETIM/MG CEP: 32560010
BETIM - MINAS GERAIS

Manoia

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



TOM - COMARCA DE BETIM
JUSTIÇA COMUM

018

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURIDICA



CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ÀTE A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

MAÍCIO DE FREITAS ASSIS ROCHA

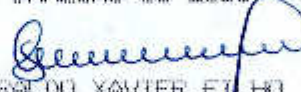
CPF: 53385909687 RG: 2509260/MG

DATA NASCIMENTO: 30/08/1961

PAI: JOSÉ NAZARENO DE ASSIS ROCHA

MÃE: OLINDA MARIA DE FREITAS ROCHA

BETIM, 09 de JANEIRO de 2010 - 10:56:00


GERALDO XAVIER FILHO
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL



ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. VALOR RECOLHIDO: R\$ 4.80 (QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

FORUM CAIO NELSON DE SENNA

AV. GOVERNADOR VALADARES, 199 BAIRRO: CENTRO - BETIM/MG CEP: 32560-010
BETIM - MINAS GERAIS


Mariana



22.43

TABELIÃO: BEL. JOSÉ ANGELO DE ASSIS EUSTÁQUIO

TABELÃO SUBSTITUTO: ANGELO SANDRO DE ASSIS PINHO FERREAZ

AV. GOVERNADOR VALADARES, 88 LOJAS 03 e 05 - BETIM - MINAS GERAIS

Min. das Comunicações
Ass. 44
Rubrica

JOSÉ ANGELO DE ASSIS EUSTÁQUIO, Tabela de protestos

de títulos de dívida da comarca de Betim, do Estado de

Minas Gerais, na forma da lei, etc.

CERTIFICA que revendo os seus livros de registro de protestos de titulos de dívida, deles não consta nenhum de responsabilidade de

[illegible]

O referido é verdade e dou fé

Betim,

1. (UM) DE DEZEMBRO DE 2009 (DOIS MIL E NOVE)

O Tabelião de Protestos

TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS
José Angelo de Assis Eustáquio
Tabellão
Betim - MG

A. TABELONATO DE PROTESTOS - A. T. RO

esta certidão só se refere ao nome e documento de identidade tal como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

2243

AV. GOVERNADOR VALADARES, 88 LOJAS 03 e 05 - BETIM - MINAS GERAIS

CEL - das Comunicações
M. FIS. 45
- R. 100

Minas Gerais, na forma da lei, etc.

WARTOŁO DEB. REITAS ASSIS ROCHA - CPF: 550.389.054-87 COM PONTOS
 100000, NO PERIODO DE 5 CINCO ANOS ANTERIORES A ESTA DATA.

O referido é verdade e dou fé

Betim.

10. VERIFICA DE NOVEMBRO DE 2009 (DOIS MIL E NOVE)

O Tabelião de Protestos

esta

TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS
Angelo Sandro de A. Pinho Ferraz
TABELIÃO SUBSTITUTO
BETIM - MG

Signature: *[Handwritten Signature]*

esta certidão só se refere ao nome e documento de identidade tal como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

Min. das Comunicações
N.º 46
Rubrica

AV. GOVERNADOR VALADARES, 88 LOJAS 03 e 05 - BETIM - MINAS GERAIS

JOSÉ ANGELO DE ASSIS EUSTÁQUIO, Tabelião de protestos
de títulos de dívida da comarca de Betim, do Estado de
Minas Gerais, na forma da lei, etc.

CERTIFICA que revendo os seus livros de registro de protestos de títulos de dívida, deles não consta nenhum de responsabilidade de

MAR(1) 13, ERE(1) 15, ADO(1) 17, VIDEO(1) 18, TIDA(1) 19, C(1) 20, P(1) 21, J(1) 22, NO(1) 23, PERI(1) 24, O(1) 25, DE(1) 26, S(1) 27, CLIND(1) 28, ANES(1) 29, ANTERIORES(1) 30, A(1) 31, EST(1) 32, DATA(1) 33, * 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 83

O referido é verdade e dou fé

Betim.

30 (TRINTA) DE NOVEMBRO DE 2009 (DOIS MIL E NOVE)

O Tabelião de Protestos.

est

TASELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS
Angelo Sandro de A. Pinho Ferraz
 TABELÃO SUBSTITUTO
 BETIM - MG

esta certidão só se refere ao nome e documento de identidade tal como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **MARCIO DE FREITAS ASSIS ROCHA**

Inscrição: **048237700213**

Zona: 40

Seção: 221

Município: 41335 - BETIM

UF: MG

Data de Nascimento: 30/08/1961

Domiciliado desde: 01/10/1991

Filiação: OLINDA MARIA DE FREITAS ROCHA

JOSE NAZARENO DE ASSIS ROCHA

Certidão emitida às 13:04 de 18/01/2010

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.gov.br>, por meio do código **8CDV.WBBN.WGFF.PNPY**



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **GISSELLE DE FATIMA NORMAND ROCHA**
Inscrição: **049158170213** Zona: 40 Seção: 184
Município: 41335 - BETIM UF: MG
Data de Nascimento: 26/04/1961 Domiciliada desde: 04/06/1991
Filiação: LILA RODRIGUES NORMAND
WALTER NORMAND FILHO

Certidão emitida às 13:09 de 18/01/2010

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inexistência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.gov.br>, por meio do código **IYIC.UWWO.SQU1.9UHC**



ATA DE REUNIÃO Nº 030/2010

SESSÃO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA(S) TÉCNICA(S) E PROPOSTA(S) DE PREÇO(S).

CONCORRÊNCIA Nº 021/2009/CEL/MC

SERVIÇO: FM – CANAL 232

LOCALIDADE: BANDEIRA DO SUL/MG

Em, 26 de janeiro de 2010, terça-feira, às 09h00 (nove horas), no salão nobre, subsolo do Edifício Sede do Ministério das Comunicações, Bloco “R” da Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, instituída por meio da Portaria MC nº 432, de 24/07/2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo, Vice-Presidente, Eriko Mendes Domenici e dos membros Edmar de Freitas Machado (ausência justificada) e José Adilson Bezerra Torquato, com o objetivo de recebimento dos invólucros contendo a Documentação de Habilitação, as Propostas Técnicas e as Propostas de Preço dos interessados na licitação acima identificada, conforme publicação no DOU de 30 de novembro de 2009, Seção “3”, Número 228, Página 158, sendo desenvolvidas as atividades a seguir: (1) Assinatura da lista de presença dos representantes legais das licitantes ou dos seus procuradores legalmente constituídos, que será anexada à presente Ata, que ficou a disposição dos interessados das 08h00 (oito horas) às 09h00 (nove horas), bem como distribuição dos crachás respectivos. (2) Convocação das licitantes para entrega dos Invólucros à Comissão pela ordem da aludida lista de presença, qual seja: 1 – **RÁDIO DIFUSORA ANTENA 10 DE BANDEIRA DO SUL FM LTDA.**, CNPJ nº 10.900.860/0001-35, 2 – **RÁDIO CULTURA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.**, CNPJ nº 23.644.578/0001-86, 3 – **PAIVA E JOSÉ LTDA.**, CNPJ nº 11.432.936/0001-08, 4 – **NOSSA RÁDIO DE TERESINA FM LTDA.**, CNPJ nº 08.797.923/0001-28, 5) **ALÔ FM SOCIEDADE LTDA.**, CNPJ nº 11.474.686/0001-79, 6) **MÁRCIO FREITAS ÁUDIO E VÍDEO LTDA.**, CNPJ nº 64.412.489/0001-91. (3) Rubrica em todas as partes coladas dos envelopes contendo as Documentações de Habilitação e as Propostas Técnicas e de Preço pelos membros da Comissão e pelos representantes legais das Proponentes, ou seus procuradores legalmente constituídos. (4) Abertura dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação das licitantes, conforme a ordem da lista de presença, e rubrica dos documentos respectivos pelos membros da Comissão e pela comissão eleita pelos representantes legais das Proponentes, ou seus procuradores legalmente constituídos, sendo verificada a seguinte quantidade de páginas por invólucro: 1) **RÁDIO DIFUSORA ANTENA 10 DE BANDEIRA DO SUL FM LTDA.**, (31 páginas), 2) **RÁDIO CULTURA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.**, (85 páginas), 3) **PAIVA E JOSÉ LTDA.**, (37 páginas), 4) **NOSSA RÁDIO DE TERESINA FM LTDA.**, (55 páginas), 5) **ALÔ FM SOCIEDADE LTDA.**, (63 páginas), 6) **MÁRCIO FREITAS ÁUDIO E VÍDEO LTDA.**, (46 páginas). (5) Os envelopes contendo as propostas, uma vez rubricadas,

Eriko M. Domenici
CEL - MC

Ata de Reunião nº 030/2010 de 26/01/2010 - Conc. nº 021/2009 - CEL/MC - Página 1 de 3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CEL
Rubrica: 50
M. das Comunicações

foram acondicionadas em envelopes do tipo *starlock* de números 4588089 (Propostas Técnicas) e 4588090 (Propostas de Preço), e ambos lacrados no malote de cor verde tipo *snapseal* sob o n.º 0009343, e mantidos sob a guarda da Comissão Especial de Licitação. (6) Foi comunicado aos proponentes que os documentos de habilitação rubricados nesta sessão serão escaneados e disponibilizados em meio magnético aos interessados em 02 (dois) dias úteis, sendo que os originais estarão disponíveis para vistas após sua análise por parte da Comissão Especial de Licitação, conforme o subitem 10.6 do Edital. (7) **O Presidente franqueou aos concorrentes a possibilidade de consignação em ata de qualquer manifestação.** (8) O Sr. Presidente determinou que fossem registradas em ata as seguintes intercorrências: **a)** O representante legal da **MÁRCIO FREITAS ÁUDIO E VÍDEO LTDA.**, exibiu a cópia autenticada do contrato social, na entrega dos invólucros, e pediu que fosse devolvido após o recebimento. **b)** A Comissão Especial de Licitação propôs aos licitantes presentes a formação de comissão composta de 03 (três) concorrentes para assinatura dos documentos de habilitação, o que foi aceito sem nenhuma objeção, sendo indicadas pelos mesmos as seguintes pessoas: o **Sra. ANSHERIDAM DANTAS DE MARIA**, representando a licitante **RÁDIO DIFUSORA ANTENA 10 DE BANDEIRA DO SUL FM LTDA.**; o **Sr. ANTONIO CARLOS SICHIERI FILHO**, representando a licitante **RÁDIO CULTURA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.**; e o **Sr. MARCIO DE FREITAS ASSIS ROCHA**, representando a licitante **MÁRCIO FREITAS ÁUDIO E VÍDEO LTDA.** **c)** O representante legal da licitante, **NOSSA RÁDIO DE TERESINA FM LTDA.**, se ausentou do recinto após a entrega dos invólucros, antes do término da sessão, sem que assinasse a presente ata. Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão as 10h10 (dez horas e dez minutos), sendo lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes das licitantes, ou por seus procuradores legalmente constituídos.


ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente


ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente


EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular


JOSE ADILSON BEZERRA TORQUATO
Titular

Representantes ou Procuradores


1 - **RÁDIO DIFUSORA ANTENA 10 DE BANDEIRA DO SUL FM LTDA.**
CNPJ nº 10.900.860/0001-35


2 - **RÁDIO CULTURA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.**
CNPJ nº 23.644.578/0001-86



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



3 - PAIVA E JOSÉ LTDA.
CNPJ nº 11.432.936/0001-08

ausente

4 - NOSSA RÁDIO DE TERESINA FM LTDA.
CNPJ nº 08.797.923/0001-28

5 - ALÔ FM SOCIEDADE LTDA.,
CNPJ nº 11.474.686/0001-79

6 - MÁRCIO FREITAS ÁUDIO E VÍDEO LTDA.
CNPJ nº 64.412.489/0001-91

Erlito M. Domenici
CEL - MC

Apurcia

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

FOLHA Nº 01 /

CONCORRÊNCIA Nº 021/2009-CEL/MC

SESSÃO SIMULTÂNEA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇO.

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

DATA: 26/01/2010

SERVIÇO: FM - CANAL: 232 CLASSE: C GRUPO: A LOCALIDADE(S): BANDEIRA DO SUL - MG

Nº	RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E CNPJ	Nome do representante legal ou Procurador e CPF	ASSINATURA	RUBRICA	E-MAIL E TELEFONE
1	Rádios Difusora Antena 10 de Bandeira do Sul FM LTDA. 10.900.860 10001-35	Ansheridam Pantas de Maria 77.692.3066-72	Ansheridam Pantas de Maria	Ansheridam	035 9962.36.91 035 8297.32.91 035.3573.11.25 Ansheridam@ig.com.br
2	Rádios Cultura de Pocos de Caldas Ltda 23.644.578 10001-86	Antonio Carlos Sichren Filho 969.848.138-91	AC	AC	35-3722-1687 35-3722-1163 35-3722-3848 RCPOCOS@gmail.com
3	Pura e Fere Ltda 11.432.936 10001-08	Antonio de Souza Pura 830.510.336-72	Pura	Pura	AntonioSP@yahoo.com.br 62-81693004

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL



FOLHA Nº 02 /

CONCORRÊNCIA Nº 021/2009-CEL/MC

SESSÃO SIMULTÂNEA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇO.

LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

DATA: 26/01/2010

SERVIÇO: FM - CANAL: 232 CLASSE: C GRUPO: A LOCALIDADE(S): BANDEIRA DO SUL - MG

Nº	RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E CNPJ	Nome do representante legal ou Procurador e CPF	ASSINATURA	RUBRICA	E-MAIL E TELEFONE
4	NOVA RÁDIO DE TERESINA FM LTDA 03.797.923 /0001-23	ALEXANDRE HENRIQUE COSTA OLIVEIRA 016.652.424 - 10	Alexandre P. C.	f	ALEXANDRE HENRIQUE COSTA OLIVEIRA 21-3571 8353
5	ALÔ FM ^{SOVIEDADE} LTDA 11.474.686 /0001-79	Alex de Mello Faria 096.637.676 - 50	Alex de Mello Faria	Alex	eng. alexfaria@hotmail.com 61-8315 4761
6	Manoel Faria Ando e Lírio 26.01.010 /0001-91 64 412 4189	Manoel de Faria Ando Rocha 537.689.096 - 57	Manoel de Faria Ando Rocha	CEL. M. das Reitorias Comunicações	moderador do e-mail 31-3544-0122



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO N.º
074/2010

PROCESSO : 53000.003848/2010 - 37
LICITANTE : MÁRCIO FREITAS ÁUDIO E VÍDEO LTDA.
CONCORRÊNCIA : 021/2009
LOCALIDADE : BANDEIRA DO SUL – MG.

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À PROPONENTE

Item	Descrição	Sim	Não	Prej.	Pág.	Obs.
4.1	Pessoa jurídica constituída sob as leis brasileiras.	X	-	-	05/13	-
4.1	Com sede e administração no País.	X	-	-	11	-
4.1	Com pelo menos 70% do capital total e do capital votante pertencentes, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.	X	-	-	11	-
4.1.1	Participação de capital estrangeiro de acordo com a Lei n.º 10.610/2002 (dispositivo aplicável somente a licitantes que possuam participação direta ou indireta de estrangeiros em seu capital social).	-	-	X	-	-
4.2.1	Recadastrada conforme Portaria MC n.º 447/2007 (dispositivo aplicável somente a empresas executantes de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão).	-	-	X	-	-
5.1.1	Ato constitutivo em vigor e suas alterações, ou sua consolidação, devidamente registrado na repartição competente.	X	-	-	05/13	-
5.1.1	Ata de eleição de seus atuais administradores e a relação de acionistas em que conste a quantidade, o valor e o tipo de ações de cada acionista na data de recebimento da documentação e propostas (dispositivo aplicado somente a Sociedades Anônimas – S/A).	-	-	X	-	-
5.1.1.1	Atividade de execução de serviços de radiodifusão dentre os objetivos sociais.	X	-	-	11	-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



Item	Descrição	Sim	Não	Prej.	Pág.	Obs.
5.1.1.2	Ata de eleição da Diretoria (dispositivo aplicado somente a Fundações).	-	-	X	-	-
5.1.1.3	Atos constitutivos de todos os sócios pessoas jurídicas, até que se comprove a observância do art. 2º da Lei 10.610/2002 (dispositivo aplicável somente a licitantes que tenham pessoas jurídicas em seu quadro societário).	-	-	X	-	-
5.1.1.4	Documentos listados no subitem 5.1.2, referentes às pessoas físicas que indiretamente participem do capital social, total e votante da Proponente (dispositivo aplicável somente a licitantes que tenham pessoas jurídicas em seu quadro societário).	-	-	X	-	-
5.1.3	Declaração conforme Anexo I.	X	-	-	14	-
5.1.4	Declaração conforme Anexo II.	X	-	-	16	-
5.1.7	Alvará de funcionamento ou documento congênere.	X	-	-	17	-
5.2.1	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social ou do exercício anterior caso não tenha transcorrido o prazo legal de sua divulgação (dispositivo aplicável somente a licitantes em atividade).	X	-	-	18/27	-
5.2.2	Balanço de abertura (dispositivo aplicável somente a licitantes inativas ou constituídas há menos de um ano).	-	-	X	-	-
5.2.3, 5.2.3.1 e 5.2.3.1.1	Carta de fiança bancária emitida em favor da proponente por banco comercial, de investimento ou múltiplo, equivalente a 1% do valor mínimo previsto pela outorga, válida por 24 meses a partir da data de entrega dos Documentos e das Propostas (dispositivo não aplicável se a licitante optou por caução em dinheiro).	-	-	X	-	-
5.2.3 e 5.2.3.2	Caução em dinheiro equivalente a 1% do valor mínimo previsto pela outorga, feita junto à Caixa Econômica Federal em formulário específico (dispositivo não aplicável se a licitante optou por carta de fiança bancária).	X	-	-	28	-
5.2.5 "b"	Índice de solvência $\geq 1,0$	X	-	-	18/27	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



Item	Descrição	Sim	Não	Prej.	Pág.	Obs.
5.3	Apresentação de certidão negativa de pedido de falência, recuperação judicial e concordata, da sede da Proponente ou da comarca a que pertença, com data não anterior a 3 (três) meses da data prevista para o recebimento da Documentação de Habilitação e Propostas.	X	-	-	30	-
5.4 "a"	Prova de inscrição no CNPJ	X	-	-	31	-
5.4 "b"	Prova de regularidade relativa à Seguridade Social.	X	-	-	32	-
5.4 "c"	Prova de regularidade relativa ao FGTS.	X	-	-	33	-
5.4 "d"	Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito para com a Fazenda Nacional, emitidas de acordo com os subitens 5.4.1 e 5.4.2 do Edital.	X	-	-	34	-
5.4 "d"	Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito para com a Fazenda Estadual, emitidas de acordo com os subitens 5.4.1 e 5.4.2 do Edital.	X	-	-	35	-
5.4 "d"	Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, emitidas de acordo com os subitens 5.4.1 e 5.4.2 do Edital.	X	-	-	36	-

**DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO SÓCIO (A) GISELLE DE FÁTIMA
NORMAND ROCHA.**

Item	Descrição	Sim	Não	Prej.	Pág.	Obs.
5.1.2	Prova da condição de brasileiro, nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos, ou de igualdade de direito civis para os portugueses.	X	-	-	37	-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CEL. M. das Comunicações
57
Fis. 57
Pública

**DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO SÓCIO MÁRCIO DE FREITAS ASSIS
ROCHA. (DIRIGENTE)** e Girlele (fl. 12)

Item	Descrição	Sim	Não	Prej.	Pág.	Obs.
5.1.2	Prova da condição de brasileiro, nato ou naturalizado há mais de 10 (dez) anos, ou de igualdade de direito civis para os portugueses.	X	-	-	37 ✓ 37	- ✓
5.1.5	Certidões da Justiça Federal (Criminais) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	38 ✓ 39	- ✓
5.1.5	Certidões da Justiça Federal (Cíveis) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	38 ✓ 39	- ✓
5.1.5	Certidões da Justiça Estadual (Criminais) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	40 ✓ 41	- ✓
5.1.5	Certidões da Justiça Estadual (Cíveis) dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	42 ✓ 43	- ✓
5.1.5	Certidões dos Cartórios de Protestos de Títulos dos locais de residência e de exercício de atividade econômica nos últimos cinco anos, emitida de acordo com o subitem 5.1.5.1.	X	-	-	44 ✓ 45/46	- ✓
5.1.5.2	Certidões de objeto e pé de ações ou de documentos equivalentes que revelem as situações processuais (dispositivo aplicável somente na hipótese de as certidões referidas no subitem 5.1.5 do edital conterem menção <i>positiva</i>).	-	-	X	-	-
5.1.6	Prova de quitação com as obrigações eleitorais.	X	-	-	47 ✓ 48	- ✓

[Assinatura]

[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



Com fundamento na análise apresentada, recomendo à Comissão Especial de Licitação que considere a proponente **MÁRCIO FREITAS ÁUDIO E VÍDEO LTDA. HABILITADA** para a Concorrência 021/2009-CEL/MC.

Brasília (DF), 27 de janeiro de 2010.

Milenne Medeiros dos Santos.
MILENNA MEDEIROS DOS SANTOS
ESTAGIÁRIA

Em 28 de JAN. de 2010.

Após exame do que constam dos presentes autos, proponho aos senhores Membros da Comissão Especial de Licitação a aprovação da AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO N.º 074/2010 de fls. 1 a 1. Consigne-se em ata própria a decisão tomada e publique-se.

Alvimar Bertrand D. G. de Macêdo
ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

¹ IS=101.174,43/(1.423,08+0,00)=71,09. O balanço de abertura da licitante foi elaborado sem a utilização do exigível a longo prazo (obrigações e encargos com vencimento após o término do exercício subsequente à data do balanço patrimonial), o que significa que seu grau de endividamento a longo prazo é 0 (zero). O procedimento é correto, vez que nas demonstrações contábeis somente são discriminadas as contas em uso, eis que elencadas conforme a ordem crescente dos prazos esperados de realização (contas do ativo) ou a ordem crescente dos prazos de exigibilidade, estabelecidos ou esperados (contas do passivo), conforme subitem 3.2.2.2 da NBC T.3 – Conceito, Conteúdo, Estrutura e Nomenclatura das Demonstrações Contábeis, do Conselho Federal da Contabilidade, aprovada pela Resolução CFC N.º 686/90.



ATA DE REUNIÃO Nº 040/2010

Em, 27 de janeiro de 2010, quarta-feira, às 15h:00 (quinze horas), na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação – CEL/MC, na sobreloja do Edifício sede do Ministério das Comunicações, Bloco “R,” Esplanada dos Ministérios, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria MC nº 432, de 24/07/2009, publicada no DOU de 27/07/2009 e suas alterações em conformidade, com a participação de seu Presidente, Alvimar Bertrand D.G. de Macêdo, Vice-Presidente Eriko Mendes Domenici e dos membros titulares Edmar de Freitas Machado (ausência justificada) e José Adilson Bezerra Torquato, com o objetivo de dar prosseguimento aos trabalhos referentes à fase de “**habilitação**” de proponentes, com relação à concorrência indicada a seguir, compreendendo, entre outras, as atividades: (1) O Senhor Presidente apresentou para exame e aprovação da Comissão os **resultados de análise de documentos de habilitação**, com a numeração constante desta Ata; (2) Após as devidas verificações a Comissão aprovou as conclusões contidas nos mencionados resultados assinando-as e adotando providências necessárias ao desenvolvimento das licitações. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos integrantes da Comissão.

CONCORRÊNCIA (S) Nº(s)	AVALIAÇÕES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO Nº(s)
021/2009-CEL/MC	066, 069, 071, 072, 073, e 074/2010


ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente


EDMAR DE FREITAS MACHADO
Titular


ERIKO MENDES DOMENICI
Vice-Presidente


JOSÉ ADILSON BEZERRA TORQUATO
Titular

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e com base no(s) Edital(s) de Licitação, torna pública a abertura de prazo para apresentação de IMPUGNAÇÃO(s) ao(s) recurso(s) interposto(s) na fase de habilitação, no Concorrência indicada(s) no(s) Anexo(s) Único.

Os autos dos processos estão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobrelaje - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 2º Setor, Brasília/DF, os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir de primeira dia útil seguinte à presente publicação, à teor do §3º, do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 27 de janeiro de 2010.

ANEXO ÚNICO

RECURSOS CONTRA PRÓPRIA INABILITAÇÃO

Comp. N.º	UF	Localidade(s)	Serviço	Recorrente
007/2009	SE	Corumbá	TV	Fundação UNESP de Corumbá

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e com base no(s) Edital(s) de Licitação, torna pública a abertura de prazo para apresentação de IMPUGNAÇÃO(s) ao(s) recurso(s) interposto(s) na fase de habilitação, no Concorrência indicada(s) no(s) Anexo(s) Único.

Os autos dos processos estão disponíveis na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Sobrelaje - sala 104, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 2º Setor, Brasília/DF, os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir de primeiro dia útil seguinte à presente publicação, à teor do §3º, do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 28 de janeiro de 2010.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACEDO
Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO

RECURSOS CONTRA PRÓPRIA INABILITAÇÃO

Comp. N.º	UF	Localidade(s)	Serviço	Recorrente
007/2009	CE	Hortolândia	FM	Sistema Sina de Comunicação Ltda.

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, por meio da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna pública o(s) resultado(s) da análise da documentação do(s) proponente(s) identificado(s) na concorrência constante do anexo único.

Os autos dos processos, em atenção ao subitem 10.6 do Edital, estão disponíveis para obtenção de vistas de 01 a 05 de fevereiro de 2010, na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobrelaje - sala 110, Ed. Sede, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis, para sua interposição, dar-se-á a partir de 08 de fevereiro de 2010, conforme o subitem 11.1 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", do §3º, do art. 110, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ANEXO ÚNICO

Concorrência Nº 017/2009-CEL/MC, Localidade de São Benedito do Rio Preto/MA

Proponente	Serviço	N.º do Processo	Resultado
Radio e Televisão Rio Preto Ltda.	FM	53000.003848/10	HABILITADA
Novos Rádio de Teresina FM Ltda.	FM	53000.003848/10	HABILITADA
Sistema de Comunicação L. Martins LT.	FM	53000.003848/10	NÃO HABILITADA
Novos Paragominas e Paragominas Ltda.	FM	53000.003848/10	NÃO HABILITADA
Sistema Alameda de Comunicação Ltda.	FM	53000.003848/10	NÃO HABILITADA

A Comissão Especial de Licitação, por meio da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna pública o(s) resultado(s) da análise da documentação do(s) proponente(s) identificado(s) na concorrência constante do anexo único.

Os autos dos processos, em atenção ao subitem 10.6 do Edital, estão disponíveis para obtenção de vistas de 01 a 05 de fevereiro de 2010, na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobrelaje - sala 110, Ed. Sede, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis, para sua interposição, dar-se-á a partir de 08 de fevereiro de 2010, conforme o subitem 11.1 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", do §3º, do art. 110, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ANEXO ÚNICO

Concorrência Nº 018/2009-CEL/MC, Localidade de São Bento/MA

Proponente	Serviço	N.º do Processo	Resultado
Radio Comunicação União SE Ltda.	FM	53000.003848/10	HABILITADA
Novos Rádio de Teresina FM Ltda.	FM	53000.003848/10	HABILITADA
Sistema de Comunicação L. Martins Ltda.	FM	53000.003848/10	NÃO HABILITADA
Novos Paragominas e Paragominas Ltda.	FM	53000.003848/10	NÃO HABILITADA
Sistema Alameda de Comunicação Ltda.	FM	53000.003848/10	NÃO HABILITADA

A Comissão Especial de Licitação, por meio da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna pública o(s) resultado(s) da análise da documentação do(s) proponente(s) identificado(s) na concorrência constante do anexo único.

Os autos dos processos, em atenção ao subitem 10.6 do Edital, estão disponíveis para obtenção de vistas de 01 a 05 de fevereiro de 2010, na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobrelaje - sala 110, Ed. Sede, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis, para sua interposição, dar-se-á a partir de 08 de fevereiro de 2010, conforme o subitem 11.1 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", do §3º, do art. 110, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 27 de janeiro de 2010.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.gov.br/procad/licitacoes.html>, pelo código 00302010013000117.

ANEXO ÚNICO

Concorrência Nº 019/2009-CEL/MC, Localidade de Lagoa da Prata/MG

Proponente	Serviço	N.º do Processo	Resultado
Novos Rádio de Teresina FM Ltda.	FM	53000.003848/10	HABILITADA
Sistema de Comunicação L. Martins Ltda.	FM	53000.003848/10	HABILITADA
Novos Paragominas e Paragominas Ltda.	FM	53000.003848/10	NÃO HABILITADA

A Comissão Especial de Licitação, por meio da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna pública o(s) resultado(s) da análise da documentação do(s) proponente(s) identificado(s) na concorrência constante do anexo único.

Os autos dos processos, em atenção ao subitem 10.6 do Edital, estão disponíveis para obtenção de vistas de 01 a 05 de fevereiro de 2010, na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobrelaje - sala 110, Ed. Sede, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis, para sua interposição, dar-se-á a partir de 08 de fevereiro de 2010, conforme o subitem 11.1 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", do §3º, do art. 110, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ANEXO ÚNICO

Concorrência Nº 022/2009-CEL/MC, Localidade de Bom Jesus do Sul/MG

Proponente	Serviço	N.º do Processo	Resultado
Novos Rádio de Teresina FM Ltda.	FM	53000.003848/10	HABILITADA
Sistema de Comunicação L. Martins Ltda.	FM	53000.003848/10	HABILITADA
Novos Paragominas e Paragominas Ltda.	FM	53000.003848/10	NÃO HABILITADA
Radio Cultura de Popul de Cuiabá LT.	FM	53000.003848/10	DESCLASSIFICADA

A Comissão Especial de Licitação, por meio da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna pública o(s) resultado(s) da análise da documentação do(s) proponente(s) identificado(s) na concorrência constante do anexo único.

Os autos dos processos, em atenção ao subitem 10.6 do Edital, estão disponíveis para obtenção de vistas de 01 a 05 de fevereiro de 2010, na Comissão Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sobrelaje - sala 110, Ed. Sede, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis, para sua interposição, dar-se-á a partir de 08 de fevereiro de 2010, conforme o subitem 11.1 do Edital, bem como nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", do §3º, do art. 110, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 28 de janeiro de 2010.

ALVIMAR BERTRAND D. G. DE MACEDO
Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO

Concorrência Nº 023/2009-CEL/MC, Localidade de Diamantina/MG

Proponente	Serviço	N.º do Processo	Resultado
Novos Rádio de Teresina FM Ltda.	FM	53000.003848/10	HABILITADA
Sistema de Comunicação L. Martins Ltda.	FM	53000.003848/10	HABILITADA
Novos Paragominas e Paragominas Ltda.	FM	53000.003848/10	NÃO HABILITADA

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO

PRÉGIO Nº 02010

Comunicamos que o edital de licitação supra citado, publicado no D.O. de 08/01/2010 foi alterado. OBJETO: PRECATORIO ELETRONICO Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços públicos envolvendo o desenvolvimento de um final, finalização, impressão, armazenamento, embalagem e entrega, das impressões e envelopes, para reassinatura do estoque do Alameda do Ministério das Comunicações de acordo com as condições e especificações constantes deste Edital e seus Anexos.

Total de Itens Licitados: 00005 Novo Edital: 29/01/2010 das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00. Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, sala 111 - Sobrelaje Plano Piloto - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 29/01/2010 às 08:00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/02/2010, às 09:00 no site www.comprasnet.gov.br.

SANTIAGO CARVALHO GUERDES

Proponente

(SUDIC - 28/01/2010) 410003-00001-2010N000007

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PRÉGIO Nº 02010

Comunicamos a reabertura de prazo de licitação supracitada, publicada no D.O. de 11/01/2010. OBJETO: PRECATORIO ELETRONICO Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços públicos envolvendo o desenvolvimento de um final, finalização, impressão, armazenamento, embalagem e entrega, das impressões e envelopes, para reassinatura do estoque do Alameda do Ministério das Comunicações de acordo com as condições e especificações constantes deste Edital e seus Anexos. Novo Edital: 29/01/2010 das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00. Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, sala 111 - Sobrelaje Plano Piloto - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 29/01/2010 às 08:00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/02/2010, às 09:00 no site www.comprasnet.gov.br.

SANTIAGO CARVALHO GUERDES

Proponente

(SUDIC - 28/01/2010) 410003-00001-2010N000007

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.290-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



das Propostas a partir de 01/02/2010 às 06h00 no site www.compras.gov.br. Abertura das Propostas: 09/02/2010 às 14h00 no site www.compras.gov.br. Informações: Genin. Acessar os sites www.compras.gov.br e www.licitacoes.gov.br para retirada do edital.

RENATA DIAS FERREIRA QUINTANILHA
Pregoeira

(SISEC - 29/01/2010) 250052-00001-2010NE900010

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 13/2010

Comunicamos a suspensão da licitação, supra citada, publicada no D.O. em 19/01/2010. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviços Técnicos especializados, Suporte e Manutenção para Integração de Dados e Mapeamento Georreferenciado.

RENATA DIAS FERREIRA QUINTANILHA
Pregoeira

(SISEC - 29/01/2010) 250052-00001-2010NE900010

RESULTADO DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 2/2010

O Instituto Nacional de Câncer, através do pregoeiro, torna público o Resultado de Julgamento do pregoeiro acima: a empresa INBOX EMBALAGENS LTDA ME foi vencedora do item 01.

(SISEC - 29/01/2010) 250052-00001-2010NE900010

PREGÃO Nº 8/2010

O Instituto Nacional de Câncer, através do pregoeiro, torna público o Resultado de Julgamento do pregoeiro acima: a empresa E. Tamassini e Cia Ltda foi vencedora do item 01 na presente sessão.

(SISEC - 29/01/2010) 250052-00001-2010NE900010

PREGÃO Nº 8/2010

O Instituto Nacional de Câncer, através do pregoeiro, torna público o Resultado de Julgamento do pregoeiro acima: a empresa CONEXÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR foi vencedora das itens 01 e 02, a empresa LEGAL-LO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA foi vencedora do item 03.

NELSON DOS SANTOS

(SISEC - 29/01/2010) 250052-00001-2010NE900010

SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

EDITAL Nº 3, DE 29 DE JANEIRO DE 2010

A Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, subordinada, torna pública a abertura do presente edital para o 5º Termo de Cooperação Técnica visando à contratação de 01 (um) profissional para prestação de consultoria na MODALIDADE PRO-DUTO.

Para maiores detalhes quanto aos objetivos e produtos esperados, vide site www.saude.gov.br - Profissionais - Oportunidades.

Os interessados deverão encaminhar curriculum vitae para sgt@saude.gov.br até o dia 08/02/2010, referindo-se ao Edital nº 03/2010 - perfil solicitado.

Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, informo que esta comissão será constituída mediante processo seletivo simplificado (base de currículo), sendo exigida do profissional a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica para exercer a função compatível com os trabalhos a serem executados. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

MÁRCIA HIRUMI SAKAI

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE INSTITUTO EVANDRO CHAGAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2010

Objeto: Aquisição de Antecabeça Horizontal para atender a Seção de Eletrocardiograma do IEC.

Empresa Contratada: Servim Indústria e Comércio de Aparelhos Médicos e Hospitalares Ltda.

CNPJ: 09.233.783/0001-424

Valor: R\$1.173.600,00 (um milhão cento e setenta e três mil reais)

Vigência: 04/01/2010 a 03/01/2011.

Data da assinatura: 04/01/2010.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.sa.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032010020100110.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 77/2009

Torna público o RESULTADO DE JULGAMENTO do Pregão Eletrônico 77/2009, cujo vencedor do único item foi a empresa UNIVERSAL SERVIÇOS LTDA pelo valor global anual de R\$ 1.769.000,00, cujo objeto é SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO nas dependências interna e externa do Instituto Evandro Chagas.

DANIEL PORTAL CANTANILHO
Pregoeiro

(SISEC - 29/01/2010)

Ministério das Cidades

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

RETIFICAÇÃO

No DOU de 29-01-2009, Seção 3, pág. 52, na identificação, onde se lê: Edital de Ordem de Compra nº 31/DEINF/2008, leia-se: Edital de Retificação.

(S/COEJO)

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2010/CITU-SJL/001

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento e implantação de fiação de antenas cooperativas.

Comunicamos a todos os interessados, que o objeto do prego eletrônico em epígrafe foi adjudicado à empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS pelo valor global de R\$34.000,00 (Trinta e quatro mil), sendo o resultado homologado pelo Sr. Superintendente.

LUIZ AYRES DE LIMA NETO
Pregoeiro

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 285/2009

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, torna sem efeito o resultado de julgamento do prego 285/09 publicado em 14/01/2009, na folha 137 do DOU e publica a revogação deste processo licitatório em epígrafe, por inconsistência administrativa. OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BEBÊDOLOS. Processo nº 2232/2009.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2010
NARA JOYCE CORREA OLINTO
Pregoeira

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2010

PARTICIPANTES: Ministério das Comunicações e Instituto de Desenvolvimento Comunitário e Participação Social - CUEP. OBJETO: Projeto visando ao incremento das ações de inclusão digital no âmbito do Programa GESAAC. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Ministério das Comunicações, Hélio Calisto Costa - Ministro de Estado das Comunicações; pelo Instituto de Desenvolvimento Comunitário e Participação Social, Leila Vogel dos Santos - Diretora Executiva. DATA DE ASSINATURA: 28/01/2010.

EXTRATO DE CONTRATO

PARTE: União e Rádio Itaipava FM Ltda. ESPECIE: Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio da Portaria nº 326, de 30 de agosto de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 1º de setembro de 2004.

OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Itaipava, Estado da Bahia.

VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

DATA E ASSINATURA: 26 de janeiro de 2010. Hélio Costa - Ministro de Estado das Comunicações, e Leovigildo Oliveira de Sousa - Procurador da Rádio Itaipava FM Ltda.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, resolve publicar o Aviso publicado no Diário Oficial da União nº 20, de 29/01/2010, Seção 3, pág. 117, referente à contratação nº 027/2009, na localidade de Bandeira do Sul-MG, de cujo modo as 45 concessões nº 023/2009-CEL/MC, leia-se: concessões nº 021/2009-CEL/MC. Mantendo inalteradas as demais informações no mencionado aviso.

Brasília, DF, 29 de janeiro de 2010.
ALVIMAR BERTRAND D. G. MACEDO
Presidente da Comissão

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato RFCC nº 78/2008 Antel. Data de Assinatura: 24/12/2009. Contratada: PONTIFÍCA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL. Objeto: prorrogação de prazo de vigência do Contrato original, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 26/12/2009. Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93. Valor do Aditivo: R\$ 110.000,00. Processo nº 53500.005760/2008.

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO ESCRITÓRIO REGIONAL EM GOIÁS APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO AMPLO Nº 16/2009-ER07 (0073)

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, com Escritório Regional em Goiás, sito à Rua 15, nº 618, Setor Marista, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.036.715/0019-03, torna público aos interessados que realizará licitação no modalidade de prego amplo presencial no dia 11/02/2010, na cidade de Palmas/TO, às 09h30 (nove horas), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, incluindo motorista, com transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, que por sua natureza são considerados serviços continuados, em atendimento às necessidades da Anatel no Tocantins (0073), pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme especificações do Edital e seus anexos que estão à disposição dos interessados a partir do dia 03/02/2010 na sede do Escritório Regional da Anatel-GO ou na Unidade Operacional da Anatel-TO, nos endereços citados acima, e no endereço de internet www.anatel.gov.br. Lâminas: Interação com a sociedade licitantes. Edital em Andamento de aquisição/licitação.

ATTINO BOHADANA DE SOUZA FILHO
Pregoeiro

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2009

Contratada: ALLEN ROSCOE DA CUNHA, assinado em 12/01/2010, com vigência de 1 (um) mês a partir da data de sua assinatura. Objeto: Contrato de Patrocínio para a realização do projeto "Tênis (Self - Oficina Gravata)". Origem: Investimentos de Licitação nº 900162 IL.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IL Nº 900016 IL

Objeto: Contrato de Patrocínio para realização do projeto "Tênis (Self - Oficina Gravata)". Contratada: ALLEN ROSCOE DA CUNHA; Valor Global: R\$ 14.000,00 (quarenta e quatro mil reais); Data da Ratificação: 22/01/2010; Equipamento Legal: Caput do Art. 23 da Lei 8.666/93.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 092/2009, Data de assinatura: 28/01/2010. Contratada: L & V SOLUÇÕES LTDA-EPP. Objeto: Atender a razão social da empresa Cartongem União para L & V Soluções Ltda-EPP. Vigência: A partir da data de sua assinatura, limitado ao prazo de vigência do contrato original (20/05/2010).

DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 13.477/2008 de prestação de serviços de manutenção corretiva e eventualidade preventiva, de equipamentos de informática e periféricos, com substituição de peças, peças, módulos, componentes e acessórios. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Suprir em acréscimo de 6,54% do valor global inicial registrado de Contrato, relativo a alterações na quantidade de equipamentos cobertos pelo contrato. CONTRATADA: Scopex Tecnologia Ltda. VALOR GLOBAL: R\$ 12.267.702,62; DATA DA ASSINATURA: 28/01/2010. VIGÊNCIA: 28/01/10 a 31/03/2010.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CEL. 62
Fiz. 62
Rúbrica

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DE 8 H ÀS 12 H E DE 14 H ÀS 18 H

REQUERIMENTO DE VISTA

Senhor Presidente da Comissão Especial de Licitação/CEL.

O(A) senhor(a) Christiano de Souza Riva,
portador (a) do documento de identidade nº M 6622 55-9 expedido
pelo(a) Secretaria de Segurança Pública do Estado
de Minas Gerais, vem solicitar cópias reprográficas do (s) processo (s)
referente (s) ao Edital da Concorrência nº 021/2009 /MC, para o Serviço de
Radiodifusão, conforme indicados a seguir:

PROCESSO PRINCIPAL DA CONCORRÊNCIA	(X) SIM () NÃO
---------------------------------------	-----------------

NOME (S) DO (S) PROPONENTE (S) OU Nº (S) PROCESSO (S) ESPECÍFICOS

1. <u>Marcos Freitas Audio E video Ltda 53000 00 3848/10</u>
2.
3.
4.
5.
6.
7.
8.
9.
10.

DADOS DA PESSOA FÍSICA:

NOME DO REQUERENTE: <u>Christiano de Souza Riva</u>	
ENDEREÇO: <u>Residência Ademir nº 8 - Miguelândia GO</u>	
TELEFONE (S) <u>62 8169 3004</u>	FAX (S):

DADOS DA PESSOA JURÍDICA:

NOME DA ENTIDADE REPRESENTADA:	
<u>Riva e Jore Ltda</u>	
ENDEREÇO <u>Residência Ademir nº 8 - Miguelândia</u>	
TELEFONE (S) <u>8169 3004 (62)</u>	FAX (S)

Brasília-DF., 02 / 02 /2010

Riva
Assinatura

Comunicado
63
CEL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

CHRISTIANO DE SOUZA PAIVA

CPF: 890.510.336-72 DATA NASCIMENTO: 20/09/1975

NOME: AUGUSTO LEONCIO DE PAIVA
MARIA MARTA DE SOUZA PAIVA

PROFISSAO: AB

RECORD: 00492128747 VALIDADE: 21/09/2014 21/09/1993

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 228117607

PROIBIDO PLASTIFICAR 228117607

ASSINATURA DO TITULAR: *Christiano de Souza*

LOCAL: GOIANIA, GO DATA EMISSAO: 25/11/2009

ASSINATURA DO MESSETER: *APB*

60821221241 60843634304

DETRAN-GO (GOIAS)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO



EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo nº 53000.022582/2009-98. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNP/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte - MG - PRODABEL (Museu de História Natural e Jardim Botânico - MHNJB), CNP/MF 18.239.038/0001-87. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 27/01/2010. Assinam: Hélio Calisto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações, CPF nº 047.629.916-00 e Paulo Moura Ramos, Prefeito, CPF nº 275.912.046-53.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo nº 53000.022582/2009-98. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNP/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte - MG - PRODABEL (Comunidade Kolping Minas Gerais), CNP/MF 18.239.038/0001-87. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 27/01/2010. Assinam: Hélio Calisto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações, CPF nº 047.629.916-00 e Paulo Moura Ramos, Prefeito, CPF nº 275.912.046-53.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo nº 53000.022582/2009-98. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNP/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte - MG - PRODABEL (Centro Pedagógico - Av. Antônio Carlos, 6627 - Pampulha), CNP/MF 18.239.038/0001-87. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 27/01/2010. Assinam: Hélio Calisto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações, CPF nº 047.629.916-00 e Paulo Moura Ramos, Prefeito, CPF nº 275.912.046-53.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo nº 53000.022582/2009-98. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNP/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte - MG - PRODABEL (União dos Paralelepípedos - Rua Paulo Afonso, 123 - Jardim América), CNP/MF 18.239.038/0001-87. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 27/01/2010. Assinam: Hélio Calisto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações, CPF nº 047.629.916-00 e Paulo Moura Ramos, Prefeito, CPF nº 275.912.046-53.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo nº 53000.022582/2009-98. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNP/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte - MG - PRODABEL (Associação dos Leucêmicos de MG), CNP/MF 18.239.038/0001-87. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 27/01/2010. Assinam: Hélio Calisto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações, CPF nº 047.629.916-00 e Paulo Moura Ramos, Prefeito, CPF nº 275.912.046-53.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo nº 53000.022582/2009-98. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNP/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte - MG - PRODABEL (Associação dos Leucêmicos de MG), CNP/MF 18.239.038/0001-87. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 27/01/2010. Assinam: Hélio Calisto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações, CPF nº 047.629.916-00 e Paulo Moura Ramos, Prefeito, CPF nº 275.912.046-53.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo nº 53000.022582/2009-98. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNP/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte - MG - PRODABEL (Organização Não Governamental Balança Social), CNP/MF 18.239.038/0001-87. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 27/01/2010. Assinam: Hélio Calisto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações, CPF nº 047.629.916-00 e Paulo Moura Ramos, Prefeito, CPF nº 275.912.046-53.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo nº 53000.022582/2009-98. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNP/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte - MG - PRODABEL (Centro Cultural da UFMG), CNP/MF 18.239.038/0001-87. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 27/01/2010. Assinam: Hélio Calisto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações, CPF nº 047.629.916-00 e Paulo Moura Ramos, Prefeito, CPF nº 275.912.046-53.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo nº 53000.022582/2009-98. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNP/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte - MG - PRODABEL (SOS Barão), CNP/MF 18.239.038/0001-87. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 27/01/2010. Assinam: Hélio Calisto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações, CPF nº 047.629.916-00 e Paulo Moura Ramos, Prefeito, CPF nº 275.912.046-53.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo nº 53000.022582/2009-98. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNP/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte - MG - PRODABEL (Cidade Santa Luzia), CNP/MF 18.239.038/0001-87. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 27/01/2010. Assinam: Hélio Calisto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações, CPF nº 047.629.916-00 e Paulo Moura Ramos, Prefeito, CPF nº 275.912.046-53.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo nº 53000.022582/2009-98. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNP/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte - MG - PRODABEL (SESC Venda Nova), CNP/MF 18.239.038/0001-87. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 27/01/2010. Assinam: Hélio Calisto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações, CPF nº 047.629.916-00 e Paulo Moura Ramos, Prefeito, CPF nº 275.912.046-53.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo nº 53000.022582/2009-98. Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNP/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte - MG - PRODABEL (ONG Cidadania), CNP/MF 18.239.038/0001-87. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 27/01/2010. Assinam: Hélio Calisto da Costa, Ministro de Estado das Comunicações, CPF nº 047.629.916-00 e Paulo Moura Ramos, Prefeito, CPF nº 275.912.046-53.

AVISOS

A Comissão Especial de Licitação do Ministério das Comunicações, instituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27 de julho de 2009, Seção 3, página 58, autoriza a(s) licitante(s) interessado(s) no Anexo Único a registrar cotação junto à Caixa Econômica Federal.

ANEXO ÚNICO

Cotação	Licitante	Processo	Arquivo/Conta	Valor
027/2009	Rádio Câmara de Popos de Caldas Ltda.	53000.004478/2010	014500000.000.025-2	800,00
028/2009	Rádio Morais Soares Ltda.	53000.004478/2010	104100000.000.367-1	251,00
027/2009	Rádio Independência Divinópolis Ltda.	53000.004478/2010	010300000.000.258-3	440,00

A Comissão Especial de Licitação do Ministério das Comunicações, instituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27 de julho de 2009, Seção 3, página 58, autoriza a(s) licitante(s) interessado(s) no Anexo Único, que embora tenham obtido a garantia prevista no edital, não participaram da sessão de recebimento das documentações de habilitação e propostas, a registrar cotação junto à Caixa Econômica Federal.

ANEXO ÚNICO

Cotação	Licitante	CNPJ	Arquivo/Conta	Valor
033/2009	Nossa Rádio de Teresina FM Ltda.	08.797.523/0001-28	31110101000.000.028-3	245,26
034/2009	Nossa Rádio de Teresina FM Ltda.	08.797.523/0001-28	31110101000.000.028-0	296,92
035/2009	Nossa Rádio de Teresina FM Ltda.	08.797.523/0001-28	31110101000.000.027-1	870,65
063/2009	RF - Rádio e Participações Ltda.	07.678.201/0001-05	242600000.000.125-0	1.335,08

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, em conformidade com o Edital de Licitação, tem em vista a impugnação ao edital interposta por ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, cujos fundamentos embasam matéria alheia à competência da Comissão Especial de Licitação, torna pública o adiamento das sessões de recebimento das documentações de habilitação e propostas das concorrentes indicadas no Anexo Único.

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE LICITAÇÕES

Edital	UF	Município	Tipo	Modal	Classe	Grupo	Preço máximo	Data da sessão
050/2009	SC	Pouso Redondo	PM	205	C	A	275.262,42	06/05/2010
051/2009	SC	Itapiranga	PM	217	C	A	333.601,54	07/05/2010
052/2009	SC	Rio do Sul	PM	264	RI	A	533.301,68	08/05/2010
053/2009	SC	Trombudo Central	PM	213	C	A	192.656,72	09/05/2010

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.gov.br/mincomunicacoes>, pelo código 009201005/000106

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e com base no(a) Edital(s) de Licitação, torna pública a abertura de prazo para apresentação da IMPUGNAÇÃO(s) ao(a) edital(s) interposto(s) no fase de habilitação, no(a) Concorrência(s) indicada(s) no(a) Anexo(s) I e II.

O autor(s) do(a) processo(s) estando diagnosticado na Secretaria da Comissão Especial de Licitação, Soterópolis - sala 304, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede, Brasília/DF, se ocorrerem recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que o contagem do prazo de cinco dias úteis terá início a partir da primeira dia útil seguinte à presente publicação, a teor de §3º, do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Brasília - DF, 4 de março de 2010.
ALVARO BERTRAND D. G. DE MACÊDO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

ANEXO I

RECURSOS CONTRA PRÓPRIA INABILITAÇÃO

Cotação	N.º	UF	Localidade(s)	Serviço	Recorrente
021/2009	CEL/MG	MG	Bandeira do Sul	FM	Palva e José Lido, Radiodifusão Alameda 10 de Bandeira do Sul Ltda.

ANEXO II

RECURSOS CONTRA HABILITAÇÃO DE TERCEIROS

Cotação	N.º	UF	Localidade(s)	Serviço	Recorrente	Recorrido
063/2009	ACAERT	MG	Bandeira do Sul	FM	Márcio de Freitas André e Vítor Lido, Nossa Rádio de Teresina FM Ltda., Rádio Câmara de Popos de Caldas Ltda.	Alb FM - Sociedade Ltda.

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, por meio da Portaria MC nº 432, de 24 de julho de 2009, publicada no DOU de 27/07/2009, e suas alterações, em conformidade com o Edital de Licitação, torna pública o(a) resultado(s) da análise da documentação do(a) proponente(s) identificado(s) no(a) concorrência(s) constante(s) do(a) Anexo(s).

Os autos dos processos, em atenção ao subitem 12.6 do Edital, estarão disponíveis para obtenção de vistas de 08 a 12 de março de 2010, no Cartório Especial de Licitação, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Soterópolis - sala 110, Ed. Sede, Brasília/DF.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.209-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**ILMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 030464/2010-97
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
15/05/2010-10:52

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 021/2009 - CEL/MC

MÁRCIO FREITAS AUDIO E VÍDEO LTDA, MICRO-EMPRESA, vem, respeitosamente, à presença de V. Sas., EXPOR e REQUERER o que se segue:

- 1- O Edital de Concorrência nº 021/2009 - CEL/MC determina que a parte deverá apresentar os seguintes documentos:
 - 5.1.5- Certidões expedidas pelas Justiças Estadual e Federal, quanto a feitos cíveis e criminais, bem como certidões dos Cartórios de Protestos de Títulos, TODAS DOS LOCAIS DE RESIDÊNCIA E DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA DOS DIRIGENTES nos últimos 05 (cinco) anos.
 - 5.1.6- Prova de que os dirigentes estão quites com suas obrigações eleitorais, mediante certidão fornecida pela Justiça Eleitoral.(Obs.: Destaques postos.)
- 2- Observa-se que a Impugnada juntou ao processo tão somente as certidões pertinentes ao seu procurador, o Sr. Filipe Bezerra Ribeiro Soares (irmão do sócio administrador Daniel Bezerra Ribeiro Soares, destaca-se, ambos filhos do Pastor R.R.Soares, conforme certidões de nascimento anexadas aos autos), assim constituído por força do 1º Termo Aditivo. Certidões estas referentes apenas à cidade de Teresina.

- 3- No entanto, o Sr. Filipe Bezerra Ribeiro Soares, CPF nº 053.516.337-10, enquanto procurador da Nossa Rádio de Terezina, é também sócio-cotista de uma emissora de rádio em Patrocínio Paulista (SP), intitulada "Sistema de Comunicações Patrocínio Paulista S/C Ltda.", constando tal informação do sistema SIACCO – Sistema de Acompanhamento de Controle Societário, da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, cujas cópias estão anexadas a este documento.
- 4- Exerce, portanto, atividade econômica na citada localidade. Dessa forma, deveria o mesmo ter juntado ao processo as certidões exigidas no competente Edital, o que não foi feito.
- 5- Consequentemente, tendo descumprido as normas editalícias, deve ser desclassificada a Nossa Rádio de Terezina, julgando-a inabilitada para participar do certame licitatório.

Nestes termos.

Pede e espera deferimento.

De Belo Horizonte - MG para Brasília – DF, 11 de junho
de 2010.



MÁRCIO FREITAS AUDIO E VÍDEO LTDA

Geral - FM

Canal do Canal PB

UF: SP
Município: Patrocínio Paulista
Frequência: 107,7 MHz
Classe: A3
Canal: 299

Distrito:
Sub Distrito:
Local Específico:
Fase: 3 - Licenciada

Entidade

Entidade: SISTEMA DE COMUNICACOES PATROCINIO PAULISTA LTDA
Nome Fantasia: REALIDADE FM PATROCINIO
Nº Estação: 323691285

Fistel: 50001789040
CNPJ: 01.783.035/0001-07
Situação: Entidade não possui débitos
Último Licenciamento: 02/12/2004 16:28:27

Plano de Licenciamento:

Plano Básico

Outorga

Atos Emitidos

Informação da Estação Instalada

Plano de Licenciamento

Imprimir

Empresas - SISTEMA DE COMUNICACOES PATROCINIO PAULISTA S/C LTDA

CNPJ: 01783035000107

Presidente:

Endereço: RUA TAQUARAL - JARDIM CONTINENTAL

E-mail:

Capital Social: 60.000,00

Reserva de Capital:

Total: 60.000,00

Detalhe

CNPJ / CPF	NOME	Qtd. Cotas	Vlr. Cota:
045.806.028-38	PURCINA CANDIDO FARIA DE MELO FALEIROS	20.000	20.000,00
053.516.337-10	FILipe BEZERRA RIBEIRO SOARES	15.000	15.000,00
078.662.637-28	DANIEL BEZERRA RIBEIRO SOARES	15.000	15.000,00
979.339.458-72	VITOR ANTONIO DOS SANTOS	10.000	10.000,00

CNPJ / CPF	NOME	Cargo	INDICAÇÃO
078.662.637-28	DANIEL BEZERRA RIBEIRO SOARES	SOCIO ADMINISTRADOR	

É 1 de 1 registros

Página: [1] |

Imprimir Exportar Excel



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA – CGCE



PARECER Nº 0347/2011/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO PRINCIPAL Nº 53000.034290/2009-06

EMENTA: Concorrência Nº 021/2009 – CEL/MC. Permissão de serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, para a localidade de Bandeira do Sul, no Estado de Minas Gerais. RECURSOS NA FASE DE HABILITAÇÃO.

I – Recurso interposto por RADIODIFUSORA ANTENA 10 DE BANDEIRA DO SUL FM LTDA. em face da própria inabilitação: pelo não conhecimento do recurso, mantendo-se o ato da CEL que inabilitou a recorrente;

II - Recurso interposto por PAIVA E JOSÉ LTDA. em face da própria inabilitação: pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo-se o ato da CEL que inabilitou a recorrente;

III - Recurso interposto por MÁRCIO FREITAS AUDIO E VIDEO LTDA. em face de habilitação de RÁDIO CULTURA DE POÇOS DE CALDAS LTDA: pelo não conhecimento do recurso, em razão da ausência de interesse recursal (a entidade recorrida havia sido desclassificada);

IV - Recurso interposto por MÁRCIO FREITAS AUDIO E VIDEO LTDA. em face da habilitação de NOSSA RÁDIO DE TERESINA FM LTDA.: pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo-se o ato da CEL que habilitou a recorrida;

V - Recurso interposto por MÁRCIO FREITAS AUDIO E VIDEO LTDA. em face da habilitação de ALÔ FM SOCIEDADE LTDA.: pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo-se o ato da CEL que habilitou a recorrida.

Senhor Coordenador-Geral,

A Comissão Especial de Licitação encaminha para exame e parecer desta Consultoria Jurídica (por meio do Memo. Nº 185/2010/CEL/MC – fl. 73 do processo principal) os processos da Concorrência nº 021/2009 – CEL/MC em referência, cujo objeto é a outorga de permissão de serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, para a localidade de Bandeira do Sul, no Estado de Minas Gerais.

2. O resultado da habilitação da Concorrência em questão fora publicado em 29.01.2010¹ – sexta-feira (fl. 67 do processo principal), ocasião em que se concedeu

¹ Destaque-se que a referida publicação fez referência à Concorrência nº 22/2009, quando o correto seria nº 21/2009, equívoco que fora devidamente corrigido, conforme publicação de aviso de retificação à fl. 68.

oportunidade para interposição de recursos, no prazo de cinco dias úteis, a contar de 08.02.2010.

3. Apresentados os recursos, fora publicado aviso (fl. 71 do processo principal), em 05.03.2010 (sexta-feira)², a fim de que fossem apresentadas eventuais impugnações aos recursos, no prazo de cinco dias úteis, a contar a partir do primeiro dia útil após a referida publicação.

4. Consoante o citado nas Informações MC/CEL Nº 243 a 247/2010, houve a interposição de recursos em face da habilitação de algumas entidades, bem como em face da própria inabilitação.

5. Preliminarmente à análise dos recursos, faz-se mister seja tecida a seguinte consideração, com base no princípio da autotutela administrativa³: compulsando-se os autos da proponente MÁRCIO FREITAS AUDIO E VIDEO LTDA. (Processo nº 53000.003848/2010-37), verifica-se que a avaliação de fls. 54/58 (Avaliação de Documentação de Habilitação nº 074/2010) não considerou as certidões necessárias relativas à outra sócia, também na qualidade de dirigente, a saber, a Sra. GISELLE DE FÁTIMA NORMAND ROCHA, de acordo com a última alteração contratual de fl. 12. No entanto, constata-se que foram apresentados os documentos imprescindíveis (fls. 38, 40, 42, 44 e 48), em conformidade, portanto, com o exigido no edital – razão pela qual se mostra válido o ato da CEL que a habilitou no certame.

6. Adentra-se, pois, aos recursos propriamente.

I - RECURSO INTERPOSTO POR RADIODIFUSORA ANTENA 10 DE BANDEIRA DO SUL FM LTDA. EM FACE DA PRÓPRIA INABILITAÇÃO (INFORMAÇÃO MC/CEL Nº 243/2010)

7. A proponente RADIODIFUSORA ANTENA 10 DE BANDEIRA DO SUL FM LTDA. (Processo nº 53000.003850/2010-14) interpôs o recurso de fls. 48/56 de seu próprio processo (protocolado sob o nº 53000.007239/2010-57), em face do ato da CEL que a inabilitou no certame, na data de 17.02.2010 - logo, *intempestivamente*, haja vista que o prazo se encerrou em 12.02.2010.

8. Registre-se, por oportuno, que a CEL inabilitou a recorrente em virtude do não cumprimento de vários subitens, a saber: (i) 5.1.4 - declaração conforme anexo II não se refere à localidade objeto do certame; (ii) 5.2.2 (balanço de abertura não traz números/valores); (iii) 5.2.3 e 5.2.3.2 (documento apresentado não corresponde a caução em nome do Ministério das Comunicações); (iv) 5.2.5, 'b' (com a não apresentação devida do balanço de abertura, não se pode calcular o índice de solvência); e (v) 5.4, 'd' (não apresentou a certidão de regularidade fiscal de âmbito estadual).

9. A CEL produziu a Informação de fls. 60/61 (INFORMAÇÃO MC/CEL Nº 243/2010), concluindo pelo não conhecimento do recurso, posto que intempestivo.

² Também no presente caso fora publicado aviso de retificação, haja vista a errônea menção à Concorrência nº 62/2009, ao invés de nº 21/2009, consoante fl. 70.

³ Faz-se menção ao citado princípio da autotutela administrativa para justificar a análise de ofício dos autos, haja vista que não houve interposição de recursos em face da referida entidade MÁRCIO FREITAS AUDIO E VIDEO LTDA. Sobre o princípio *in casu*, ensina José dos Santos Carvalho Filho (*in* Manual de Direito Administrativo, 12. ed. Lúmen Júris: Rio de Janeiro, 2005, p. 23):

A Administração Pública comete equívocos no exercício de sua atividade, o que não é nem um pouco estranhável em vista das múltiplas tarefas a seu cargo. Defrontando-se com esses erros, no entanto, pode ela mesma revê-los para restaurar a situação de regularidade. Não se trata apenas de uma faculdade, mas também de um dever, pois que não se pode admitir que, diante de situações irregulares, permaneça inerte e desinteressada. Na verdade, só restaurando a situação de regularidade é que a Administração observa o princípio da legalidade, do qual a autotutela é um dos mais importantes corolários. Não precisa, portanto, a Administração ser provocada para o fim de rever seus atos. Pode fazê-lo de ofício.
(...) [grifo nosso]



10. Razão assiste à CEL, haja vista se configurar a tempestividade em requisito de admissibilidade de demanda recursal – o qual não fora observado pela recorrente.

11. Nesses termos, opina-se pelo não conhecimento do recurso interposto por RADIODIFUSORA ANTENA 10 DE BANDEIRA DO SUL FM LTDA. em face de sua própria inabilitação, mantendo-se o ato da CEL que a inabilitou no certame.

II - RECURSO INTERPOSTO POR PAIVA E JOSÉ LTDA. EM FACE DA PRÓPRIA INABILITAÇÃO (INFORMAÇÃO MC/CEL Nº 244/2010)

12. A licitante PAIVA E JOSÉ LTDA. (Processo nº 53000.003849/2010-81) interpôs o recurso de fls. 64/71 do processo da entidade (protocolado sob o nº 53000.006909/2010-18), em face da própria inabilitação, na data de 12.02.2010 - portanto, *tempestivamente*.

13. Destaque-se que, segundo a Avaliação de Documentação de Habilitação nº 071/2010 (fls. 49/53), a CEL inabilitou a entidade em virtude de não ter observado o subitem 5.1.5, isto é, deixou de apresentar as certidões cível e criminal da Justiça Federal referente ao dirigente Christiano de Souza Paiva.

14. Pretende a recorrente por meio do recurso sejam juntadas as certidões ausentes, conforme fls. 68/71; caso não haja retratação, fosse o recurso "*remetido à autoridade superior competente, nos termos do artigo 109, III, § 4º, da lei nº 8.666/93.*"

15. A CEL produziu a Informação de fls. 74/75 (INFORMAÇÃO MC/CEL Nº 244/2010), cuja conclusão foi pelo conhecimento e não provimento do recurso, visto que a entidade "*só corroborou para os motivos da não habilitação já que efetivamente não observou o subitem 5.1.5 do edital, ou seja, não apresentou as certidões da Justiça Federal.*"

16. De fato, razão assiste à CEL. Afinal, o edital é cristalino, em seu subitem 5.1.5.3, "a", ao predispor *in verbis*:

5.1.5.3. A Proponente, em decorrência das certidões a que se refere o subitem 5.1.5 será inabilitada:

a) em caso de omissão em sua apresentação;

17. Ademais, não pode a licitante, por ocasião do recurso, pretender juntar documentação que não fora entregue em momento oportuno, sob pena de ferir, outrossim, o disposto no subitem 4.3 do edital, o qual prevê que "*não será admitida a inclusão de documento adicional pelas Proponentes ou a substituição ou ainda a alteração dos já entregues*". Aceitar as referidas certidões feriria, também, o princípio da isonomia, visto que as entidades habilitadas cumpriram os requisitos editalícios.

18. Por fim, impende mencionar que o recurso cabível para a inabilitação da licitante é o do art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, reproduzido no subitem 18.1, I, "a" do edital, cujo teor antevê:

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante;

19. Assim, uma vez que não houve retratação da CEL, haverá, ato contínuo, a publicação do Despacho pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações, a autoridade superior – acolhendo ou não as razões recursais, objeto do presente apreço; portanto, não há que se falar no art. 109, III, conforme pleiteia a recorrente em seu pedido recursal.

20. Nesse diapasão, opina-se pelo conhecimento do recurso interposto por PAIVA E JOSÉ LTDA. em face de sua própria inabilitação, mas no mérito, por seu não provimento.

mantendo-se o ato da CEL que a inabilitou no certame.

III - RECURSO INTERPOSTO POR MÁRCIO FREITAS AUDIO E VIDEO LTDA. EM FACE DE RÁDIO CULTURA DE POÇOS DE CALDAS LTDA. (INFORMAÇÃO MC/CEL Nº 245/2010)

21. A proponente MÁRCIO FREITAS AUDIO E VIDEO LTDA. interpôs o recurso de fls. 67/69 do Processo nº 53000.003852/2010-03 (recurso protocolado sob o nº 53000.003907/2010-77), em face da suposta habilitação de RÁDIO CULTURA DE POÇOS DE CALDAS LTDA., na data de 10.02.2010 (logo, *tempestivamente*), alegando, basicamente, que a entidade deixou de atender aos subitens 4.2.1 e 4.2.1.1 do edital.
22. Não consta impugnação ao recurso.
23. A CEL produziu a Informação de fls. 105/106 (INFORMAÇÃO MC/CEL Nº 245/2010), cuja conclusão foi pelo não conhecimento do recurso, visto que a recorrida sequer fora habilitada no certame.
24. De fato, a presente demanda recursal se apresenta desnecessária, visto que a entidade em face da qual pretende a recorrente seja excluída do certame, embora tenha apresentado toda a documentação necessária para sua habilitação, acabou por colacionar aos autos, outrossim, a proposta de preços, revelando o valor antes mesmo do momento oportuno, conforme fls. 52/53 – razão pela qual a CEL concluiu em desclassificá-la (fl. 98 e publicação no DOU de fl. 100).
25. Nesse sentido, em virtude da ausência de interesse recursal, opina-se pelo não conhecimento do recurso interposto por MÁRCIO FREITAS AUDIO E VIDEO LTDA. em face de RÁDIO CULTURA DE POÇOS DE CALDAS LTDA.

IV - RECURSO INTERPOSTO POR MÁRCIO FREITAS AUDIO E VIDEO LTDA. EM FACE DA HABILITAÇÃO DE NOSSA RÁDIO DE TERESINA FM LTDA. (INFORMAÇÃO MC/CEL Nº 246/2010)

26. A concorrente MÁRCIO FREITAS AUDIO E VIDEO LTDA. interpôs o recurso de fls. 79/89 do Processo nº 53000.003851/2010-51 (recurso protocolado sob o nº 53000.006548/2010-18), em face da habilitação de NOSSA RÁDIO DE TERESINA FM LTDA., na data de 10.02.2010 (logo, *tempestivamente*), alegando, basicamente, que a recorrida descumpriu os subitens 5.1.5 (certidões dos dirigentes) e 5.2.1 (balanço patrimonial).
27. Não consta nos autos impugnação ao recurso.
28. A CEL produziu a Informação de fls. 91/92 (INFORMAÇÃO MC/CEL Nº 246/2010), cuja conclusão foi pelo conhecimento e não provimento do recurso, visto que restaram cumpridas as exigências editalícias.
29. No que pertine às certidões do subitem 5.1.5, insta mencionar que o edital faz menção à pessoa do *dirigente* que, no caso da recorrida, segundo alteração contratual de fl. 18, é o Sr. FILIPE BEZERRA RIBEIRO, cujas certidões, acostadas às fls. 25/47, foram expedidas pelas comarcas de Teresina/PI e do Rio de Janeiro/RJ – em consonância com o edital, portanto; quanto aos sócios enumerados no recurso, faz-se mister seja apresentada, tão-somente, a prova da condição de brasileiro, o que fora feito às fls. 21/22.
30. Quanto às certidões de fls. 41/43, todas apresentam datas a fim de averiguar o cumprimento do prazo de cinco anos a que se refere o já mencionado subitem 5.1.5, razão pela qual também não prospera o aduzido pela recorrente.



31. Com relação à suposta violação ao próprio contrato social (mais especificamente a cláusula 15), embora não seja requisito de habilitação, insta mencionar que a cláusula em comento reproduz obrigação atualmente prevista no art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962⁴ – isto é, para entidades que já detenham outorgas dos serviços de radiodifusão. Antes mesmo da fase de habilitação, portanto, perfeitamente possível que a entidade constitua dirigente sem comunicação prévia ao Poder Público (o que não influenciará no atual procedimento licitatório propriamente).

32. Por fim, no que concerne ao balanço patrimonial, os documentos de fls 49/55 preenchem os requisitos exigidos pelo edital, uma vez que o 'último exercício social exigível' é o ano de 2008, senão, veja-se.

33. O Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002), no capítulo que trata da sociedade limitada, determina, em seu art. 1078, inciso I, *in verbis*:

Art. 1.078. A assembléia dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:
I - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
(...)

34. Depreende-se, da leitura do dispositivo colacionado, que só a partir do prazo referido (nos quatro meses seguintes ao término do exercício social) é que o balanço patrimonial será exigível. Daí a expressão adotada no edital e no inciso I do art. 31 da Lei nº 8.666, de 1993, "*balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei.*"

35. Realce-se que a sessão para recebimento da documentação de habilitação do certame em apreço deu-se em 26.01.2010; assim, diante deste contexto, a recorrida que é uma sociedade limitada, teria até o final de abril para que a assembleia competente analisasse a demonstração contábil da empresa e, a partir daí, o balanço patrimonial referente ao exercício do ano de 2009 seria exigível. Até então, pois, o balanço a ser demonstrado é o de 2008 – restando observado o subitem pela recorrida.

36. Em face do exposto, pode-se concluir pelo conhecimento do recurso interposto por MÁRCIO FREITAS AUDIO E VIDEO LTDA. em face da habilitação da entidade NOSSA RÁDIO DE TERESINA FM LTDA., mas no mérito, por seu não provimento, mantendo-se o ato da CEL que habilitou a proponente recorrida.

V - RECURSO INTERPOSTO POR MÁRCIO FREITAS AUDIO E VIDEO LTDA. EM FACE DA HABILITAÇÃO DE ALÔ FM SOCIEDADE LTDA. (INFORMAÇÃO MC/CEL Nº 247/2010)

37. A licitante MÁRCIO FREITAS AUDIO E VIDEO LTDA. interpôs o recurso de fls. 83/90

⁴ Lei nº 4.117, de 1962:

Art. 38. Nas concessões, permissões ou autorizações para explorar serviços de radiodifusão, serão observados, além de outros requisitos, os seguintes preceitos e cláusulas: (Redação dada pela Lei nº 10.610, de 20.12.2002)

a) os administradores ou gerentes que detenham poder de gestão e de representação civil e judicial serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos. Os técnicos encarregados da operação dos equipamentos transmissores serão brasileiros ou estrangeiros com residência exclusiva no País, permitida, porém, em caráter excepcional e com autorização expressa do órgão competente do Poder Executivo, a admissão de especialistas estrangeiros, mediante contrato;

b) as alterações contratuais ou estatutárias que não impliquem alteração dos objetivos sociais ou modificação do quadro diretivo e as cessões de cotas ou ações ou aumento de capital social que não resultem em alteração de controle societário deverão ser informadas ao órgão do Poder Executivo expressamente definido pelo Presidente da República, no prazo de sessenta dias a contar da realização do ato;

c) a alteração dos objetivos sociais, a modificação do quadro diretivo, a alteração do controle societário das empresas e a transferência da concessão, da permissão ou da autorização dependem, para sua validade, de prévia anuência do órgão competente do Poder Executivo;

(...)

do Processo nº 53000.003847/2010-92 (recurso protocolado sob o nº 53000.006546/2010-11), em face da habilitação de ALÔ FM SOCIEDADE LTDA., na data de 10.02.2010 (logo, *tempestivamente*), aduzindo que a recorrida descumpriu os subitens 5.1.5 (certidões dos dirigentes), 5.2.1 (balanço patrimonial) e 5.1.1.1 (previsão no ato constitutivo de execução de serviço de radiodifusão).

38. Alega a proponente que a recorrida não apresentou (i) as certidões da sócia Patrícia de Mello Faria; (ii) que as certidões do sócio Alex de Mello Faria estariam incompletas, visto que não abrangeram a localidade de Uberlândia; (iii) que não constam certidões da filial de Santa Juliana; (iv) que o balanço patrimonial não restou claro, além de não ter sido expedido no original ou mesmo em cópia autenticada, gerando dúvida quanto à constituição da sociedade; e (v) que não consta no objeto da entidade a exploração do serviço de radiodifusão.

39. A recorrida apresentou a impugnação de fls. 91/102, protocolada sob o nº 53000.011411/2010-77, na data de 12.03.2010 (*tempestivamente*, portanto). Aduz que (i) apresentou as certidões da sócia em questão; (ii) que o sócio-dirigente Alex de Mello Faria não reside nem residiu nos últimos cinco anos em Uberlândia, razão pela qual deixou de apresentar as certidões referentes a esta localidade; (iii) que a filial de Santa Juliana não fora instalada; (iv) que o balanço apresentado respeitou o mencionado no edital; e (v) que no contrato social há menção, sim, ao serviço de radiodifusão como objetivo da entidade.

40. A CEL produziu a Informação de fls. 104/105 (INFORMAÇÃO MC/CEL Nº 247/2010), cuja conclusão foi pelo conhecimento e não provimento do recurso, visto que julgou cumpridos os requisitos do edital.

41. De acordo com o ato constitutivo da sociedade (fl. 7), o dirigente é apenas o sócio Alex de Mello Faria; nesse sentido, embora a recorrida tenha colacionado as certidões referentes à outra sócia, bastaria, em verdade, as do dirigente propriamente; para a sócia faz-se mister tão-somente a prova de condição de brasileira, a qual fora apresentada às fls. 10/12 – não merecendo guarida, pois, o argumento em tela.

42. Quanto às certidões do sócio-dirigente Alex de Mello Faria, foram juntadas aos autos as concernentes às localidades de Paracatu, Campina Verde, Nova Ponte e Itamonte, todas em Minas Gerais, de onde se pode deduzir, a princípio, que estabeleceu residência e/ou exerceu atividade econômica nos últimos cinco anos nas citadas localidades. A juntada pela recorrente de cópia de sítio eletrônico de relacionamento a mencionar a localidade de Uberlândia, bem como o fato de o dirigente ter sido aprovado em processo seletivo de universidade lá instalada não se apresentam em condições aptas, por si só, a comprovar residência naquele município.

43. Ainda no quesito certidões, é de se inferir o seguinte: de acordo com o objeto da sociedade recorrida (fl. 6 - Cláusula 1ª), suas atividades estão todas inseridas no âmbito dos serviços de radiodifusão; sob esse viés, é de se concluir, com auxílio de pesquisa realizada no Sistema de Acompanhamento de Radiodifusão – SARF desse Ministério das Comunicações, que a recorrida não é detentora, nesta data, de outorgas nem na localidade de Uberlândia, nem em Santa Juliana (de onde se extrai que a filial porventura instalada nesta última estaria inativa – não sendo necessário apresentar, portanto, certidões referentes ao exercício de atividade econômica - execução do serviço de radiodifusão - relativas a essa localidade)⁵.

44. Quanto ao balanço patrimonial da entidade, destaque-se, primeiramente, que, por ter sido constituída a proponente recorrida há menos de um ano de abertura das propostas de habilitação (realce-se que o ato constitutivo da entidade foi registrado, segundo fl. 8, em

⁵ Acrescente-se, por fim, que o mesmo SARF aponta que para a entidade recorrida constam três outorgas (Portarias, mas ainda não há Decretos Legislativos nem contratos) localizadas em Diamantina, Francisco Sá e Serro, todas em Minas Gerais.

19.01.2010, data, pois, de sua constituição), deve observar não o subitem 5.2.1, mas o 5.2.2 (balanço de abertura para proponentes constituídas há menos de um ano ou inativas).

45. Quanto à forma de ser apresentado o referido balanço, também não merece respaldo o argumento da recorrente, visto que o subitem 5.2.2, ao predispor que esteja em conformidade com todos os requisitos da legislação, objetiva, em verdade, que o citado documento não seja elaborado de forma aleatória ou subjetiva, mas, sim, por profissional devidamente apto a tanto e assinado em conjunto com o representante da empresa (o que fora feito, segundo fls. 56/58); sobre o tema, veja-se decisão exarada pelo Superior Tribunal de Justiça:

MS 5693 / DF - MANDADO DE SEGURANÇA - 1998/0015354-3

Relator(a): Ministro MILTON LUIZ PEREIRA (1097)

Órgão Julgador: S1 - PRIMEIRA SEÇÃO

Data do Julgamento: 10/04/2000

Data da Publicação/Fonte DJ 22/05/2000 p. 62

Ementa: Administrativo. Mandado de Segurança. Concorrência para Exploração do Serviço de Radiodifusão nº 07/97 - SPO-MC. Disposições Editalícias. Balança de Abertura. Exigência ilegal. Lei nº 8.666/93 (art. 21, § 4º).

1. O interesse público reclama o maior número possível de concorrentes, configurando ilegalidade a exigência desfilhada da lei básica de regência e com interpretação de cláusulas editalícias impondo condição excessiva para a habilitação.
2. Não é irregular, para fins de habilitação em processo licitatório, o balanço contendo a assinatura do contador, competente legalmente para elaborar o documento como técnico especializado (Resp 5.601/DF, Rel. Min. Demócrito Reinaldo).
3. Precedentes jurisprudenciais iterativos.
4. Segurança concedida.

46. Ainda sobre a questão, preleciona Marçal Justen Filho⁶:

(...) o fundamental reside na apresentação de documentos sérios, confiáveis e úteis. É imperioso ter em vista que o balanço é um instrumento para avaliação do preenchimento dos requisitos da habilitação. O documento, em si mesmo, nada prova. O balanço é exibido para verificar se o licitante preenche os índices adequados. O relevante é o conteúdo do balanço, o qual tem de merecer inquestionável confiabilidade.

Quando o art. 31, inc. I, refere-se à apresentação na forma da Lei, isso significa que a contabilização não pode ser produzida de acordo com cogitações subjetivas variáveis. Mas não significa que somente possam ser admitidas algumas alternativas específicas, determinadas, imutáveis. Nem teria sentido encaminhar à Administração a contabilidade em si mesma (livros contábeis, etc.). Nem, muito menos, seria possível exigir que o sujeito comprove o regular registro do Livro contábil na Junta Comercial ou outro órgão.

O licitante tem de apresentar o balanço e as demonstrações contábeis, elaboradas de acordo com as regras próprias. Poderá exibir uma cópia autenticada ou uma via original ou a publicação realizada na imprensa. Não há motivo razoável para negar-se a validade da exibição de um extrato dos documentos contábeis, contendo o balanço e demais informações, devidamente assinado pelo representante da empresa e de seu contador. [grifos nossos]

47. Acrescente-se, outrossim, que os *livros* obrigatórios é que devem ser registrados e, não necessariamente, o balanço patrimonial por si só, senão, veja-se o disposto no Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002), nos articulados a seguir:

Art. 1.179. O empresário e a sociedade empresária são obrigados a seguir um sistema de contabilidade, mecanizado ou não, com base na escrituração uniforme de seus livros, em correspondência com a documentação respectiva, e a levantar anualmente o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

(...)

Art. 1.180. Além dos demais livros exigidos por lei, é indispensável o Diário, que pode ser substituído por fichas no caso de escrituração mecanizada ou eletrônica.

(...)

Art. 1.181. Salvo disposição especial de lei, os livros obrigatórios e, se for o caso, as fichas, antes de postos em uso, devem ser autenticados no Registro Público de Empresas Mercantis. [grifo nosso]

⁶ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. São Paulo: Dialética, 2010. 14. ed. p. 472-473

48. Por fim, quanto aos objetivos da proponente recorrida, segundo já mencionado, a cláusula primeira faz menção à exploração dos serviços de radiodifusão dentre seus objetivos, motivo pelo qual foi cumprido o subitem 5.1.1.1 do edital.

49. Nesse diapasão, pode-se concluir pelo **conhecimento** do recurso interposto por MÁRCIO FREITAS AUDIO E VIDEO LTDA. em face da habilitação da proponente ALÔ FM SOCIEDADE LTDA., mas no mérito, por seu **não provimento**, mantendo-se o ato da CEL que habilitou a proponente recorrida.

VI - CONCLUSÃO

50. Em face de todo o exposto, pode-se concluir o seguinte:

I – Recurso interposto por RADIODIFUSORA ANTENA 10 DE BANDEIRA DO SUL FM LTDA. em face da própria inabilitação: pelo **não conhecimento** do recurso, mantendo-se o ato da CEL que inabilitou a recorrente;

II - Recurso interposto por PAIVA E JOSÉ LTDA. em face da própria inabilitação: pelo **conhecimento** e **não provimento** do recurso, mantendo-se o ato da CEL que inabilitou a recorrente;

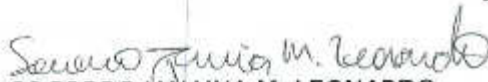
III - Recurso interposto por MÁRCIO FREITAS AUDIO E VIDEO LTDA. em face de habilitação de RÁDIO CULTURA DE POÇOS DE CALDAS LTDA: pelo **não conhecimento** do recurso, em razão da ausência de interesse recursal (a entidade recorrida havia sido desclassificada);

IV - Recurso interposto por MÁRCIO FREITAS AUDIO E VIDEO LTDA. em face da habilitação de NOSSA RÁDIO DE TERESINA FM LTDA.: pelo **conhecimento** e **não provimento** do recurso, mantendo-se o ato da CEL que habilitou a recorrida;

V - Recurso interposto por MÁRCIO FREITAS AUDIO E VIDEO LTDA. em face da habilitação de ALÔ FM SOCIEDADE LTDA.: pelo **conhecimento** e **não provimento** do recurso, mantendo-se o ato da CEL que habilitou a recorrida.

À consideração superior.

Brasília, 26 de abril de 2011


SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - CGCE

DESPACHO Nº 0051/2011/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO PRINCIPAL Nº 53000.034290/2009-06

ASSUNTO : Concorrência Nº 021/2009 – CEL/MC. Permissão de serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, para a localidade de Bandeira do Sul, no Estado de Minas Gerais. RECURSOS NA FASE DE HABILITAÇÃO

Aprovo o PARECER Nº 0347/2011/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra da Advogada da União Socorro Janaina M. Leonardo.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 29 de abril de 2011.


DANIELLE LUSTZ PORTELA BRASIL
Advogada da União

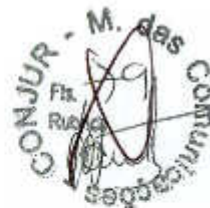
Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica Substituta

sjl

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6196 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA



DESPACHO Nº 0052/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO PRINCIPAL Nº 53000.034290/2009-06

ASSUNTO : Concorrência Nº 021/2009 – CEL/MC. Permissão de serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, para a localidade de Bandeira do Sul, no Estado de Minas Gerais. RECURSOS NA FASE DE HABILITAÇÃO

Aprovo o DESPACHO Nº 0051/2011/DLP/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra da Advogada da União, Dra. Danielle Lustz Portela Brasil, Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica - Substituta, que aprovou o PARECER Nº 0347/2011/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU, de autoria da Advogada da União, Dra. Socorro Janaina M. Leonardo.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 29 de ABRIL de 2011.


Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico

sjl

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6196 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DE 8 H ÀS 12 H E DE 14 H ÀS 18 H

REQUERIMENTO DE VISTA

Senhor Presidente da Comissão Especial de Licitação/CEL.

O(A) senhor(a) Marcelo de Faria Lima Rocha,
portador (a) do documento de identidade nº M 2509260 expedido
pelo(a) SSP do
Estado de Mato Grosso do Sul, vem solicitar vista do (s) processo (s)
referente (s) ao Edital da Concorrência nº 021/2009 /MC, para o Serviço
de Radiodifusão, conforme indicados a seguir:

PROCESSO PRINCIPAL DA CONCORRÊNCIA	() SIM () NÃO
---------------------------------------	-----------------

NOME (S) DO (S) PROPONENTE (S) OU Nº (S) PROCESSO (S) ESPECÍFICOS)

1. <u>Marcelo Faria Lima Rocha - Video Ltda</u>
2.
3.
4.
5.
6.
7.
8.
9.
10.

DADOS DA PESSOA FÍSICA:

NOME DO REQUERENTE:	<u>Marcelo de Faria Lima Rocha</u>
ENDEREÇO:	<u>R Carlos Cardoso Miranda 428/302 - Belém</u>
TELEFONE (S)	<u>31 8781 4348</u>
FAX (S):	

DADOS DA PESSOA JURÍDICA:

NOME DA ENTIDADE REPRESENTADA:	<u>Marcelo Faria Lima Rocha - Video Ltda</u>
ENDEREÇO	<u>R Felipe dos Santos 599/203 Belém</u>
TELEFONE (S)	<u>31 3544-0122</u>
FAX (S)	

Brasília-DF., 09 / 08 / 2011

Marcelo de Faria Lima Rocha
Assinatura





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL



HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DE 8 H ÀS 12 H E DE 14 H ÀS 18 H

REQUERIMENTO DE CÓPIAS

Senhor Presidente da Comissão Especial de Licitação/CEL.

O(A) senhor(a) Marcos de Faria Amorim Rocha,
portador (a) do documento de identidade nº M2509260 expedido pelo(a)
SSP do Estado de ME, vem
solicitar cópias reprográficas do (s) processo (s) referente (s) ao Edital da
Concorrência nº 021/2009 /MC, para o Serviço de Radiodifusão, conforme
indicados a seguir:

PROCESSO PRINCIPAL DA CONCORRÊNCIA, NOME OU Nº DO PROCESSO DA PROPONENTE	PÁGINAS		TOTAL DE CÓPIAS (C = B-A+1)
	INÍCIO (A)	FIM (B)	
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			
10.			
TOTAL GERAL DE CÓPIAS			

Considerando o valor unitário de ressarcimento de R\$ 0,20 por cópia e
o total geral de cópias, pelas quais foi efetuado o depósito no valor de R\$
(),
conforme Comprovante de Depósito Bancário, em anexo.

Favorecido	Banco	Nº da Agência	Nº da Conta Corrente	Depósito Identificado (Código-dv)
CGAD/MC Brasília-DF.,	Banco do Brasil	4201-3	170500-8	4100.030.000.168888-6
09/10/2011				

RECIBO DA COMISSÃO	O material solicitado foi recebido em	Nome do recebedor:
	09/10/2011	Assinatura do recebedor:
		Documento de identidade: nº Órgão Expedido/UF:



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/08/2011 - AUTO-ATENDIMENTO - 11,11,38
2873871121

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: M FREITAS AUDIO E VIDEO
AGENCIA: 758-1 CONTA: 17,160-3

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 89900000000-0 02200001010-4
95523161883-7 78491810117-1
Data do pagamento 09/08/2011
NRO de Referencia 50000343002009
Competencia MM/AAAA 08/2011
Data de Vencimento 09/08/2011
CPF 533,889,096-87
Valor Principal 2,20
Valor em Dinheiro 2,20
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 2,20

DOCUMENTO: 080901
AUTENTICACAO SISBB:
F.125.060.58A.722.291



Presidente da Comissão Especial de Licitação

Ministério das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

REF: Edital de Concorrência Nº021/2009-CEL/MG (Bandeira do Sul-MG)

53000 040753/2011-85

SEPRODIOLOGICOLOGICGRLSPO

Márcio Freitas Áudio e Vídeo Ltda, CNPJ 64.412.489/0001-91, estabelecida à rua Felipe dos Santos, 599/203, Centro, Betim-MG, aqui representada pelo sócio Márcio de Freitas Assis Rocha, brasileiro, casado, jornalista, CI-M.2509.260, SSP/MG, CPF: 533.889.096-87, residente e domiciliado à rua Cândido Cardoso Miranda, 428/302, Jardim da Cidade, Betim-MG, vem mui respeitosamente à presença de V.Exa, apresentar as seguintes contra-razões em função de decisão publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de agosto de 2011, página 74, seção 01, com base no parecer Nº0347/2011/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU:

- 1- Item 42: o sócio Alex de Mello Faria residiu sim em Uberlândia, pois forneceu ao oficial do registro de protestos de Paracatu-MG, o município de Uberlândia como sendo o de sua residência, conforme documentos apresentados na fase de habilitação. A afirmação é reforçada pelo fato de Alex de Mello Faria cursar faculdade em Uberlândia, conforme documentos apresentados na fase de recurso.
- 2- O parecer não faz referência à alegação contida no recurso apresentado pela Márcio Freitas Áudio e Vídeo, o qual transcrevo abaixo:

"2.1.2-Observa-se que a impugnada juntou ao processo as certidões expedidas pelo tabelionato de Protestos da Comarca de Nova Ponte-MG, em nome dos sócios-dirigentes Alex de Mello Faria e Patrícia de Mello Faria, em relação a aproximadamente os três últimos anos (14.08.2007)

2.1.3- É necessário destacar que no próprio corpo das certidões citadas encontra-se a informação lavrada pelo oficial daquela serventia, indicando que os apontamentos referentes a períodos anteriores a 14.08.2007, deveriam ser buscados junto à comarca de Monte Carmelo. Não consta da documentação apresentada qualquer certidão referente ao cartório de protestos de Monte Carmelo. "

- 3 Reforço a alegação de que não consta no contrato social da Alô FM Sociedade a prestação de serviços de radiodifusão com um de seus objetivos

Diante do exposto, solicito que o recurso protocolado no Ministério das Comunicações sob o nº 53000.007623/2010-50 seja conhecido e provido.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Márcio de Freitas Assis Rocha



DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 0181/2012; Data de Assinatura: 13/09/12; Contratado: 06.928.948/0001-98 HELIOSERVICE CONSTRUÇÕES E SANITÁRIAS LTDA; Objeto: Prestação de serviços de engenharia de manutenção e regularização junto ao DAI-1, de poço abscisor profundo existente na UCEVAS; Origem: Pregão Eletrônico nº 12000007/2012; Vigência: 13/09/12 a 13/09/13; Valor Total: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais).

Contrato nº 0183/2012; Data de Assinatura: 13/09/12; Contratado: 07.285.704/0001-83 EDUARDO A. DE SOUZA TRANSPORTES EPP; Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas - LTR-SP (121); Origem: Pregão Eletrônico nº 12000181/2012; Vigência: 29/09/12 a 29/09/13; Valor Total: R\$ 103.068,00 (cento e três mil e noventa e oito reais).

Contrato nº 0186/2012; Data de Assinatura: 14/09/12; Contratado: 11.150.147/0001-00 GP7 LOGÍSTICA LTDA; Objeto: Prestação de serviços eventuais de transporte rodoviário de cargas, pelo Sistema "POOL" (Região 3 - Ribeirão Preto/São José do Rio Preto); Origem: Pregão Eletrônico nº 12000134/2012; Vigência: 17/09/12 a 08/03/13; Valor Total: R\$ 772.739,10 (setecentos e setenta e dois mil e setecentos e trinta e nove reais e dez centavos).

Contrato nº 0184/2012; Data de Assinatura: 11/09/12; Contratado: 11.619.080/0001-42 MAIER MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; Objeto: Aquisição de mobiliário ergonômico para unidades de atendimento-DR-SP, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP; Origem: Pregão Eletrônico 12000072/2012; Vigência: 17/09/12 a 17/09/13; Valor Total: R\$ 412.703,00 (quatrocentos e doze mil setecentos e três reais).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º Termo Aditivo ao Contrato nº 0259/2009 de prestação de serviços de limpeza, higienização, desinfecção, com fornecimento de material de limpeza e higiene de primeira qualidade, de equipamentos, utensílios e maquinário, conservação no Complexo Operacional Valinhos-SP; Objeto do Termo Aditivo: Reparação de Mão de Obra e Resposta de Preços; Contratado: FAIXÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA; Valor Global: R\$ 473.742,44; Data da Assinatura: 05/09/2012; Vigência: a partir de 05/09/2012.

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120000013/2012

Objeto: Serviço de engenharia de adaptação de imóvel para ocupação pela AC Igualdade, conforme Edital. A abertura da licitação designada para o dia 11/09/2012 às 08:30 horas, foi adiada para o dia 03/10/2012 às 08:30 horas.

ADRIANO CRISTIANO DUMALAK
Pregoeiro

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12000110/2012 - DR/SP

Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo, para abastecimento de empilhadeiras da FUL na cidade de São José dos Campos-SP, conforme Edital e anexos. Motivo da anulação: publicação de dois lances diferentes para o mesmo lote de aquisição pública. Esta anulação ocorre em atos praticados no processo, a partir da publicação do Edital, com fundamento no Art. 29 do Decreto 5.459/2005 e do art. 49 da Lei 8.666/93.

ADRIANO CRISTIANO DUMALAK
Pregoeiro

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12000135/2012

Objeto: Prestação de serviços eventuais de transporte rodoviário de cargas Sistema Pool, regiões de Bauri e Presidente Prudente, conforme Edital; Adjudicação e Homologação à empresa: GP 7 Logística Ltda., no valor global de R\$ 551.887,20.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12000156/2012

Objeto: Aquisição de uniformes esportivos personalizados, conforme Edital; Adjudicação e Homologação à empresa: Play Fair Confecções Ltda., no valor global de R\$ 53.800,00.

ADRIANO CRISTIANO DUMALAK
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12000078/2012

Objeto: Aquisição de Balcão de Madeira, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme Edital; Adjudicação e Homologação à empresa: Maier Móveis Industriais e Comércio Ltda., no valor global de R\$ 59.999,00.

CAMILLA CRISTINA BATISTA PAIVA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12000119/2012

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva quando necessária, com fornecimento de peças, conjuntos e produtos, para empilhadeiras marca Linde, alojadas no CTGCTE-Curpinos - DR-SP, conforme Edital; Abertura da Licitação: 03/10/2012 às 08:30 horas. Recibo do Edital e informações no endereço <http://www.compras.com.br>, pelo telefone (14) 4006-3558 / 4006-3660 ou fax (14) 4006-3650.

ADRIANO CRISTIANO DUMALAK
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO
METROPOLITANA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 224/2012; Data de Assinatura: 17/09/12; Contratado: 10.334.000/0001-00 E C MARINS EMPREENDIMENTOS ARTISTICOES; Objeto: Contrato de Patrocínio não oneroso aprovado pela Presidência do evento Festival de Teatro Cidade de São Paulo 4ª Edição; Origem: Inexigibilidade de Licitação 12000004/2012; Vigência: 17/09/12 a 17/03/13; Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

IL nº 12000004/2012; Objeto: Contrato de Patrocínio para realização do projeto Festival de Teatro Cidade de São Paulo - 4ª Edição; Contratado: E C Marins Empreendimentos Artísticos; Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); Data de Ratificação: 17/09/2012; Especificando Legis: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12000111 - GERAÇÃO-SPM

Objeto: Serviços de manutenção, com fornecimento de peças, em sistemas elétricos instalados em unidades da FCT-DR-SPM, conforme edital e seus anexos. Download do edital no site <http://www.licitacoes.com.br>. ID desta licitação 4324201. O recebimento das propostas no referido site dar-se-á a partir das 10h00min do dia 03/10/2012. Abertura das Propostas: 04/10/2012 às 08:30min. Inteiro de Dupla de Lances de 08h30min do dia 04/10/2012, horário de Brasília, solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas no endereço eletrônico percep@licitacoes.com.br. Na etapa "Assinatura", mencionar PGE 12000111. O Aviso de Licitação foi originalmente publicado no Diário Oficial da União nº 164, seção 3, página 123, de 23/08/2012. O Aviso de Adiantamento foi publicado no Diário Oficial da União nº 156, seção 3, página 123, de 11/09/2012.

THAYSE CARVALHO SILVA DE SANTANA
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 3/2012; Objeto: serviço de Locação do imóvel onde abrigará as instalações do Centro de Distribuição Docimétrica; Contratado: JAQUELINE CONCEIÇÃO PORTO Legisla Adm. de Imóveis e Fisco; CPF: 901.522.045-04; Data da assinatura: 13/09/2012; Vigência: 13/09/2012 a 13/09/2013, podendo ser prorrogada por 60 (sessenta) meses; Dispensa de Licitação 61/2012; O contratante submete-se aos ditames da Lei 8.666/93, art. 24, inc. X. Valor Global: R\$ 98.000,00 (noventa e seis mil reais) taxa administrativa: 20011.44404.01002 IMÓVEIS - PESSOA FÍSICA.

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

AVISO
CONCORRÊNCIAS

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MEC nº 328, de 04 de julho de 2012, publicada no DOU de 06/07/2012, encaminha, com os Editais de Licitação, para publicação, para a sessão pública para abertura dos envelopes contendo as propostas (envelopes) dos Participantes habilitados, será realizada no seguinte endereço: Espindola dos Menezes, Bloco R, Anexo Deste, Fundação, sala 132, Brasília-DF, de acordo com o indicado no quadro anexo. Foram convocados os princípios da licitação, sem a adoção de critérios e demais observações para a realização dos trabalhos.

Data da Reunião	Horário	Concorrência Nº	Localidade	UF
25/09/2012	08h30	01/2009	Brasília-DF	DF
		02/2009	Brasília-DF	DF
		03/2009	Brasília-DF	DF
26/09/2012	08h30	04/2009	Brasília-DF	DF
		05/2009	Brasília-DF	DF
		06/2009	Brasília-DF	DF
		07/2009	Brasília-DF	DF
		08/2009	Brasília-DF	DF
27/09/2012	08h30	09/2009	Brasília-DF	DF
		10/2009	Brasília-DF	DF
		11/2009	Brasília-DF	DF
		12/2009	Brasília-DF	DF

Brasília-DF, 17 de setembro de 2012
DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12000020/2012

Objeto: Manutenção preventiva-corretiva e troca de extintores de incêndio e hidrantes em Anápolis-SP; Edital e informações: www.compras.com.br, telefone: (61) 2107-5125-2107-5110, e-mail: percep@licitacoes.com.br, Sessão pública pelo site www.licitacoes.com.br. Recebimento das propostas até 01/10/2012 às 08h30min. Depois de prosar: 01/10/2012 às 09h30min.

ROBERTO ALENCAR DO NASCIMENTO
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL NO TOCANTINS

EDITAL Nº 776/2012
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - por intermédio da Diretoria Regional do Tocantins, com referência ao edital de abertura nº 11/2011, publicado no Diário Oficial da União da data 23/03/2011, torna público a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho dos candidatos aprovados em licitação. O edital de resultado dos candidatos aprovados em licitação nº 14/2011 e 49/2011, foram publicados no Diário Oficial da União dos dias 29/03/2011 e 12/08/2011, respectivamente.

Local: Avenida Antônio Segurado, 201 Norte, Conjunto 01, Lotes 03 e 06 - Plano Diretor Norte, Horário: 8h (horário de Brasília) Data: 19/09/2012 Localidade: Base: Araguaína/TO Cargo/Atividade: Agente De Correios - Atendimento Comum

Nome: Inscrição: Classificação JOHN LENNON PEREIRA DE BARROS: 10821586

00015 DANIEL LIMA QUEIROZ: 10446050/00015; JOSÉ RUIZISON GOMES COSTA: 11137790/00015; ROGÉRIO DE ALMEIDA TAVARES: 10437568/00015; JASMINE LACERDA DE OLIVEIRA: 1040279/00015; WELITON LOPES DA SILVEIRA: 11212788/00015; DIOGO BRITO SANTOS: 11730293/00015.

Parâmetros de Deficiência: 10446050/00015 Localidade: Base: Araguaína/TO Cargo/Atividade: Agente De Correios - Atendimento Comum

Nome: Inscrição: Classificação JAMIVAL MARTINS PEDRA: 10942660/00007; Localidade: Base: Palmas/TO Cargo/Atividade: Agente De Correios - Atendimento Comum

Nome: Inscrição: Classificação BENE HANA MOREIRA BARROS: 10747160/00015; TAINAN RIBEIRO SOARES: 10308378/00015

PAULO WERNER BARROS MARTINS
Diretor

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1200 0007/2012-DR/TO

OBJETO: Construção dos serviços de reforma e adaptação do Agência de Correios de Palmas Shopping em Palmas-TO, da ECT-DR/TO. Dia e horário da licitação: 02/10/2012, às 08:30 h. Recibo do edital pelo site: www.licitacoes.com.br ou no site: www.licitacoes.com.br. Informações pelo e-mail: percep@licitacoes.com.br ou no site: www.licitacoes.com.br. Sessão pública de 08:00 às 12:00 h e às 13:00 às 17:00 h. Telefone: (62) 3226-2176 - Fax: (62) 3248-8113.

Em 17 de setembro de 2012.
VALDELAN PERES DE FREITAS
Pregoeiro



DIRETORIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato 27/2009 - 3º Termo Aditivo; Objeto: Fornecer a programação por um período adicional de (doze) meses e registrar pelo número índice IPCA-IBGE em 4,81% ao contrato nº 27/2009. Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Contrata: SUNE AND - LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA; Valor Global: R\$ 72.611,95 (setenta e dois mil, seiscentos e onze reais e noventa e cinco centavos); Data de assinatura: 28/08/2012; Vigência: 04/09/2012 a 09/2013; Conta Organizatória: 70011.44903.01069; Origem: Pregão Eletrônico nº 10/2009.

EDITAL Nº 784/2012
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - por intermédio da Diretoria Regional de Sergipe, com referência ao edital de abertura nº 1/2011, publicado no Diário Oficial da União de dia 23/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho dos candidatos abaixo listados. O edital de resultado das candidaturas aprovadas homologadas nº 12/2011 foi publicado no Diário Oficial da União de dia 27/07/2011.
Local: Rua Laranjeiras, 229, Bairro Centro, Aracaju/SE
Horário: de 8:00 (oito) horas locais
Data: 20/09/2012
Localidade Base: ITABAIANA/SE

Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Com-
cual Adriano Tavares de Jesus; 10647523; 00005
Localidade Base: LAGARTO/SE
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Com-
cual Christopher Amami dos Santos Oliveira; 10367332; 00012
Breno Cavallho Nascimento; 10546677; 00014
Localidade Base: NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Com-
cual Rone Guio de Jesus; 11358408; 00063
Pedro Henrique Sousa Lima; 10797561; 00063
José Rogério Barros; 10722908; 00064

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
Gerente de Recursos Humanos

EDITAL Nº 785/2012
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - por intermédio da Diretoria Regional de Sergipe, com referência ao edital de abertura nº 11/2011, publicado no Diário Oficial da União de dia 23/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho do candidato abaixo listado. O edital de resultado das candidaturas aprovadas homologadas nº 13/2011 foi publicado no Diário Oficial da União de dia 28/09/2011.

Local: Rua Laranjeiras, 229, Bairro Centro, Aracaju/SE
Horário: 8:00 (oito) horas locais
Localidade Base: ARACAJU/SE
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Carteiro
Nome: Inscrição: Classificação:
Diego de Santos Silva; 10545810; 00008
Carlos Alberto da Cunha Andrade Junior; 10190643;
00049
Rodrigo do Nascimento Farias; 11493220; 00041
Marlene Santana Neves; 11564532; 00042
Localidade Base: ITABAIANA/SE
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Carteiro
Nome: Inscrição: Classificação:
Carlos Henrique Almeida Moura; 10774075; 00004
Joimar dos Santos Costa; 10770981; 00005
Rone Paterson Ribeiro Andrade; 10143137; 00006
Localidade Base: LAGARTO/SE
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Carteiro
Nome: Inscrição: Classificação:
Alisson Rodrigues dos Santos; 11266713; 00005
José Reinaldo Souza; 11097559; 00008

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
Gerente de Recursos Humanos

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE OUTORGAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador-Geral de Acompanhamento de Outorgas, no uso das suas atribuições regimentais, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes de AR Postal, para cumprimento das exigências das entidades relacionadas, no prazo de 30 (trinta) dias, procurando, para tanto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica - Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica - Ministério das Comunicações, Esplanada dos Ministérios - Bloco "B" - Edifício Anexo - 3º Andar - Ala Oeste CEP: 70044-900 - Brasília - DF. O não cumprimento TOTAL das exigências constantes de tal Ofício, nesse prazo, implicará na adoção das medidas legais pertinentes.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
PR	Corumbá	53000.03573/2012-03	Centro de Atendimento Comunitário São João - CEACOM	331/2012/DEAA/SCE-MC, de 27/07/2012	Mulher-se
PR	Corumbá	53000.03555/2012-15	Rádio Ponto Alegre de Corumbá Ltda	354/2012/DEAA/SCE-MC, de 27/07/2012	Faltas por ausência insuficiente
PR	Corumbá	53000.03470/2012-01	Associação Comunitária de Amparo aos Amigos da Comunidade	418/2012/DEAA/SCE-MC, de 27/07/2012	Mulher-se
AM	Manaus	53000.03521/2012-11	Sociedade de Televisão Marajá Ltda	372/2012/DEAA/SCE-MC, de 27/07/2012	Mulher-se
AM	Manaus	53000.03562/2012-14	Sociedade de Televisão Marajá Ltda	385/2012/DEAA/SCE-MC, de 27/07/2012	Mulher-se
BA	Salvador	53000.03590/2012-08	Rádio Cruzeiro da Bahia S.A	395/2012/DEAA/SCE-MC, de 27/07/2012	Mulher-se

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador Geral

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

AVISO
CONCORRÊNCIAS

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 328, de 04 de julho de 2012, publicada no DOU de 09/07/2012, em conformidade com os Editais de Licitação, torna pública que a sessão para abertura das propostas (contendo as Propostas Técnicas e os Propositores habilitados) será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Anexo Oeste, 1º andar, sala 132, Brasília/DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como credenciados e demais interessados para acompanhar os trabalhos:

Data da Sessão	Horário	Concorrência C.E./MC	Nº Localidade	UF
02/10/2012	09h30	001/2012	Aracaju	MG
		002/2012	Brasília de Sul	MG
		003/2012	Aracaju	MG
		004/2012	Terreiros	MG
03/10/2012	09h30	005/2012	Formosa do Rio Preto	BA
		006/2012	Limoeiro	PR
		007/2012	Chapadão	RO
		008/2012	Munipi	PR
04/10/2012	09h30	009/2012	Blumenau	PR
		010/2012	Blumenau	PR
		011/2012	Santa Maria do Cambaí	PE
		012/2012	Santa Fé de Araguaia	TO
		013/2012	Itaja	BA

Brasília-DF, 18 de setembro de 2012.
DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

AVISO DE CANCELAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 328, de 04 de julho de 2012, publicada no DOU de 09/07/2012, Torna SEM EFEITO as publicações contidas nos Avisos à Folha 18, Seção 3, do Diário Oficial da União nº 131, de 09/07/2012, referente às Sessões para abertura das propostas (contendo as Propostas Técnicas e os Propositores habilitados) nas Concorrências em anexo.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.portaltransparencia.gov.br>, pelo código 00032012091900159

SESSÃO DE ABERTURA NO DIA 25/09/2012

Data da Sessão	Horário	Concorrência C.E./MC	Nº Localidade	UF
25/09/2012	09h30	001/2012	Aracaju	MG
		002/2012	Brasília de Sul	MG
		003/2012	Aracaju	MG
		004/2012	Terreiros	MG

SESSÃO DE ABERTURA NO DIA 26/09/2012

Data da Sessão	Horário	Concorrência C.E./MC	Nº Localidade	UF
26/09/2012	09h30	005/2012	Formosa do Rio Preto	BA
		006/2012	Limoeiro	PR
		007/2012	Chapadão	RO
		008/2012	Munipi	PR

SESSÃO DE ABERTURA NO DIA 27/09/2012

Data da Sessão	Horário	Concorrência C.E./MC	Nº Localidade	UF
27/09/2012	09h30	009/2012	Blumenau	PR
		010/2012	Santa Maria do Cambaí	PE
		011/2012	Santa Fé de Araguaia	TO
		012/2012	Itaja	BA

Brasília-DF, 18 de setembro de 2012.
DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

AVISOS DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 328, de 04 de julho de 2012, publicada no DOU de 09/07/2012, resolve retificar o Aviso publicado no Diário Oficial da União nº 179, de 14/09/2012, Seção 3, pag. 150, referente à concorrência nº 010/2012-SSR/MC, na localidade de Presidente Figueiredo/AM: onde se lê "PARECER nº 0138/2012-TTC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU" leia-se "PARECER nº 1338/2012-TTC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU", Mantendo inalteradas as demais informações no mencionado aviso.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ANEXO III
Proposta Técnica

Edital Concorrência n.º 021/2009
Localidade: BANDEIRA DO SUL UF: MG
Razão Social da Proponente: MARCIO FREITAS AUDIO E VIDEO LTDA
CNPJ: 64.412.489/0001-91 Data: 15/01/2010.

1. Programas jornalísticos, educativos e informativos:

Programas jornalísticos, educativos e informativos de caráter geral	Tempo dos programas em minutos (T1)	(%T1) $T1 \times 100 / 1440$
	115,2	8

2. Serviço noticioso:

Programas de serviço noticioso de caráter geral	Tempo dos programas em minutos (T2)	(%T2) $T2 \times 100 / 1440$
	115,2	8

3. Programas culturais artísticos e jornalísticos produzidos e gerados na localidade ou no município ao qual pertence a localidade objeto da outorga:

Programas culturais, artísticos e jornalísticos de caráter local	Tempo dos programas em minutos (T3)	(%T3) $T3 \times 100 / 1440$
	115,2	8

4. Prazo, em meses, para execução do serviço em caráter definitivo:

Prazo, em meses, para execução do serviço em caráter definitivo (T4)	Quantidade de meses (T4)
	09

8. Betim, 15 de janeiro de 2010



MARCIO DE FREITAS ASSIS ROCHA

Diretor

CONJUNTO 2 – PROPOSTA TÉCNICA
Edital da Concorrência nº021/2009-CEL/MC
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

Localidade de Prestação do Serviço: Bandeira do Sul - MG

Razão Social da Proponente: Márcio Freitas Áudio e Vídeo Ltda

Conteúdo:

Conjunto 2:
Proposta Técnica



Paul



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO



ATA DE REUNIÃO Nº 080/2012

**SESSÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCRO(S) E JULGAMENTO DE PROPOSTA(S)
TÉCNICA(S)**

CONCORRÊNCIA Nº 021/2009-CEL/MC

SERVIÇO: (FM) – CANAL: 232 - CLASSE: C – GRUPO: A

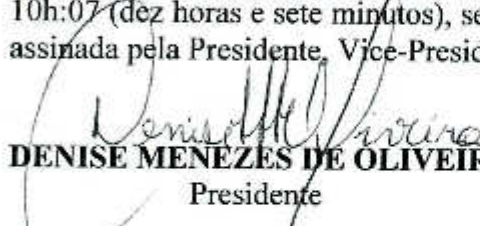
LOCALIDADE: BANDEIRA DO SUL/MG

Em, 02 (dois) de outubro de 2012, terça-feira, às 09h:30 (nove horas e trinta minutos), na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão - CPLR/DEOC/SCE-MC, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", Ala Oeste, sala 132, primeiro andar do Edifício Anexo do Ministério das Comunicações, Via N-2, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão, instituída por meio da Portaria MC nº 328, de 04/07/2012, publicada no DOU de 09/07/2012, e suas alterações, com a participação de sua Presidente Denise Menezes de Oliveira, Vice-Presidente Carlos Alberto Martins Gold Júnior, (ausente justificadamente do membro permanente Eduardo Duarte Faria) e do membro suplente Jailson Alonso de Souza, com o objetivo de realizar a **abertura dos invólucros contendo as propostas técnicas das proponentes habilitadas na concorrência nº 021/2009-CEL/MC**, que visa à outorga de permissão para a exploração do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada na localidade de: **BANDEIRA DO SUL/MG**, conforme publicação no DOU de 19 de setembro de 2012, Seção "3", Número 182, Página 159, sendo desenvolvidas as atividades a seguir: (1) Assinatura das listas de presença das proponentes e do público que serão anexadas a presente Ata. (2) Conferência do malote de cor verde do tipo **snapseal** lacrado sob o nº 0009343, sendo constatada a sua integridade. (3) Abertura do malote e conferência do envelope tipo **starlock** de nº 4588089, constatada sua integridade. (4) Abertura do envelope plástico citado e conferência dos invólucros contendo as propostas técnicas dos licitantes; sendo constatada a sua integridade de todos eles. (5) Foram disponibilizados para verificação os envelopes constantes da presente abertura, não ficando registrado nenhuma irregularidade. (6) Abertura dos invólucros lacrados contendo as propostas técnicas da(s) seguintes empresa(s): – ALÔ FM – SOCIEDADE LTDA., Processo nº 53000.003847/10; MÁRCIO FREITAS AUDIO E VÍDEO LTDA., Processo nº 53000.003848/10; NOSSA RÁDIO DE TERESINA FM LTDA., Processo nº 53000.003851/10. (7) Apuração e registro em planilha eletrônica dos itens constantes das propostas técnicas sendo obtidas as pontuações conforme segue: – ALÔ FM – SOCIEDADE LTDA., 100.00000 pontos; MÁRCIO FREITAS AUDIO E VÍDEO LTDA., 100.00000 pontos; NOSSA RÁDIO DE TERESINA FM LTDA., 100.00000 pontos. (8) A documentação foi rubricada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão e público presente. (9) A Sra. Presidente determinou que fossem registradas em ata as seguintes observações/intercorrências: a) Os envelopes contendo as propostas de preço foram novamente lacradas no malote de cor verde tipo **snapseal** sob o n.º 0009175 e mantidos sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão. (10) Impressão, leitura e aprovação dos documentos denominados "**Resultados das Propostas Técnicas**" - que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

seguem em anexo, que apontam as pontuações das propostas técnicas constantes da presente abertura. Nada mais havendo à acrescentar, a Presidente deu por encerrada a presente sessão as 10h:07 (dez horas e sete minutos), sendo lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Vice-Presidente e Membro Suplente da Comissão.


DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente


CARLOS A. MARTINS GOLD JUNIOR
Vice-Presidente

(AUSENTE)
EDUARDO DUARTE FARIA
Membro Permanente


JAILSON ALONSO DE SOUZA
Membro Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

CONCORRÊNCIA Nº 021/2009-CEL/MC
SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA(S) TÉCNICA(S)
- LISTA DE PRESENÇA DO PÚBLICO -

DATA: 02/10/2012

FOLHA(S) 01/01

SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE: BANDEIRA DO SUL/MG

Nome	RG nº/UF	Rubrica
Edmar de Freitas Machado	455.040/SSP/DF	Chy
Patricia infante infante	2764112-SSP/PA	Pufy



Modelo de lista de presença de público.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

CONCORRÊNCIA Nº 021/2009-CEL/MC
SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA(S) TÉCNICA(S)
LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

DATA: 02/10/2012

FOLHA(S) 01/01

SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE: BANDEIRA DO SUL/MG

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou Procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº/UF	Cargo
					Sócio/Acionista ()
					Procurador ()
					Sócio/Acionista ()
					Procurador ()
					Sócio/Acionista ()
					Procurador ()
					Sócio/Acionista ()
					Procurador ()
					Sócio/Acionista ()
					Procurador ()

\\Mc03609\cel\ATAS DE ABERTURA(S), DESISTÊNCIA E EXCLUSÃO\ATAS DE ABERTURA DO DIA\MODELO(S) DE LISTA DE PRESENÇA DE PÚBLICO E PROPONENTES\MODELO DE LISTA DE PRESENÇA DE PROPONENTES....doc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

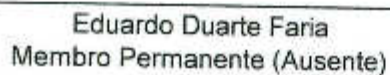


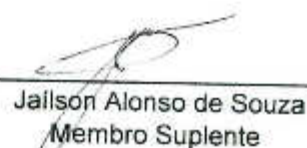
RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA

Processo	53000.003848/2010-37		
Proponente	MÁRCIO FREITAS ÁUDIO E VÍDEO LTDA.		
Concorrência	021/2009	Local	BANDEIRA DO SUL
Serviço	FM	UF	MG
		Grupo de Enquadramento	A
		Min	%
Programas jornalísticos, educativos e informativos (ANEXO V, item 1))		115,200	8,00000
		5% ≤ T1 ≤ 8%	
Programas de serviços noticiosos (ANEXO V, item 2)		115,200	8,00000
		5% ≤ T2 ≤ 8%	
Programas culturais, artísticos e jornalísticos gerados na localidade (ANEXO V, item 3)		115,200	8,00000
		5% ≤ T3 ≤ 8%	
Prazo em meses para iniciar a execução do serviço em caráter definitivo (ANEXO V, item 4)		9	9 ≤ T4 ≤ 36
P1 =	15,00000	CLASSIFICADA	
P2 =	15,00000		
P3 =	30,00000		
P4 =	40,00000		
PT =	100,00000		


Denise Menezes de Oliveira
Presidente


Carlos Alberto Martins Gold Júnior
Vice-Presidente


Eduardo Duarte Faria
Membro Permanente (Ausente)


Jailson Alonso de Souza
Membro Suplente



Em obediência à Instrução Normativa nº 02, de 11 de outubro de 2010, notificamos a contratada de que procederemos com o registro da ocorrência da penalidade em tela junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores do Governo Federal - SICAF.

Informamos ainda que o processo administrativo está à disposição para vista de V.S. ou de seu procurador legítimo constituído, por instrumento de procuração, na Gerência de Adversidade, Seção de Gestão de Compras, situada na Praça D. Pedro II, 4-55, 3º andar, durante o horário das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.

JOSEPH DE FARO VALENÇA
Diretor

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12000133/2012

Objeto: Aquisição de máquinas de Café Expresso, por meio do Sistema de Registro de Preço - SRP, conforme Edital. Abertura da Licitação: 23/10/2012 às 08:30 horas. Retirada do edital e informações: na endereços <http://www.correios.com.br>, pelo telefone (14) 4009-3556 / 4009-3660 ou fax (14) 4009-3659.

ADRIANO CRISTIANO DUMALAR
Preparador

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

RESULTADOS DE PROPOSTAS TÉCNICAS

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, nos termos da Portaria MC nº 328, de 04 de julho de 2012, publicada no DOU de 09/07/2012, em conformidade com o Edital(s) de Licitação, torna pública, por meio deste Aviso, os resultados da pontuação das Propostas Técnicas das Empresas habilitadas conforme Anexos.

Os autos desta processo(s) estarão disponíveis no Serviço de Atendimento ao Público, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Destre, 2º andar, sala 215, obedecendo ao teor do item 19.2 do Edital, Brasília/DF.

Os eventuais recursos deverão ser protocolizados no Protocolo Geral deste Ministério, sendo que a contagem do prazo de cinco dias úteis tem início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, nos termos dos artigos 109, inciso I, alínea "b" e 110, §3º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e subitem 19.2 do Edital.

Brasília - DF, 4 de outubro de 2012.
DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

ANEXO I

Concorrência nº 001/2007-CEL/MC, Localidade de Araguaia/MG.

Proprietários	Serviço	Nº do Processo	P. Tec.	Resultado
Plenitude Comunicações Ltda.	TV	53000.017273/09	100,00000	CLASSIFICADA
Televisão Quatro Vento Ltda.	TV	53000.017274/09	100,00000	CLASSIFICADA
TV Com Ltda.	TV	53000.017275/09	100,00000	CLASSIFICADA

ANEXO II

Concorrência nº 021/2004-CEL/MC, Localidade de Brasília do Sul/MG.

Proprietários	Serviço	Nº do Processo	P. Tec.	Resultado
Alô FM Sociedade Ltda.	FM	53000.003847/10	100,00000	CLASSIFICADA
Marcos Freitas Audio e Vídeo Ltda.	FM	53000.003848/10	100,00000	CLASSIFICADA
Nossa Rádio de Teresina FM Ltda.	FM	53000.003851/10	100,00000	CLASSIFICADA

ANEXO III

Concorrência nº 026/2009-CEL/MC, Localidade de Argemiro/MG.

Proprietários	Serviço	Nº do Processo	P. Tec.	Resultado
Alô FM Sociedade Ltda.	FM	53000.004706/10	100,00000	CLASSIFICADA
Marcos Freitas Audio e Vídeo Ltda.	FM	53000.004707/10	100,00000	CLASSIFICADA
Nossa Rádio de Teresina FM Ltda.	FM	53000.004708/10	100,00000	CLASSIFICADA

ANEXO IV

Concorrência nº 027/2009-CEL/MC, Localidade de Faria Lemos/MG.

Proprietários	Serviço	Nº do Processo	P. Tec.	Resultado
Alô FM Sociedade Ltda.	FM	53000.004936/10	100,00000	CLASSIFICADA
Marcos Freitas Audio e Vídeo Ltda.	FM	53000.004937/10	100,00000	CLASSIFICADA
Nossa Rádio de Teresina FM Ltda.	FM	53000.004938/10	100,00000	CLASSIFICADA
Mom Comunicações Ltda.	FM	53000.004939/10	100,00000	CLASSIFICADA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.ti.gov.br/assessoria.html>, pelo código 00032012/00500134.

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO METROPOLITANA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12000292/2012

Objeto: Dispensa de Licitação nº 12000292/2012, referente à locação de imóvel, Elmo Ugolini e Outros, AC Enclino Matrazzo-DR-SPM, valor global R\$575.280,00, data da notificação: 28/09/2012, INCISO X, ART. 24 DA LEI Nº 8666/93.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12000358/2012

Objeto: Dispensa de Licitação nº 12000358/2012, referente à locação de imóvel, Pedro Fernandes e Outros, AC São Mateus-DR-SPM, valor global R\$672.000,00, data da notificação: 01/10/2012, INCISO X, ART. 24 DA LEI Nº 8666/93.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12000360/2012

Objeto: Dispensa de Licitação nº 12000360/2012, referente à locação de imóvel, Maxey Colação, CDD Iapicirica da Serra-DR-SPM, valor global R\$576.000,00, data da notificação: 01/10/2012, INCISO X, ART. 24 DA LEI Nº 8666/93.

AVISO DE CANCELAMENTO

Dispensa de Licitação nº 12000316/2012.
A DCT, através de sua Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, comunica o cancelamento da publicação da Dispensa de Licitação nº 12000316/2012, referente à locação de imóvel, Condomínio Civil Eldorado, AC Shopping Center Eldorado-DR-SPM, valor global R\$754.800,00, publicada no D.O.U. em 31/08/12, seção 3, pag.136.

WILSON ABADIO DE OLIVEIRA
Diretor

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 4018/2011 - ITEM 01

Objeto contratação da instalação e operação de Agência de Notícias Franciscana, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento o melhor Preço Técnico, com preço fixado no Edital. A DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA, por meio da Comissão Especial de Licitação CEL-4018-SPM, torna pública a adjudicação e homologação da Concorrência N.º 4018/2011, conforme a seguir: Item 01 à licitante PITRES FRANQUIA EMPRESARIAL LTDA - EPP.

PEDRO SÉRGIO DE MELLIS
Presidente da Comissão Especial de Licitação 01

ANEXO V

Concorrência nº 028/2010-CEL/MC, Localidade de Fomosa do Rio Preto/BA.

Proprietários	Serviço	Nº do Processo	P. Tec.	Resultado
Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	FM	53000.000527/10	100,00000	CLASSIFICADA
Comunicação do Rio Preto FM Ltda.	FM	53000.000531/10	100,00000	CLASSIFICADA
Rádio Jussara Ltda.	FM	53000.000535/10	100,00000	CLASSIFICADA
Sistema M.M. de Comunicações Ltda.	FM	53000.000531/10	100,00000	CLASSIFICADA
Total - Comunicação Publicidade e Produções Artísticas Ltda.	FM	53000.000534/10	100,00000	CLASSIFICADA

ANEXO VI

Concorrência nº 035/2009-CEL/MC, Localidade de Tamazua/PR.

Proprietários	Serviço	Nº do Processo	P. Tec.	Resultado
Carina FM Ltda.	FM	53000.006758/10	100,00000	CLASSIFICADA
CDM Comunicação Ltda.	FM	53000.006759/10	100,00000	CLASSIFICADA
Rádio 90.1 FM Ltda.	FM	53000.006760/10	100,00000	CLASSIFICADA
Rádio Ampelêr Ltda.	FM	53000.006761/10	100,00000	CLASSIFICADA
Rádio e Televisão MRC Ltda.	FM	53000.006762/10	100,00000	CLASSIFICADA
Rádio Noroeste FM Ltda.	FM	53000.006763/10	100,00000	CLASSIFICADA
Rádio Nova Princesa FM de Pranga Ltda.	FM	53000.006764/10	100,00000	CLASSIFICADA

ANEXO VII

Concorrência nº 003/2010-CEL/MC, Localidade de Chapinópolis/RO.

Proprietários	Serviço	Nº do Processo	P. Tec.	Resultado
Canal Lemos Ltda.	FM	53000.011538/10	100,00000	CLASSIFICADA
Comunicações Maranhenses Ltda.	FM	53000.011543/10	100,00000	CLASSIFICADA
ME				
Empresa de Radiodifusão Conquista Ltda.	FM	53000.031540/10	100,00000	CLASSIFICADA
Extremo do Norte Comunicações Ltda.	FM	53000.031541/10	100,00000	CLASSIFICADA
Rafá Sistema de Comunicações Ltda.	FM	53000.031539/10	100,00000	CLASSIFICADA
Rede Independente de Comunicação Ltda.	FM	53000.031542/10	99,78810	CLASSIFICADA
Rio Doce Comunicação e Marketing Ltda.	FM	53000.031536/10	100,00000	CLASSIFICADA

ANEXO VIII

Concorrência nº 037/2009-CEL/MC, Localidade de Mucipá/PR.

Proprietários	Serviço	Nº do Processo	P. Tec.	Resultado
Carina FM Ltda.	FM	53000.008030/10	100,00000	CLASSIFICADA
Grupo Seta de Comunicação Ltda.	FM	53000.008038/10	100,00000	CLASSIFICADA
Marcos Freitas Radiodifusão Ltda.	FM	53000.008042/10	100,00000	CLASSIFICADA
Rádio e Televisão MRC Ltda.	FM	53000.008035/10	100,00000	CLASSIFICADA
Rádio Jovem Prata Ltda.	FM	53000.008036/10	100,00000	CLASSIFICADA
Rádio Noroeste FM Ltda.	FM	53000.008039/10	100,00000	CLASSIFICADA
Rede Nova Canal de Comunicações Ltda.	FM	53000.008045/10	100,00000	CLASSIFICADA
Sistema Tem de Comunicação Ltda.	FM	53000.008037/10	100,00000	CLASSIFICADA

ANEXO IX

Concorrência nº 054/2010-CEL/MC, Localidade de Morana/PE.

Proprietários	Serviço	Nº do Processo	P. Tec.	Resultado
Agência Comunicação e Publicidade Ltda.	FM	53000.043076/10	99,78810	CLASSIFICADA
B & D Sistemas de Comunicações	FM	53000.043080/10	100,00000	CLASSIFICADA
Gr R Sistema de Comunicação Ltda.	FM	53000.043081/10	100,00000	CLASSIFICADA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**

**AVISOS
CONCORRÊNCIAS**

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pelo Portaria MC nº 328, de 04 de julho de 2012, publicada no DOU de 09/07/2012, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público que a sessão para abertura das inscrições contida as Propostas de Preços das Proponentes classificadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 1º andar, sala 132, Brasília-DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos.

Data da Realização	Horário	Concorrência Nº	Localidades	UF
13/11/2012	08h30	017/2012	São José da Laje	AL
	14h00	040/2012	Pira	PR
	15h30	021/2009	Bandeira do Sul	MG
13/11/2012	08h30	019/2012	Mauricópolis	SP
	14h00	046/2009	Aracaju	SE
	15h30	011/2007	Aracaju	SE
	08h30	026/2010	Santa Fé de Aracaju	SE
14/11/2012	08h30	028/2010	Fátima do Rio Preto	PA
	14h00	035/2010	Chapungatã	RO
	15h30	027/2009	Cará Lemos	MG

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pelo Portaria MC nº 328, de 04 de julho de 2012, publicada no DOU de 09/07/2012, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público que a sessão para abertura das inscrições contida as Propostas (Formulário de Inscrição) habilitadas, será realizada no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 1º andar, sala 132, Brasília-DF, de acordo com o indicado no quadro abaixo. Ficam convocados os participantes da licitação, bem como convidados e demais interessados para acompanhar os trabalhos.

Data da Realização	Horário	Concorrência Nº	Localidades	UF
13/11/2012	09h30	042/2010	Sengés	PR
	14h00	047/2010	Santa Luzia	MA
13/11/2012	09h30	049/2010	Lacerminha	SE
	14h00	029/2010	Itara	SE
14/11/2012	09h30	020/2010	São Cristóvão	SE
	14h00	038/2010	Castroveloso	PA
	15h30	013/2010	Rio Branco	AC

Brasília-DF, 5 de novembro de 2012.
DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
CNPJ Nº 06.336.701/0001-04
NIRE: 53300002211**

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 105/2012
Processo nº 235/2012
Data da Ordem de Compra: 31/10/2012
Contratada: CURCA GRÁFICA E EDITORA - LTDA - CGC: 10.143.764/0001-90
Descrição: Produção de material promocional - 300 (trezentos) cadernos de bolso
Valor total: R\$ 5.649,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais)
Signatário: p. Telebras: Belivier Tarragô Moura Neto (diretor administrativo-financeiro e de relações com investidores) e Karina Macedo Moura (agência de compras e contratos)

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 109/2012
Processo nº 235/2012
Data da Ordem de Compra: 26/10/2012
Contratada: VERSATIL COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA - CGC: 03.380.810/0001-09
Descrição: Trilhes on-line com 95 (noventa e cinco) trilhes
Valor total: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)
Signatário: p. Telebras: Belivier Tarragô Moura Neto (diretor administrativo-financeiro e de relações com investidores) e Karina Macedo Moura (agência de compras e contratos)

Ministério das Relações Exteriores

**ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO
EM SÃO PAULO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2012 - UASG 240031**

Nº Processo: 0903100006201211 - Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço contínuo de hospedagem total de itens Licitação: 00001 - Edital: 06/11/2012 de 10h00 às 13h00 e de 15h às 17h00 - Endereço: Av. Das Nações Unidas 11.957, 4º Andar Bloco 1 Paulista - SÃO PAULO - SP - Entrega das Propostas: a partir de 06/11/2012 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br - Alteração das Propostas: 21/11/2012 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARIO MAUA CHAVES FERREIRA
Pregoeiro

(SISEC - 05/11/2012) 240031-00001-2012NE80001

**FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 114/2012 - UASG 244001**

Nº Processo: 0910000295201254 - Objeto: Contratação de empresa para concessão de licença exclusiva para produção, impressão, publicação e comercialização do livro "Fátima" de autoria da Senhora Yvone Lúcia. Total de Itens Licitados: 00001 - Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 - Justificativa: Inexigibilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 11/10/2012 - ANITA VALLERIA CALMON MENDES - Coordenadora de Administração e Finanças. Substituta - Ratificação em 11/10/2012 - MARCIA MARTINS ALVES - Coordenadora-geral de Administração, Orçamento e Finanças - Valor Global: R\$ 4.005,52 - CNPJ CONTRATADA: Estrangeira SABINI WE SPESER EDITORA.

(SISEC - 05/11/2012) 244001-24290-2012NE80001

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.gov.br/comprasnet>, pelo código 0003201210000155

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 115/2012 - UASG 244001**

Nº Processo: 09100000357201286 - Objeto: Continuação de cessão de direitos autorais do texto "The Development of public Policies in Strengthen Family Farming-Brazil, de autoria do Senhor Laudemir André Müller. Total de Itens Licitados: 00001 - Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 - Justificativa: Inexigibilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 06/11/2012 - ANITA VALLERIA CALMON MENDES - Coordenadora de Administração e Finanças. Substituta - Ratificação em 06/11/2012 - MARCIA MARTINS ALVES - Coordenadora-geral de Administração, Orçamento e Finanças - Valor Global: R\$ 4.000,00 - CPF CONTRATADA: 725.217.320-87 LAUDEMIR ANDRÉ MÜLLER.

(SISEC - 05/11/2012) 244001-24290-2012NE80001

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 116/2012 - UASG 244001**

Nº Processo: 0910000348201295 - Objeto: Continuação de empresa para prestação de serviços de participação de servidor no curso "Testamento de InDesign". Total de Itens Licitados: 00001 - Fundamento Legal: Art. 35º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 - Justificativa: Inexigibilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 06/11/2012 - ANITA VALLERIA CALMON MENDES - Coordenadora de Administração e Finanças. Substituta - Ratificação em 06/11/2012 - MARCIA MARTINS ALVES - Coordenadora-geral de Administração, Orçamento e Finanças - Valor Global: R\$ 808,28 - CNPJ CONTRATADA: 07.261.692/0001-89 TIMELINE LEARNING SYSTEMS COMPUTACAO GRAFICA LTDA - ME.

(SISEC - 05/11/2012) 244001-24290-2012NE80001

**SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES
EXTERIORES
CERIMONIAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2012 - UASG 240021**

Nº Processo: 09048.000010/2012 - Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de locação de veículos para o Regio Nordeste do Brasil conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00011 - Edital: 06/11/2012 de 09h00 às 13h00 e de 15h às 17h00 - Endereço: Esplanada Dos Ministérios - BRASÍLIA - DF - Entrega das Propostas: a partir de 06/11/2012 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br - Alteração das Propostas: 20/11/2012 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br - Informações Gerais: Havendo divergências entre o edital e o sistema, prevalecerão as informações do edital.

QUELHERME ANDRÉ JAPPE
Pregoeiro

(SISEC - 05/11/2012) 240021-00001-2012NE80001

Ministério de Minas e Energia

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG 320004

Número do Contrato: 42012
Nº Processo: 4800000210001068
PREGÃO SISPP Nº 33/2011 Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA - CNPJ Contratado: 01847305000170 - Contratado: CARLOS JOSE PEREIRA VIEIRA - ME - Objeto: Prorrogar o prazo de execução dos serviços e a vigência do Contrato 04/2012 MEME e alterar o seu valor Contratual no percentual de 24,99976%. Fundamento Legal: Inciso III, do "I" do artigo 57 e alínea b, do inciso II, do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Vigência: 06/10/2012 a 09/10/2013. Valor Total: R\$8785,09. Fornecedor: 134012183 - 2012NE80001. Data de Assinatura: 09/10/2012.

(SICON - 05/11/2012) 320004-00001-2012NE80002

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2012 - UASG 320004**

Nº Processo: 4800000546201261 - Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada, para execução de serviços prediais internos, com fornecimento de materiais (limpeza, ferramentas e equipamentos), por demanda, conforme necessidade do Ministério de Minas e Energia, em Brasília-DF, de acordo com as especificações técnicas, quantitativas e condições consignadas no Termo de Referência - Anexo II do Edital. Total de Itens Licitados: 00002 - Edital: 06/11/2012 de 09h00 às 13h00 e de 15h às 17h00 - Endereço: Esplanada Dos Ministérios Bloco "A" - Sala 433 BRASÍLIA - DF - Entrega das Propostas: a partir de 06/11/2012 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br - Alteração das Propostas: 19/11/2012 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br - Informações Gerais: Edital de postulação no site: www.mme.gov.br

CLAUDETE MARTINS
Pregoeira

(SISEC - 05/11/2012) 320004-00001-2012NE80099

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG 323028

Número do Contrato: 146/2009
Nº Processo: 4850000453200973
PREGÃO SISPP Nº 61/2009 Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL - CNPJ Contratado: 005203046000103 - Contratado: TYPY MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA - Objeto: Termino Termo Aditivo ao Contrato n. 146/2009, cujo objeto e prorrogar o prazo de vigência por um período de 12 (doze) meses, de 16/11/2012 a 15/11/2013. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Quarta do Contrato. Vigência: 16/11/2012 a 15/11/2013. Data de Assinatura: 05/11/2012.

(SICON - 05/11/2012) 323028-00001-2012NE80080

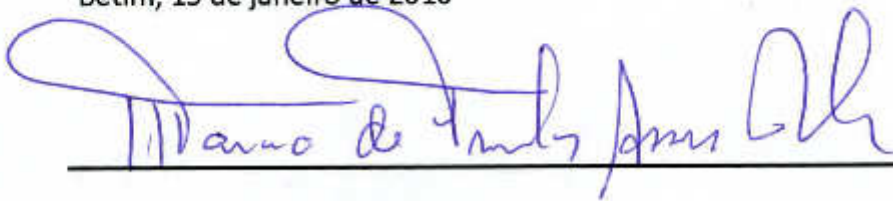
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO IV

Proposta sintética do Preço pela Outorga.

1. Razão Social da Proponente: Márcio Freitas Áudio e Vídeo Ltda
2. CNPJ/MF: 64.412.489/0001-91
3. Edital da Concorrência: nº 021-CEL/MC
4. Serviço: FM
5. Localidade: Bandeira do Sul UF: MG
6. Valor Proposto: R\$255.990,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e noventa reais)
 - 1ª Parcela: R\$127.995,00 (cento e vinte e sete mil novecentos e noventa e cinco reais)
 - 2ª Parcela: R\$127.995,00 (cento e vinte e sete mil novecentos e noventa e cinco reais)

Betim, 15 de janeiro de 2010



Márcio de Freitas Assis Rocha

Diretor



CONJUNTO 3 – PROPOSTA DE PREÇO PELA OUTORGA
Edital da Concorrência nº021/2009-CEL/MC
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

Localidade de Prestação do Serviço: Bandeira do Sul-MG

Razão Social da Proponente: Márcio Freitas Áudio e Vídeo Ltda

Conteúdo:

Conjunto 3:

Proposta de Preço pela Outorga





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
ELETRÔNICA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ATA DE REUNIÃO Nº 100/2009

SESSÃO DE ABERTURA DE INVÓLUCRO(S) E JULGAMENTO DE PROPOSTA(S)
DE PREÇO(S)

CONCORRÊNCIA Nº 021/2009/CEL/MC

SERVIÇO: (FM) – CANAL: 232 – CLASSE: C – GRUPO: A

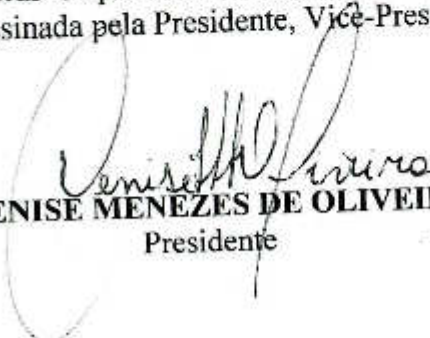
PREÇO MÍNIMO: R\$ 72.886,01

LOCALIDADE: BANDEIRA DO SUL - MG

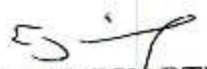
Em, 12 (doze) de novembro de 2012, sexta-feira, às 15h:30 (quinze horas e trinta minutos), na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão - CPLR/GTCO/DEOC/SCE-MC, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", Ala Oeste, sala 132, primeiro andar do Edifício Anexo do Ministério das Comunicações, Via N-2, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Comissão, instituída por meio da Portaria MC nº 328, de 04/07/2012, publicada no DOU de 09/07/2012, e suas alterações, com a participação de sua Presidente Denise Menezes de Oliveira, Vice-Presidente Carlos Alberto Martins Gold Júnior, membro permanente Eduardo Duarte Faria e do membro suplente Jailson Alonso de Souza, com o objetivo de realizar a **abertura do(s) invólucro(s) contendo as proposta(s) de preço(s) da(s) proponente(s) classificada(s) na Concorrência nº 021/2009-CEL/MC**, que visa à outorga de permissão para a exploração do serviço de radiodifusão em Frequência Modulada (FM), na localidade de **BANDEIRA DO SUL/MG**, conforme convocação publicada no DOU de 06 de novembro de 2012, Número 214, Seção "3", Página 156, para sessão de abertura e julgamento de propostas de preço em 12/11/2012, sendo desenvolvidas as atividades a seguir: (1) Assinatura das listas de presença das proponentes e do público que serão anexadas a presente Ata. (2) Conferência do malote de cor verde tipo *snapseal* sob o n.º 0009175, sendo constatada a sua integridade. (3) Abertura do malote e conferência do envelope tipo *starlock* de número 4588090, sendo constatada sua integridade. (4) Abertura do envelope plástico citado e conferência dos invólucros contendo as propostas de preços das licitantes; sendo constatada a integridade de todos eles. (5) Abertura do(s) invólucro(s) lacrado(s) contendo a(s) proposta(s) de preço(s) da(s) seguinte(s) empresa(s): - ALÔ FM – SOCIEDADE LTDA., Processo nº 53000.003847/10; MÁRCIO FREITAS AUDIO E VIDEO LTDA., Processo nº 53000.003848/10; NOSSA RÁDIO DE TERESINA FM LTDA., Processo nº 53000.003851/10; (6) A documentação foi rubricada por todos os membros da Comissão e público presente. (7) Apuração e registro em planilha eletrônica do(s) valor(s) ofertado(s) pela outorga na localidade conforme segue: **BANDEIRA DO SUL/MG - ALÔ FM – SOCIEDADE LTDA.**, R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais); **MÁRCIO FREITAS AUDIO E VIDEO LTDA.**, R\$ 255.990,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e noventa reais); **NOSSA RÁDIO DE TERESINA FM LTDA.**, R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais); (8) Impressão, leitura e aprovação do documento denominado "**Classificação das Proponentes (Média Ponderada)**", que segue em anexo, que aponta o **Valor da Média Ponderada (VP) da Pontuação da Proposta Técnica (PT) e da**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
ELETRÔNICA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO

Proposta de Preço pela Outorga (PP) de cada proponente. (9) A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, **por unanimidade de votos**, propôs como vencedora a proponente que obteve o maior **Valor Ponderado (VP)** na localidade, conforme a seguir discriminado: **BANDEIRA DO SUL/MG - MÁRCIO FREITAS AUDIO E VIDEO LTDA LTDA.** (10) A Sra. Presidente determinou que fosse(m) registrada(s) em Ata a(s) seguinte(s) intercorrência(s): **a)** o encerramento da sessão as demais propostas técnicas e de preço das proponentes inabilitadas foram acondicionadas no envelope tipo **starlock** sob o nº 4583918 e mantidos sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão. Nada mais havendo a acrescentar, a Presidente deu por encerrada a presente sessão às 15h:40 (quinze horas e quarenta minutos), sendo lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Vice-Presidente e membro Permanente da Comissão.


DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente


CARLOS A. MARTINS GOLD JÚNIOR
Vice-Presidente


EDUARDO DUARTE FARIA
Membro permanente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

CONCORRÊNCIA Nº 021/2009-CEL/MC
SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)
LISTA DE PRESENÇA DAS PROPONENTES

DATA: 12/11/2012

FOLHA(S) 01/01

SERVIÇO: FREQUÊNCIA MODULADA (FM)

LOCALIDADE: BANDEIRA DO SUL/MG

Razão Social da Proponente	Nome do representante legal ou Procurador	Assinatura	Rubrica	RG nº/UF	Cargo
					Sócio/Acionista ()
					Procurador ()
					Sócio/Acionista ()
					Procurador ()
					Sócio/Acionista ()
					Procurador ()
					Sócio/Acionista ()
					Procurador ()
					Sócio/Acionista ()
					Procurador ()

\\Mc033669\cel\ATAS DE ABERTURA(S), DESISTÊNCIA E EXCLUSÃO\ATAS DE ABERTURA DO DIA\MODELO(S) DE LISTA DE PRESENÇA DE PÚBLICO E PROPONENTES\MODELO DE LISTA DE PRESENÇA DE PROPONENTES...doc





Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

Concorrência Nº 021/2009-CEL/MC
Sessão de Abertura de Proposta(s) Preço(s)
- Lista de Presença do Público -

DATA: 12/11/2012

FOLHA(S) 01/01

Serviço: Frequência Modulada (FM)

Localidade: Bandeira do Sul/MG

Nome	RG nº/UF	Rubrica
João Batista Carvalho Faria	45254/D COBAMA	



Modelo de lista de presença de público



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO



CLASSIFICAÇÃO DAS PROPONENTES
(Média Ponderada)

Concorrência : 021/2009

Preço Mínimo : 72.886,01

Serviço : FM

Grupo : A

Localidade : BANDEIRA DO SUL

UF : MG

N.º Processo	Razão Social	Valor ofertado	(PT)	(PP)	(VP)
53000.003848/2010	Márcio Freitas Audio e Video Ltda.	R\$ 255.990,00	100,00000	85,76390	98,57639
53000.003851/2010	Nossa Rádio de Teresina FM Ltda.	R\$ 210.000,00	100,00000	82,64619	98,26462
53000.003847/2010	Alô FM - Sociedade Ltda.	R\$ 158.000,00	100,00000	76,93481	97,69348

Denise Menezes de Oliveira
Presidente

Eduardo Duarte Faria
Membro Permanente

Carlos Alberto Martins Gold Júnior
Vice-Presidente



ANEXO I
Concorrência nº 042/2010-CEL/MC, Localidade de São José PR.

Proprietário	Serviço	Nº do Processo	P. Tax.	Resultado
Empresa de Radiodifusão Comunitária Ltda.	FM	230000420010	100,0000	CLASSIFICADA
Associação Local de Radiodifusão Ltda.	FM	230000420010	100,0000	CLASSIFICADA
AM Comunicação Ltda. ME	FM	230000420010	100,0000	CLASSIFICADA
Rádio Com. FM Ltda.	FM	230000420010	100,0000	CLASSIFICADA
Rádio e Televisão AM Ltda.	FM	230000420010	100,0000	CLASSIFICADA
Sistema de Comunicação FM Ltda.	FM	230000420010	100,0000	CLASSIFICADA
Sistema Nacional de Comunicação Ltda.	FM	230000420010	100,0000	CLASSIFICADA

ANEXO II
Concorrência nº 043/2010-CEL/MC, Localidade de Santa Luzia MA.

Proprietário	Serviço	Nº do Processo	P. Tax.	Resultado
AM Comunicação Ltda.	FM	230000430010	100,0000	CLASSIFICADA
AMC Sistema de Comunicação Ltda.	FM	230000430010	100,0000	CLASSIFICADA
AMC FM Sociedade Ltda.	FM	230000430010	100,0000	CLASSIFICADA
Rádio FM Sociedade Ltda.	FM	230000430010	100,0000	CLASSIFICADA
Sistema de Comunicação Ltda.	FM	230000430010	100,0000	CLASSIFICADA
Sistema Nacional de Comunicação Ltda.	FM	230000430010	100,0000	CLASSIFICADA

ANEXO III
Concorrência nº 049/2010-CEL/MC, Localidade de Laranjeiras SE.

Proprietário	Serviço	Nº do Processo	P. Tax.	Resultado
FM Sociedade de Comunicação Ltda.	FM	230000490010	100,0000	CLASSIFICADA
AMC FM Ltda.	FM	230000490010	100,0000	CLASSIFICADA
Associação Local de Comunicação Ltda.	FM	230000490010	100,0000	CLASSIFICADA
Rádio FM Sociedade Ltda.	FM	230000490010	100,0000	CLASSIFICADA
Rádio FM Sociedade Ltda.	FM	230000490010	100,0000	CLASSIFICADA
Rádio FM Sociedade Ltda.	FM	230000490010	100,0000	CLASSIFICADA
Sistema de Comunicação Ltda.	FM	230000490010	100,0000	CLASSIFICADA
Sistema Nacional de Comunicação Ltda.	FM	230000490010	100,0000	CLASSIFICADA
Sistema Nacional de Comunicação Ltda.	FM	230000490010	100,0000	CLASSIFICADA
Sistema Nacional de Comunicação Ltda.	FM	230000490010	100,0000	CLASSIFICADA

ANEXO IV
Concorrência nº 029/2010-CEL/MC, Localidade de Iranduba BA.

Proprietário	Serviço	Nº do Processo	P. Tax.	Resultado
Associação Local de Radiodifusão Comunitária Ltda.	FM	230000290010	100,0000	CLASSIFICADA
AMC FM Ltda.	FM	230000290010	100,0000	CLASSIFICADA
Associação Local de Comunicação Ltda.	FM	230000290010	100,0000	CLASSIFICADA
Sistema Nacional de Comunicação Ltda.	FM	230000290010	100,0000	CLASSIFICADA
Sistema Nacional de Comunicação Ltda.	FM	230000290010	100,0000	CLASSIFICADA
Sistema Nacional de Comunicação Ltda.	FM	230000290010	100,0000	CLASSIFICADA

ANEXO V
Concorrência nº 050/2010-CEL/MC, Localidade de São Cristóvão SE.

Proprietário	Serviço	Nº do Processo	P. Tax.	Resultado
Associação Local de Radiodifusão Comunitária Ltda.	FM	230000500010	100,0000	CLASSIFICADA
AMC FM Ltda.	FM	230000500010	100,0000	CLASSIFICADA
Associação Local de Comunicação Ltda.	FM	230000500010	100,0000	CLASSIFICADA
Sistema Nacional de Comunicação Ltda.	FM	230000500010	100,0000	CLASSIFICADA
Sistema Nacional de Comunicação Ltda.	FM	230000500010	100,0000	CLASSIFICADA
Sistema Nacional de Comunicação Ltda.	FM	230000500010	100,0000	CLASSIFICADA

ANEXO VI
Concorrência nº 008/2010-CEL/MC, Localidade de Curumim PA.

Proprietário	Serviço	Nº do Processo	P. Tax.	Resultado
Associação Local de Radiodifusão Comunitária Ltda.	FM	230000080010	100,0000	CLASSIFICADA
AMC FM Ltda.	FM	230000080010	100,0000	CLASSIFICADA
Associação Local de Comunicação Ltda.	FM	230000080010	100,0000	CLASSIFICADA
Sistema Nacional de Comunicação Ltda.	FM	230000080010	100,0000	CLASSIFICADA

ANEXO VII

Concorrência nº 003/2010-CEL/MC, Localidade de Rio Branco AC.

Proprietário	Serviço	Nº do Processo	P. Tax.	Resultado
Associação Local de Radiodifusão Comunitária Ltda.	FM	230000030010	100,0000	CLASSIFICADA
AMC FM Ltda.	FM	230000030010	100,0000	CLASSIFICADA
Associação Local de Comunicação Ltda.	FM	230000030010	100,0000	CLASSIFICADA
Sistema Nacional de Comunicação Ltda.	FM	230000030010	100,0000	CLASSIFICADA

**RESULTADOS DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIAS**

A Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 328, de 04 de julho de 2012, publicada no DOU de 09/07/2012, em conformidade com o Edital de Licitação, torna público os resultados da postulação dos Proponentes de Preços pela União (PP) e do Valor Padrão (VP) atribuído a cada licitante da(s) Concorrência(s) conforme Anexo(s).

Os autos desta(s) processo(s) estão disponíveis no Serviço de Atendimento ao Público, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Explanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 2º andar, sala 213, obedecendo ao teor do item 13.6.1 do edital, Brasília/DF.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/segurancadigital/>, pelo código 0003201211600214

Eventuais manifestações deverão ser protocoladas no Protocolo Geral deste Ministério antes da contagem da prazo para início a partir do primeiro dia útil seguinte à presente publicação, a teor do item 13.2 do edital, no prazo de 05 (dias) úteis a contar da presente publicação.

Brasília - DF, 14 de novembro de 2012
DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

ANEXO I
Concorrência nº 017/2010-CEL/MC, Localidade de São José do Rio Preto SP.

Proprietário	Serviço	Nº do Processo	P. Tax.	Resultado
Associação Local de Radiodifusão Comunitária Ltda.	FM	230000170010	100,0000	CLASSIFICADA
AMC FM Ltda.	FM	230000170010	100,0000	CLASSIFICADA
Associação Local de Comunicação Ltda.	FM	230000170010	100,0000	CLASSIFICADA
Sistema Nacional de Comunicação Ltda.	FM	230000170010	100,0000	CLASSIFICADA
Sistema Nacional de Comunicação Ltda.	FM	230000170010	100,0000	CLASSIFICADA

ANEXO II
Concorrência nº 040/2010-CEL/MC, Localidade de Piauí PR.

Proprietário	Serviço	Nº do Processo	P. Tax.	Resultado
Associação Local de Radiodifusão Comunitária Ltda.	FM	230000400010	100,0000	CLASSIFICADA
AMC FM Ltda.	FM	230000400010	100,0000	CLASSIFICADA
Associação Local de Comunicação Ltda.	FM	230000400010	100,0000	CLASSIFICADA
Sistema Nacional de Comunicação Ltda.	FM	230000400010	100,0000	CLASSIFICADA
Sistema Nacional de Comunicação Ltda.	FM	230000400010	100,0000	CLASSIFICADA

ANEXO III
Concorrência nº 021/2009-CEL/MC, Localidade de Bandeira do Sul MG.

Proprietário	Serviço	Nº do Processo	P. Tax.	Resultado
Associação Local de Radiodifusão Comunitária Ltda.	FM	230000210010	100,0000	CLASSIFICADA
AMC FM Ltda.	FM	230000210010	100,0000	CLASSIFICADA
Associação Local de Comunicação Ltda.	FM	230000210010	100,0000	CLASSIFICADA
Sistema Nacional de Comunicação Ltda.	FM	230000210010	100,0000	CLASSIFICADA

ANEXO IV
Concorrência nº 019/2010-CEL/MC, Localidade de Mirandópolis SP.

Proprietário	Serviço	Nº do Processo	P. Tax.	Resultado
Associação Local de Radiodifusão Comunitária Ltda.	FM	230000190010	100,0000	CLASSIFICADA
AMC FM Ltda.	FM	230000190010	100,0000	CLASSIFICADA
Associação Local de Comunicação Ltda.	FM	230000190010	100,0000	CLASSIFICADA
Sistema Nacional de Comunicação Ltda.	FM	230000190010	100,0000	CLASSIFICADA
Sistema Nacional de Comunicação Ltda.	FM	230000190010	100,0000	CLASSIFICADA

ANEXO V
Concorrência nº 026/2009-CEL/MC, Localidade de Argirita/MG.

Proprietário	Serviço	Nº do Processo	P. Tax.	Resultado
Associação Local de Radiodifusão Comunitária Ltda.	FM	230000260010	100,0000	CLASSIFICADA
AMC FM Ltda.	FM	230000260010	100,0000	CLASSIFICADA
Associação Local de Comunicação Ltda.	FM	230000260010	100,0000	CLASSIFICADA
Sistema Nacional de Comunicação Ltda.	FM	230000260010	100,0000	CLASSIFICADA

ANEXO VI
Concorrência nº 001/2007-CEL/MC, Localidade de Arapiranga MG.

Proprietário	Serviço	Nº do Processo	P. Tax.	Resultado
Associação Local de Radiodifusão Comunitária Ltda.	FM	230000010010	100,0000	CLASSIFICADA
AMC FM Ltda.	FM	230000010010	100,0000	CLASSIFICADA
Associação Local de Comunicação Ltda.	FM	230000010010	100,0000	CLASSIFICADA
Sistema Nacional de Comunicação Ltda.	FM	230000010010	100,0000	CLASSIFICADA

ANEXO VII
Concorrência nº 056/2010-CEL/MC, Localidade de Santa Fé do Araguaia TO.

Proprietário	Serviço	Nº do Processo	P. Tax.	Resultado
Associação Local de Radiodifusão Comunitária Ltda.	FM	230000560010	100,0000	CLASSIFICADA
AMC FM Ltda.	FM	230000560010	100,0000	CLASSIFICADA
Associação Local de Comunicação Ltda.	FM	230000560010	100,0000	CLASSIFICADA
Sistema Nacional de Comunicação Ltda.	FM	230000560010	100,0000	CLASSIFICADA

ANEXO VIII
Concorrência nº 028/2010-CEL/MC, Localidade de Formosa do Rio Preto BA.

Proprietário	Serviço	Nº do Processo	P. Tax.	Resultado
Associação Local de Radiodifusão Comunitária Ltda.	FM	230000280010	100,0000	CLASSIFICADA
AMC FM Ltda.	FM	230000280010	100,0000	CLASSIFICADA
Associação Local de Comunicação Ltda.	FM	230000280010	100,0000	CLASSIFICADA
Sistema Nacional de Comunicação Ltda.	FM	230000280010	100,0000	CLASSIFICADA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 64.412.489/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/12/1990
NOME EMPRESARIAL MARCIO FREITAS AUDIO E VIDEO LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO AMIGOS FM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 73.19-0-03 - Marketing direto			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R FELIPE DOS SANTOS	NÚMERO 599	COMPLEMENTO SALA 203	
CEP 32.510-170	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BETIM	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **02/04/2013** às **14:46:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Consulta Processual

Processo: 2009.01.00.034621-1
Nova Numeração: 0033225-31.2009.4.01.0000
Grupo: AI - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Assunto: Habilitação/Registro Cadastral/Julgamento/Homologação - Licitações e Contratos - Administrativo
Autuado em: 16/06/2009
Órgão Julgador: SEXTA TURMA
Juiz Relator: DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MOREIRA ALVES
Processo Originário: 2009.38.00.011036-2/MG

Histórico de Distribuição

16/06/2009 DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MOREIRA ALVES

Partes

Tipo	Ent	OAB	Nome	Caract.
AGRTE	19		UNIAO FEDERAL	
PROCURADOR		DF00026645	MANUEL DE MEDEIROS DANTAS	
AGRDO			MARCIO FREITAS AUDIO E VIDEO LTDA - ME	
ADVOGADO		MG00086310	AMAURY RAUCH MAINENTI	

Movimentação

Data	Fase	Descrição	Complemento
17/07/2009 14:29:00	60100	BAIXA DEFINITIVA A	PARA ORIGEM. - JUSTIÇA FEDERAL - MG/BELO HORIZONTE, MALOTE No. EC759652655BR - GRPJ n. 20090000022081 remetida em 22/07/2009.
17/07/2009 14:16:00	90200	DECURSO DE PRAZO PARA RECURSO	
02/07/2009 15:41:00	130220	PROCESSO DEVOLVIDO PELA ADVOCACIA GERAL DA UNIAO	NO(A) SEXTA TURMA
30/06/2009 08:49:00	250450	PROCESSO RETIRADO PELA AGU	
26/06/2009 08:00:00	111200	DECISÃO/DESPACHO PUBLICADO NO e-DJF1	. (TERMINATIVO)
23/06/2009 11:00:00	111180	DESPACHO REMETIDO PARA PUBLICAÇÃO NO e-DJF1	DO DIA 26/06/2009. Destino: DIPOD 2/C.
18/06/2009 09:36:00	221100	PROCESSO RECEBIDO	NO(A) SEXTA TURMA C/ DESP. NEGANDO SEGUIMENTO AO AGRAVO.
17/06/2009 17:34:00	220350	PROCESSO REMETIDO	PARA SEXTA TURMA
17/06/2009 11:00:00	221100	PROCESSO RECEBIDO	NO(A) GAB. DESEM. FED. CARLOS MOREIRA ALVES
17/06/2009 10:59:00	70909	CONCLUSÃO PARA DESPACHO/DECISÃO	
16/06/2009 18:09:14	10100	DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA	AO DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MOREIRA ALVES

Incidentes

Nenhum incidente encontrado para o processo pesquisado.

Petições

Nenhuma petição encontrada para o processo pesquisado.

Documentos Anexos

Documentos Digitais Anexos

Não há documentos digitais para este processo ou este não é um processo digital.

Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 02/04/2013 às 14:16:36
Consulta respondida em 0.624 segundos





Consulta Processual

Nova Numeração: 0029983-93.2011.4.01.0000
Grupo: AI - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Assunto: Habilitação/Registro Cadastral/Julgamento/Homologação - Licitações e Contratos - Administrativo
Autuado em: 30/05/2011
Órgão Julgador: SEXTA TURMA
Juiz Relator: DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MOREIRA ALVES
Processo Originário: 106316920094013800/MG

Histórico de Distribuição

30/05/2011 DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MOREIRA ALVES

Partes

Tipo	Ent	OAB	Nome	Caract.
AGRTE	19		UNIAO FEDERAL	
PROCURADOR		DF00006721	ANA LUISA FIGUEIREDO DE CARVALHO	
AGRDO			MARCIO FREITAS AUDIO E VIDEO LTDA-ME	
ADVOGADO		MG00086310	AMAURY RAUCH MAINENTI	E OUTRO(A)

Movimentação

Data	Fase	Descrição	Complemento
01/06/2011 14:44:00	70909	CONCLUSÃO PARA DESPACHO/DECISÃO	
01/06/2011 14:42:00	221100	PROCESSO RECEBIDO	NO(A) GAB. DESEM. FED. CARLOS MOREIRA ALVES
31/05/2011 11:27:43	220350	PROCESSO REMETIDO	PARA GAB. DESEM. FED. CARLOS MOREIRA ALVES
30/05/2011 18:43:00	10600	DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA	AO DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MOREIRA ALVES

Incidentes

Nenhum incidente encontrado para o processo pesquisado.

Petições

Nenhuma petição encontrada para o processo pesquisado.

Documentos Digitais Anexos

Não há documentos digitais para este processo ou este não é um processo digital.

Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 02/04/2013 às 14:21:36
Consulta respondida em 0.403 segundos



Consulta Processual



Conc 103/01

Processo: 2009.38.00.011036-2
Nova Numeração: 0010631-69.2009.4.01.3800
Grupo: ApReeNec - APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO
Assunto: Habilitação/Registro Cadastral/Julgamento/Homologação - Licitações e Contratos - Administrativo
Autuado em: 30/06/2011
Órgão Julgador: SEXTA TURMA
Juiz Relator: DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MOREIRA ALVES
Processo Originário: 106316920094013800/MG

Histórico de Distribuição

30/06/2011 DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MOREIRA ALVES

Partes

Tipo	Ent	OAB	Nome	Caract.
APELANTE	19		UNIAO FEDERAL	
PROCURADOR		DF00006721	ANA LUISA FIGUEIREDO DE CARVALHO	
APELADO			MARCIO FREITAS AUDIO E VIDEO LTDA-ME	
ADVOGADO		MG00086310	AMAURY RAUCH MAINENTI	
REMETENTE	1605		JUIZO FEDERAL DA 5A VARA - MG	

Movimentação

Data	Fase	Descrição	Complemento
01/07/2011 10:55:00	70901	CONCLUSÃO PARA RELATÓRIO E VOTO	
01/07/2011 10:53:00	221100	PROCESSO RECEBIDO	NO(A) GAB. DESEM. FED. CARLOS MOREIRA ALVES
01/07/2011 09:12:26	220350	PROCESSO REMETIDO	PARA GAB. DESEM. FED. CARLOS MOREIRA ALVES
30/06/2011 17:30:00	10600	DISTRIBUIÇÃO POR DEPENDÊNCIA	Ao DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MOREIRA ALVES

Incidentes

Nenhum incidente encontrado para o processo pesquisado.

Petições

Nenhuma petição encontrada para o processo pesquisado.

Documentos Digitais Anexos

Não há documentos digitais para este processo ou este não é um processo digital.

Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 02/04/2013 às 14:20:45
Consulta respondida em 0.401 segundos





Nome do Candidato: [Nome do Candidato]
Número do Processo: [Número do Processo]
Data de Registro: [Data de Registro]
Data de Anulação: [Data de Anulação]
Data de Cancelamento: [Data de Cancelamento]
Data de Suspensão: [Data de Suspensão]
Data de Reabilitação: [Data de Reabilitação]

Consulta Processual

Nome do Autor: [Nome do Autor]
Data de Registro: [Data de Registro]

Indicações

Obriga-se o interessado a fornecer, sob pena de nulidade, os dados necessários para a identificação do processo, bem como a indicação do processo de origem, para que seja possível a localização do processo no sistema de arquivos do TNE.

O interessado deve fornecer o número do processo de origem, bem como a data de registro do processo de origem, para que seja possível a localização do processo no sistema de arquivos do TNE.

O interessado deve fornecer o número do processo de origem, bem como a data de registro do processo de origem, para que seja possível a localização do processo no sistema de arquivos do TNE.



Nome do Candidato: [Nome do Candidato]
Número do Processo: [Número do Processo]
Data de Registro: [Data de Registro]
Data de Anulação: [Data de Anulação]
Data de Cancelamento: [Data de Cancelamento]
Data de Suspensão: [Data de Suspensão]
Data de Reabilitação: [Data de Reabilitação]

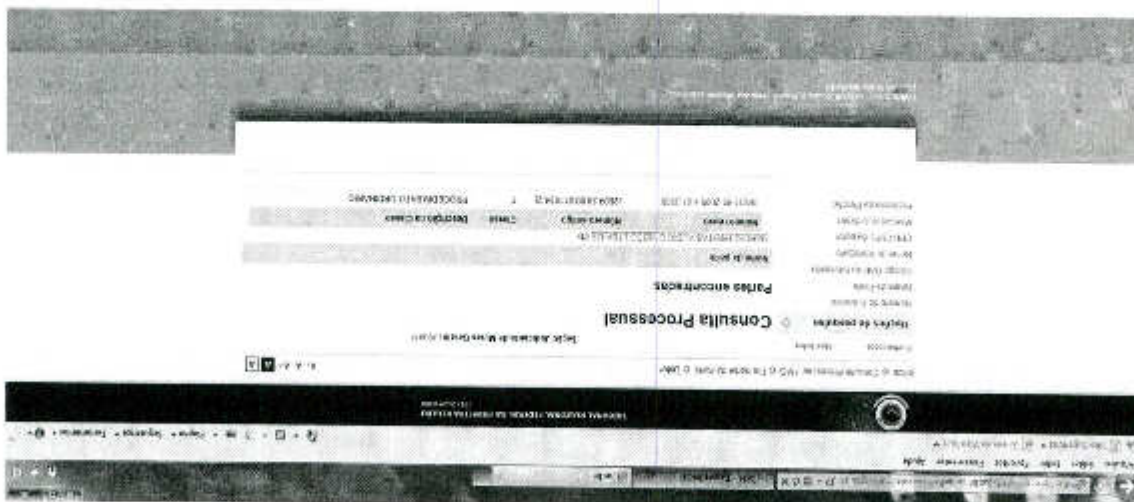
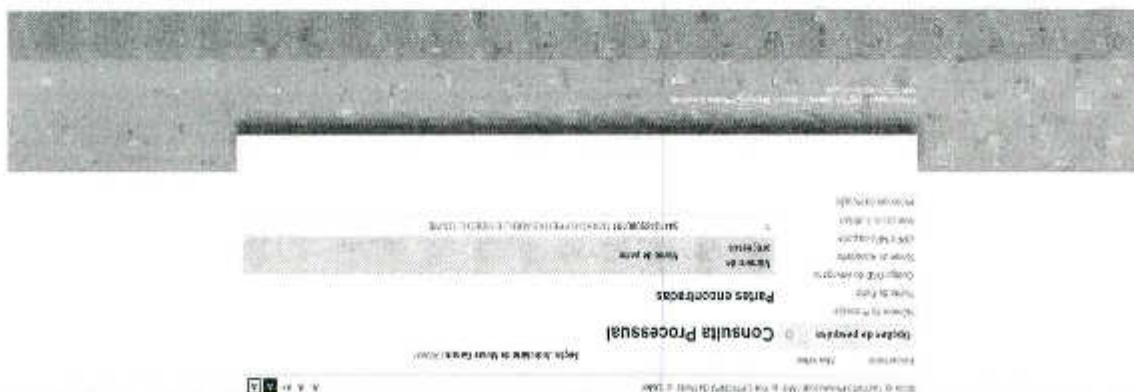
Consulta Processual

Nome do Autor: [Nome do Autor]
Data de Registro: [Data de Registro]

Indicações

Obriga-se o interessado a fornecer, sob pena de nulidade, os dados necessários para a identificação do processo, bem como a indicação do processo de origem, para que seja possível a localização do processo no sistema de arquivos do TNE.







Tribunal Regional Federal da Primeira Região

Tribunal Regional Federal da Primeira Região
(31) 2129-6300

Processo:	2009.38.00.011036-2
Nova Numeração:	0010631-69.2009.4.01.3800
Classe:	7 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
Vara:	5ª VARA FEDERAL
Juiz:	JOÃO BATISTA RIBEIRO
Data de Autuação:	27/04/2009
Distribuição:	2 - DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA (27/04/2009)
Nº de volumes:	6
Assunto da Petição:	1141000 - HABILITAÇÃO/REGISTRO CADASTRAL/JULGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÕES - ADMINISTRATIVO
Observação:	EDITAL N.º 103/2001
Localização:	TRF - TRF

Movimentação

Data	Cod	Descrição	Complemento
22/06/2011 16:33:07	223	REMETIDOS TRF (\$/ BAIXA)	GUIA Nº 406/11
22/06/2011 16:32:30	222	REMESSA ORDENADA: TRF	
22/06/2011 13:39:39	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	POR COTA AGU
22/06/2011 13:39:24	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
16/06/2011 09:24:28	126	CARGA: RETIRADOS AGU	INTERESSADO AGU
15/06/2011 10:26:00	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DECISAO	
13/06/2011 14:57:59	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DECISAO publicação	
02/06/2011 14:55:59	153	DEVOLVIDOS C/ DECISAO OUTROS (ESPECIFICAR)	
26/05/2011 18:16:39	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
26/05/2011 16:14:33	220	RECURSO AGRADO DE INSTRUMENTO/ APRESENTADO COMPROVANTE DE INTERPOSAÇÃO	AGU
25/05/2011 14:18:18	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
12/05/2011 09:20:50	126	CARGA: RETIRADOS AGU	INTERESSADO AGU
12/05/2011 09:17:11	212	PRAZO: CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	(2ª) AUTOR (NÃO APELOU)
12/05/2011 09:16:16	212	PRAZO: CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	RADIO NATIVA
11/05/2011 17:23:45	220	RECURSO CONTRA RAZÕES APRESENTADAS	AA
28/04/2011 18:54:50	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
25/04/2011 14:57:45	126	CARGA: RETIRADOS ADVOGADO AUTOR	ADVG:MG00086310 AMAURY RAUCH MAINENTI TELEFONE:32920964
12/04/2011 09:06:47	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DECISAO	
08/04/2011 13:52:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DECISAO publicação	(2ª)
07/04/2011 13:50:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DECISAO publicação	
06/04/2011 10:19:30	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AGU	
06/04/2011 10:19:24	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)	
06/04/2011 10:19:18	220	RECURSO RECEBIDO	
06/04/2011 10:18:31	153	DEVOLVIDOS C/ DECISAO OUTROS (ESPECIFICAR)	REC. APEL UNIAO
24/03/2011 14:23:12	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
24/03/2011 14:23:05	212	PRAZO: CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	AA
11/02/2011 10:33:51	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DESPACHO	
09/02/2011 14:41:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA OUTROS (ESPECIFICAR) publicação	
04/02/2011 17:10:31	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)	
04/02/2011 17:10:07	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
31/01/2011 16:20:58	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
31/01/2011 15:13:45	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	AGU
20/01/2011 14:57:14	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
17/01/2011 09:56:36	126	CARGA: RETIRADOS AGU	INTERESSADO AGU
14/01/2011 13:06:57	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	INFORMAÇÕES DA UNIAO
15/12/2010 10:58:50	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DESPACHO	
13/12/2010 13:00:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO publicação	
10/12/2010 17:28:21	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AGU	
10/12/2010 17:27:33	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)	
10/12/2010 17:25:48	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
03/12/2010 10:06:41	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
02/12/2010 18:50:30	220	RECURSO APELACAO INTERPOSTA / REU	AGU
02/12/2010 18:48:21	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	AA
02/12/2010 10:45:21	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
10/11/2010 08:40:41	126	CARGA: RETIRADOS AGU	AGU - INTERESSADO AGU
09/11/2010 16:40:42	220	RECURSO APELACAO INTERPOSTA / REU	RECURSO APELACAO INTERPOSTA / REU - RADIO NATIVA FM -
09/11/2010 16:40:20	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA PELO AUTOR
13/10/2010 10:01:27	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO SENTENÇA	DATA:05/10/2010
07/10/2010 16:58:33	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA SENTENÇA publicação	
05/10/2010 16:58:33	155	DEVOLVIDOS C/ SENTENÇA C/ EXAME DO MERITO PEDIDO PROCEDENTE EM PARTE	SENTENÇA REGISTRADA LIVRO 212A, FLS. 157/184
29/09/2010 16:40:39	137	CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
01/06/2010 11:23:37	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	AA
10/05/2010 10:39:32	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DESPACHO	
06/05/2010 12:54:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA OUTROS (ESPECIFICAR) publicação	
26/04/2010 18:46:37	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)	
26/04/2010 18:46:20	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
14/04/2010 17:30:35	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
07/04/2010 15:02:41	212	PRAZO: CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	(2ª) RE (RADIO NATIVA)
07/04/2010 15:02:16	212	PRAZO: CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	AA
12/03/2010 09:02:25	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DECISAO	
10/03/2010 13:19:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DECISAO publicação	
09/03/2010 18:20:09	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)	
09/03/2010 18:19:32	153	DEVOLVIDOS C/ DECISAO OUTROS (ESPECIFICAR)	IND. NOVO PEDIDO DE VISTA
04/03/2010 17:43:26	137	CONCLUSOS PARA DECISAO	
29/01/2010 16:46:58	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	POR COTA, PELA AGU

Data	Cod	Descrição	Complemento
29/01/2010 16:46:43	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
27/01/2010 10:24:08	126	CARGA: RETIRADOS AGU	INTERESSADO:AGU
26/01/2010 21:37:21	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	AA
20/01/2010 09:36:23	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DESPACHO	
18/01/2010 12:25:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA OUTROS (ESPECIFICAR) publicação	
16/12/2009 11:26:54	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA PARTES / PRAZO SUCESSIVO	
16/12/2009 11:26:24	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
10/12/2009 14:33:17	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
04/12/2009 13:48:20	212	PRAZO: CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	(2º) AA
04/12/2009 13:42:53	212	PRAZO: CERTIFICADO TRANSCURSO IN ALBIS	RADIO NATIVA FM
26/10/2009 09:40:48	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DECISAO	
22/10/2009 14:02:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DECISAO publicação	
21/10/2009 16:34:09	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)	
21/10/2009 16:33:54	151	DESENTRANHAMENTO ORDENADO / DEFERIDO	
21/10/2009 16:33:33	153	DEVOLVIDOS C/ DECISAO OUTROS (ESPECIFICAR)	
14/10/2009 16:58:18	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
06/10/2009 18:37:31	228	RESPOSTA CONTESTACAO / IMPUGNACAO APRESENTADA	CONTEST RADIO NATIVA
05/10/2009 18:42:11	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
18/09/2009 15:21:45	126	CARGA: RETIRADOS ADVOGADO REU	ADVG.MG00111194 BRENO ALMEIDA DE SA TELEFONE 3822-2620
18/08/2009 15:15:43	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	RÉU - RÁDIO NATIVA
16/07/2009 14:46:09	228	RESPOSTA CONTESTACAO / IMPUGNACAO APRESENTADA	AGU
15/07/2009 13:44:28	183	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELO CORREIO DEVOLVIDO AR / ENTREGA EFETIVADA	OF 622/09 E CARTA DE INTIMAÇÃO
25/06/2009 13:29:41	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	OF 589/09 MIN. COMUNIC. C/ PA
16/06/2009 18:49:18	220	RECURSO AGRAVO DE INSTRUMENTO/ APRESENTADO COMPROVANTE DE INTERPOSICAO	UNIAO
12/06/2009 10:34:48	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
08/06/2009 10:23:58	126	CARGA: RETIRADOS AGU	INTERESSADO:AGU
04/06/2009 18:44:52	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	AGU
26/05/2009 14:48:11	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO DEVOLVIDO / CUMPRIDO	CITADA A UNIAO
26/05/2009 08:56:06	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DECISAO	
21/05/2009 13:20:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DECISAO publicação	
20/05/2009 18:25:43	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO REMETIDO CENTRAL	
20/05/2009 17:22:06	134	CITACAO PELO CORREIO CARTA EXPEDIDA	
20/05/2009 17:21:53	135	CITACAO POR OFICIAL MANDADO EXPEDIDO	AGU
20/05/2009 17:21:43	204	OFICIO EXPEDIDO	OF 622
20/05/2009 15:13:01	153	DEVOLVIDOS C/ DECISAO LIMINAR DEFERIDA	22 a 19/39
19/05/2009 13:34:26	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
14/05/2009 18:36:23	210	PETICAO / OFICIO / DOCUMENTO: RECEBIDA(O) EM SECRETARIA	AA
05/05/2009 09:38:14	179	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICADO DESPACHO	
30/04/2009 12:03:00	178	INTIMACAO / NOTIFICACAO PELA IMPRENSA: PUBLICACAO REMETIDA IMPRENSA DESPACHO publicação	
30/04/2009 11:57:44	185	INTIMACAO / NOTIFICACAO / VISTA ORDENADA AUTOR (OUTROS)	
28/04/2009 18:18:47	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
28/04/2009 13:46:51	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
28/04/2009 13:46:47	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
28/04/2009 12:49:51	223	REMETIDOS VARA PELA DISTRIBUICAO	
28/04/2009 12:49:44	170	INICIAL AUTUADA	
27/04/2009 16:42:48	2	DISTRIBUICAO AUTOMATICA	

Partes

Tipo	Nome
AUTOR	MARCIO FREITAS AUDIO E VIDEO LTDA-ME
REU	UNIAO FEDERAL
REU	RADIO NATIVA FM LTDA.
Adv	AMAURY RAUCH MAINENTI (MG00086310)
Adv	JOSE GERALDO NUNES DE SOUZA (MG00068119)

Documentos Digitais Anexos

Publicação

Data	Tipo	Texto
30/04/2009	Despacho	Compulsando os autos constata-se que a presente ação foi proposta por Márcio Freitas Audio e Video Ltda, micro empresa e no edital n. 103/2001-SSR/MC (fls. 29) consta como participante do Processo Licitatório Márcio Freitas Comunicação Ltda bem como na procuração (fls. 351) consta também como outorgante Márcio Freitas Comunicação Ltda, razão pela qual deverá a autora prestar os esclarecimentos pertinentes, no prazo de dez dias, a fim de que se defina a legitimidade ativa da presente ação.
21/05/2009	Decisão	... Defiro, com estas considerações, a medida liminar pleiteada na petição inicial, suspendendo os atos de adjudicação do objeto da licitação ao segundo colocado RÁDIO NATIVA FM LTDA, até o trânsito em julgado da presente ação. Ofício-se ao Ministério das Comunicações, na forma pretendida na petição inicial (fls.26) requisitando o inteiro teor do processo administrativo Edital 103/2001-SSR/MC, no prazo de quinze dias, sob as penas da Lei.Cite-se a RÁDIO NATIVA FM LTDA, pelo correio, nos termos do art. 221, I, do Código de Processo Civil para, querendo, apresentar defesa no prazo de 15 dias.Cite-se a União para apresentar defesa no prazo legal de 60 (sessenta) dias.
22/10/2009	Decisão	Fls. 399/398: Agravo já apensado ao feito.Fl. 1340: A Secretana para cadastramento dos procuradores de ré Radio Nativa FM Ltda. (fl. 1340), que deverá ser intimada a regularizar sua representação processual, trazendo para os autos os atos constitutivos da empresa (contrato ou estatuto social), a fim de comprovar que a pessoa que assinou a procuração tem poderes para fazê-lo em nome da pessoa jurídica.Com relação à contestação apresentada às fls. 1342/1345, por advogado não habilitado no feito, infelizmente, pois o comprovante de intimação por correio foi juntado aos autos em 15.07.2009 (fl. 1330) e a contestação protocolada somente em 05.10.2009, quando já venceu em muito o prazo para apresentação de defesa. Assim, desentranhe a Secretaria referida manifestação, colocando-a à disposição do interessado, certificando a Secretana o que for pertinente ao decurso de prazo relativamente à parte Rádio Nativa FM Ltda.Após, tempestiva a contestação apresentada pela União Federal, às fls. 1331/1337, devendo a parte autora ser intimada para, querendo, apresentar impugnação, bem assim para ciência dos documentos juntados às fls. 400/1329.
18/01/2010	Vista	Vista sucessiva às partes pelo prazo de cinco dias, a começar pela autora, para que especifiquem as provas que pretendem produzir, no prazo legal, justificando-as.
10/03/2010	Decisão	Fl. 1349: Não procede a alegação do autor de que não foi intimado para apresentar impugnação à contestação de fls. 1331/1337 uma vez que a intimação determinada à fl. 1346 foi publicada na íntegra no dia 26 de outubro de 2009 conforme se depreende da certidão aposta no verso da mesma folha. Lado outro, na mesma decisão de fl. 1346 foi o autor intimado da juntada do Processo Administrativo Edital 103/2001-SSR/MC (fls. 400/1329), por consequente prejudicado o pedido inserido no item 4 da petição de fl. 1349. Portanto, não há se falar em ofensa ao princípio do contraditório e da ampla defesa como arguido, razão pela qual não concedo novo prazo de vista porque precluso o prazo do autor. Decorrido o prazo deste, venham-me conclusos os autos.
06/05/2010	Vista	Fl. 1349, item 4: nada a prover. Reporte-se o autor à documentação juntada às fls. 400/1329.

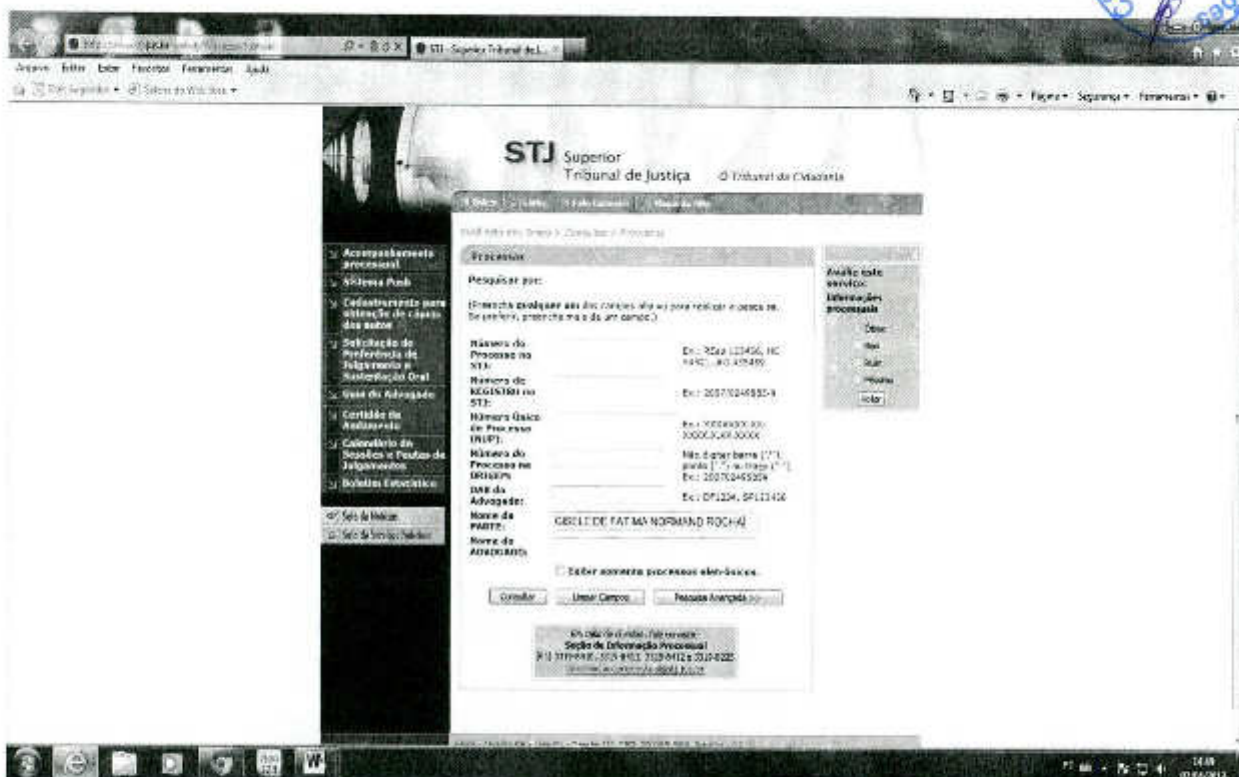


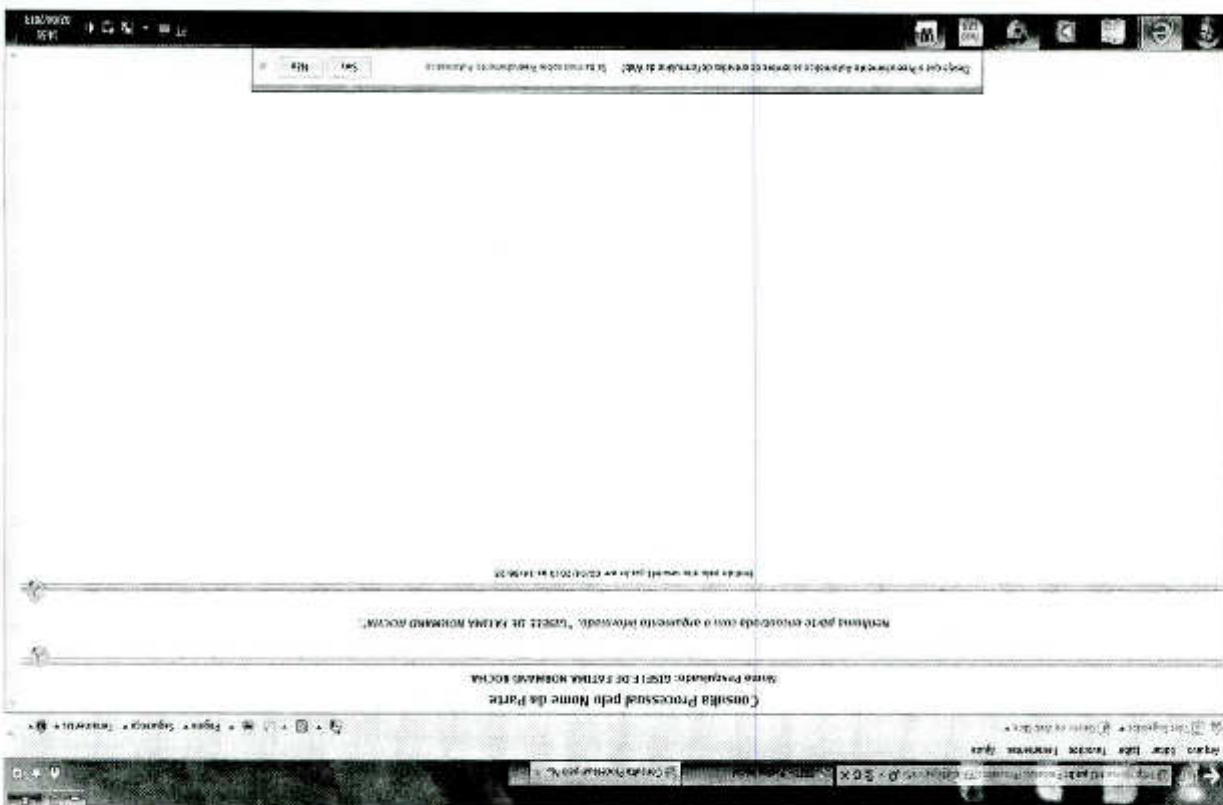
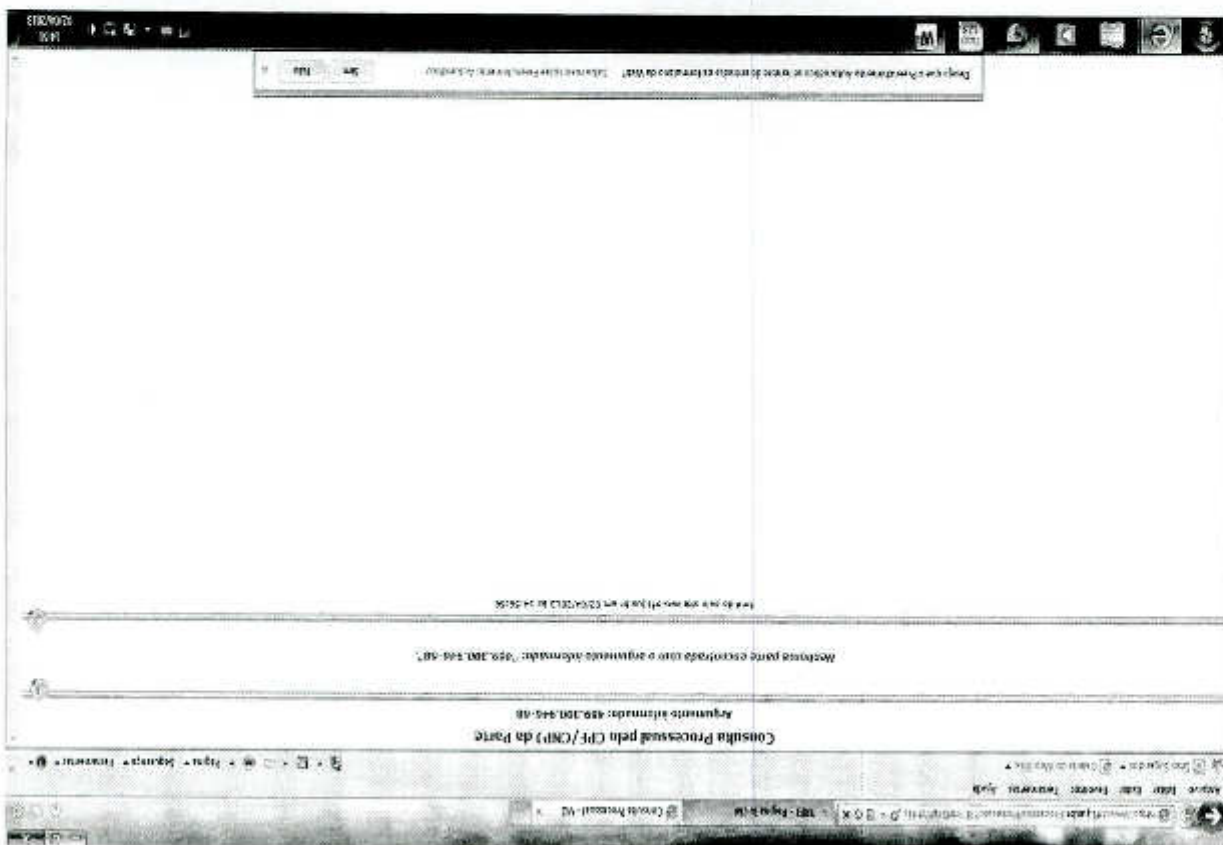
Data	Tipo	Texto
07/10/2010	Sentença	... Assim sendo, tendo presentes as razões expostas, julgo parcialmente procedente o pedido formulado na petição inicial, tornando definitiva a antecipação dos efeitos da tutela, decretar a nulidade da decisão que anuiu a habilitação de licitante na concorrência 103/2001-SSR/MC, nos termos do Parecer/MG/CONJUR/JVB No. 0848-2-17/2005 e Parecer/MC/CONJUR/KM No. 1153-217/2006, tendo por objeto a exploração de serviços de radiodifusão sonora na localidade de IPABA-MG, determinando a União Federal que adjudique o objeto da referida concorrência 103/2001-SSR/MC (Ipaba-MG) à parte autora que se sagrou vencedora do certame, no prazo de trinta dias, contados de sua intimação, determinando, ainda, que a União Federal revogue o contrato - uma vez formalizado - que adjudicou à co-ré RADIO NATIVA FM LTDA, segunda colocada, o objeto daquela licitação. Condene as réas ao pagamento dos honorários de advogado que arbitro, em proporção (CPC, art. 23), com fundamento legal no art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil, em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), monetariamente corrigidos, a contar da presente data, de acordo com o Manual de Cálculos da Justiça Federal, além do reembolso das custas processuais. Fluido o prazo para recurso voluntário, com ou sem ele, subam os autos ao E. TRF/1ª Região para reexame necessário.
13/12/2010	Despacho	1- Fls. 1.385-1.390: Intime-se o Dr. Karlesso Santos Nunes, OAB/MG nº 79.608, para que junte aos autos documento que ateste a formulação de contrato de mandato judicial com a ré, sob pena de não conhecimento do recurso. Indefiro, de plano, o requerimento de justiça gratuita, a uma, por ser a autora pessoa jurídica, e duas, por não ter demonstrado condições para suportar as despesas do processo com prejuízo das próprias atividades empresariais. 2- Fls. 1.391-1.393: Intime-se a União (A. G. U.) a respeito do alegado, ressaltando-se que a sentença de fls. 1.356-1.382, prolatada com confirmação da antecipação dos efeitos da tutela, está em plena eficácia. 3- Após, apreciarei o recurso de apelação de fls. 1.399-1.412.
09/02/2011	Vista	1- Fls. 1.440/1.441: tendo em vista o certificado, intime-se novamente, o advogado a respeito do exarado às fls. 1.413, item 1. 2- Após, apreciarei o recurso de apelação ajuizado às fls. 1.399/1.412.
07/04/2011	Decisão	1- Fls. 1.385-1.390: deixo de receber o recurso de apelação interposto por Rádio Nativa FM, face à irregularidade de representação da parte, ressaltando que o advogado, mesmo intimado às fls. 1.442, item 1, ficou-se inerte com relação a esse ponto. 2- Certifique a Secretaria eventual decurso de prazo do autor quanto ao ato de fls. 1.356-1.383. 3- Recebo o recurso de apelação ajuizado pela União às fls. 1.399-1.412 no efeito devolutivo (art. 520, VII, CPC). 4- Dê-se vista ao autor para apresentar contrarrazões, caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias. 5- Intime-se a União (AGU). 6- Nada mais sendo requerido, remetam-se os autos ao Egrégio TRF 1ª Região com as homenagens deste juízo.
08/04/2011	Decisão	1- Fls. 1.385-1.390: deixo de receber o recurso de apelação interposto por Rádio Nativa FM, face à irregularidade de representação da parte, ressaltando que o advogado, mesmo intimado às fls. 1.442, item 1, ficou-se inerte com relação a esse ponto. 2- Certifique a Secretaria eventual decurso de prazo do autor quanto ao ato de fls. 1.356-1.383. 3- Recebo o recurso de apelação ajuizado pela União às fls. 1.399-1.412 no efeito devolutivo (art. 520, VII, CPC). 4- Dê-se vista ao autor para apresentar contrarrazões, caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias. 5- Intime-se a União (AGU). 6- Nada mais sendo requerido, remetam-se os autos ao Egrégio TRF 1ª Região com as homenagens deste juízo.
13/06/2011	Decisão	Fls. 1.464-1.474.1- Manutenção da decisão agravada por seus próprios e suficientes fundamentos. 2- Cumpra-se o determinado às fls. 1.443, item 06, ou seja, remeter os autos ao E. TRF 1ª Região.

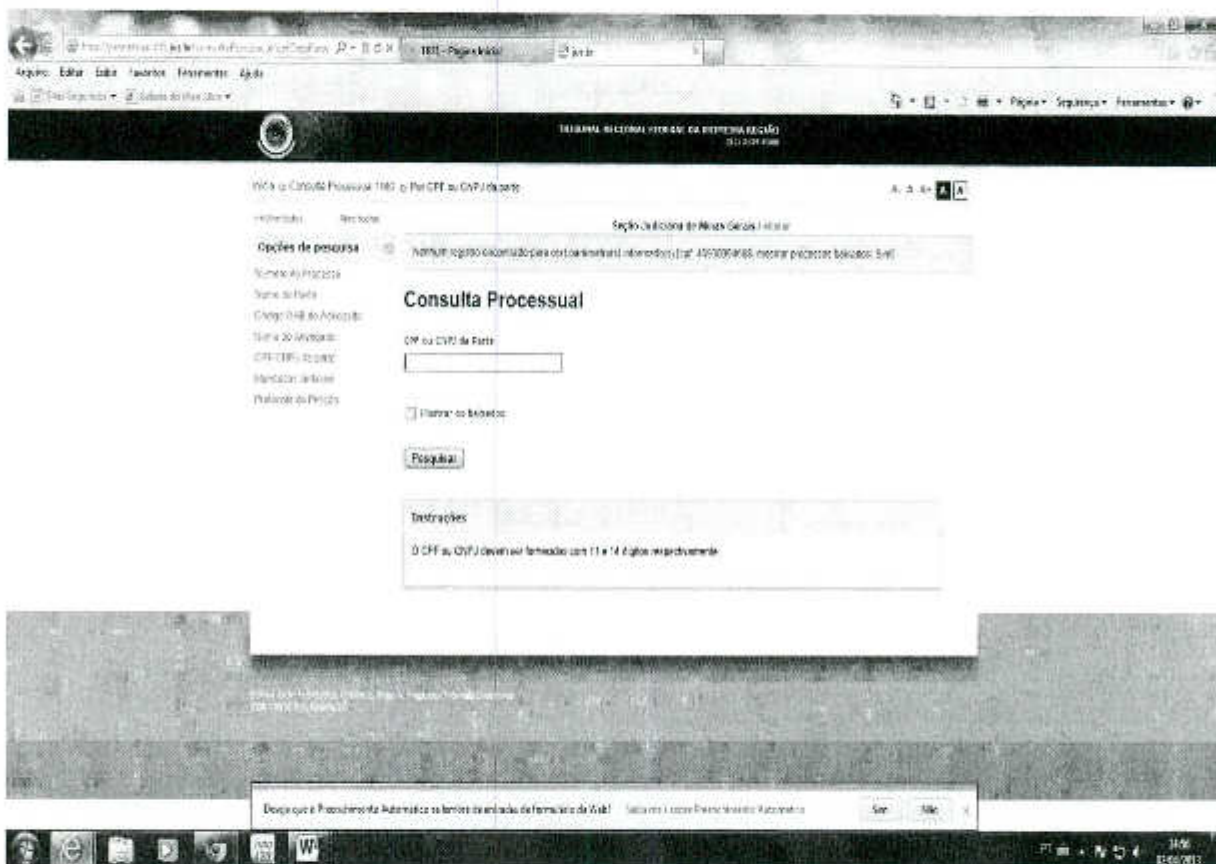
Inteiro Teor

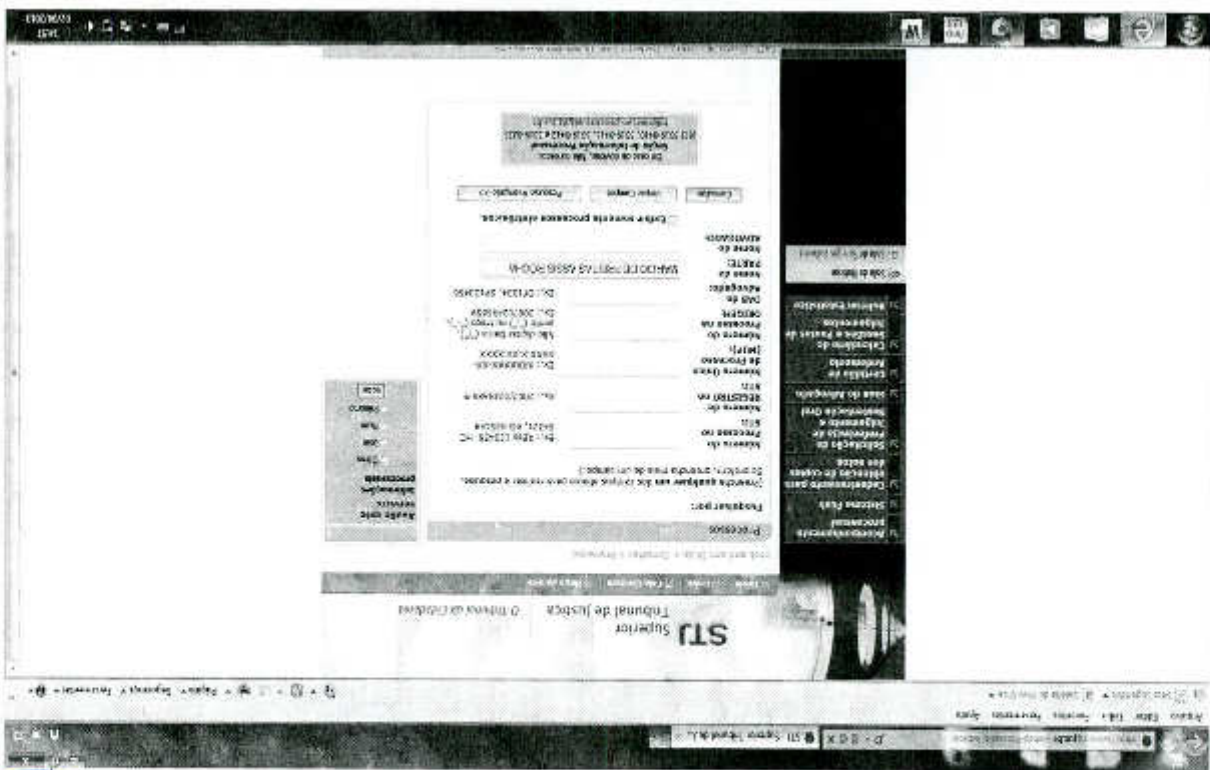
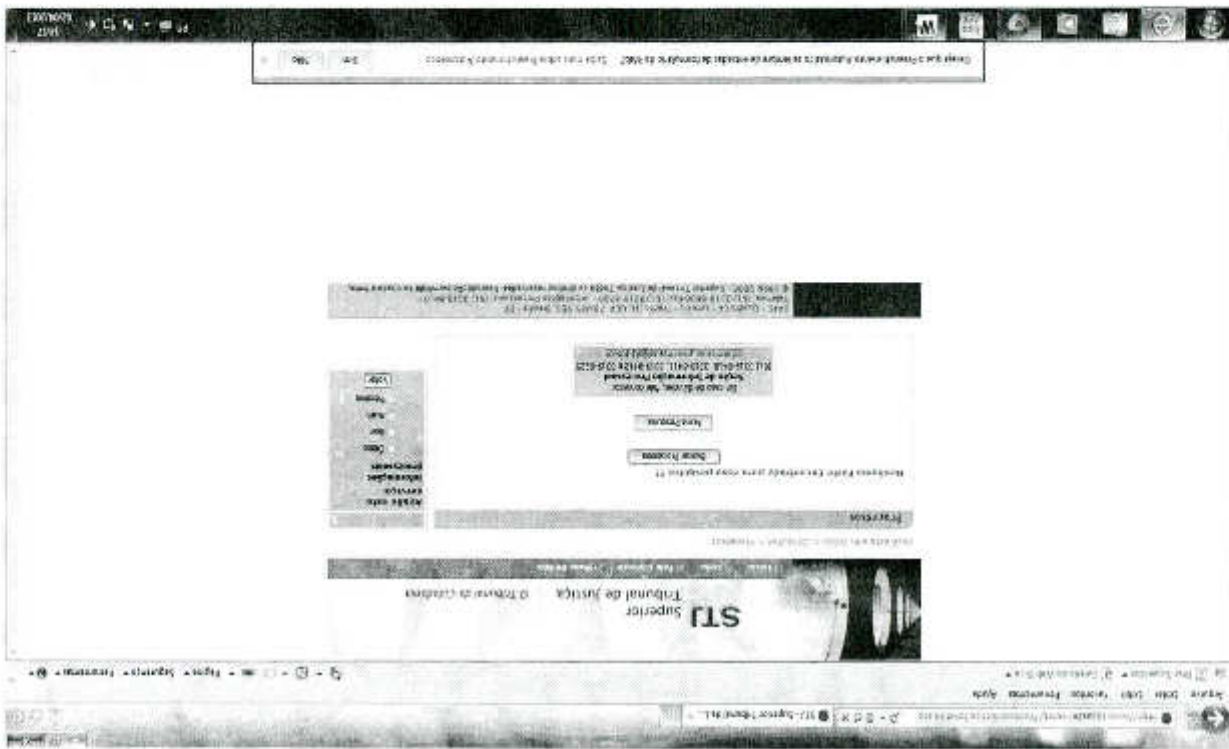
PROCESSUAL / FÍSICO / N

Emitido pelo site www.trf1.jus.br em 02/04/2013 às 14:34:27. Consulta respondida em 1,828 segundos.
 Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.
 Edifício Sede 1: SAU/SUL, Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
 CEP: 70070-900 Brasília/DF









[Início](#)
[Sobre](#)
[Contato](#)
[Fale conosco](#)
[Tutoriais](#)
[Ajuda](#)

[Minha página](#)
[Minha página](#)

TERMO NACIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
 100.000.000

Início > Consulta Processual > DF > Por nome da parte

6 3 4 A A

Fazer login Criar perfil

Seção Judiciária do Distrito Federal - 2020

Opções de pesquisa

Número do Processo
 Nome da Parte
 Código DAU de advogado
 Nome de Advocacia
 CPF/CNPJ da parte
 Matricula OAB/DF
 Protocolo de Petição

Pesquisa:

Consultas Processuais

Consultar por:

Instruções

O nome da Parte pode ser fornecido com ou sem o(s) nome(s) e todas as letras em minúsculas.

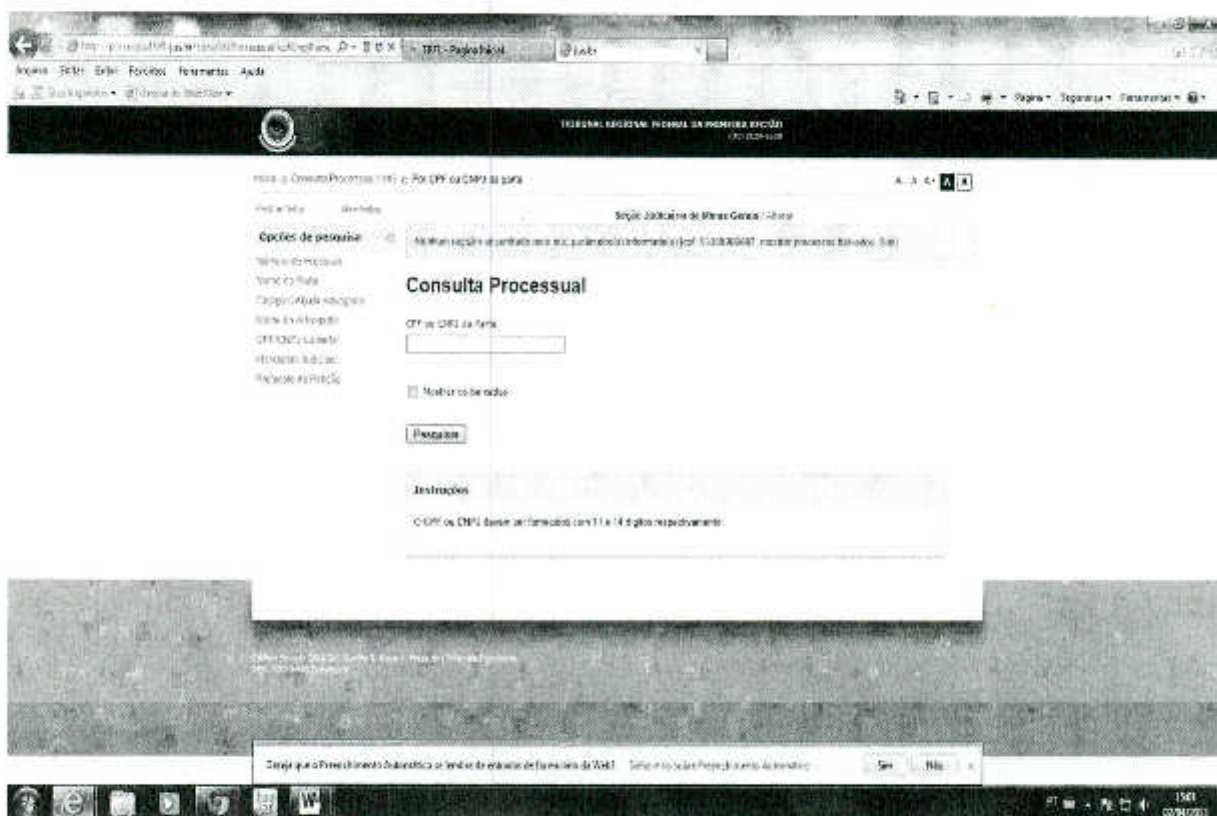
A pesquisa é é limitada a 1000 resultados e a 100000 de processos.

Deve ser informado o número correto da parte a se pesquisar.

Exceções: quando não for possível consultar nome em processos eletrônicos, a pesquisa é limitada a 1000 resultados e a 100000 de processos.

- DF: Nos casos de processos eletrônicos, a consulta será feita no sistema.

Pesquisar e Processamento Automático de dados e conteúdos do formulário do SJP?



Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD » Consultas » Técnicos » **Plano Básico** | menu ajudaTela Inicial  Resultado da Consulta**Plano Básico - FM**

Bandeira do Sul/MG

Canal	Classe	Entidade	Localidade	Fase	Situação
<u>232</u>	C	(Concorrência: 21/2009)		0	
<u>293 E</u>	C			0	

Usuário: - Data: 02/04/2013 Hora: 14:42:21

Registro 1 até 2 de 2 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

**ANATEL**Agência Nacional
de Telecomunicações**Sistemas
Interativos****Menu Principal** ▾

SRD »» Consultas »» Geral | menu ajuda

Tela Inicial

Resultado da Consulta

Consulta Geral

Canal/Freq	Entidade	UF	Localidade	Serviço	Fase	Situação	Car.
<u>215</u>	MARCIO FREITAS AUDIO E VIDEO LTDA-ME	MG	Conceição do Pará	FM	2	H	

Usuário: - Data: 02/04/2013 Hora: 15:53:04

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]



Outorga

Engenharia

Relatórios

usuário MARIAMONICA perfil Cadastro Outorga

Cadastro de Outorgas

[Consultar Edital de Concorrência na CEL](#)

CONCORRÊNCIA CONSULTADA NA CEL

Concorrência:	101	Ano:	2001
Serviço:	FM - Frequência Modulada	Data Homologação:	26/03/2008
UF:	MG	Localidade:	Conceição do Pará
Processo:	53710.000218/02	CNPJ:	64.412.489/0001-91
Entidade:	MÁRCIO FREITAS COMUNICAÇÃO LTDA.		

ATOS

Data Recebimento do Processo:	08/04/2008		
Data Encaminhamento CONJUR:	09/04/2008		
Ato de Outorga:	PORTARIA		
Número Outorga:	305	Data DOU Outorga:	16/06/2008
Número Decreto Legislativo:	74	Data DOU do dec. Legislativo:	06/01/2010

CONTRATO

FISTEL:	50406736553	SITUAÇÃO:	CONCLUÍDO
Data Notif. Apres. Doc. Contrato:	02/02/2010	Data Enc. CONJUR Assinatura Contrato:	09/04/2010
Data Ofi. Conv. Entidade Ass. Contrato:	28/06/2010	Data pagamento 1º parcela:	29/06/2010
Data Ass. Contrato Entidade:	07/07/2010	Data Public. Extrato Contrato:	09/07/2010
		Data Renovação Contrato:	09/07/2020
Nº Ofício Boleto da 2ª Parcela:	1114	Data Ofício da 2ª Parcela:	16/05/2011
Data Pagamento 2ª Parcela:	11/07/2011	Data Previsão de Pagamento:	09/07/2011

SOBRESTADO

Sem sobrestamento cadastrado.

[Inserir Sobrestamento](#)

Observação:

A entidade denominava-se Márcio Freitas Comunicação Ltda. Na quarta Alteração do contrato Social passou a denominar-se Márcio Freitas Audio e Vídeo Ltda.

[Alterar](#)

**ANATEL**Agência Nacional
de TelecomunicaçõesSistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO » Consultas Gerais » Perfil das Empresas

menu ajuda



Dados da consulta



Consulta

Perfil das Empresas - MARCIO FREITAS AUDIO E VIDEO LTDA-ME**CNPJ:** 64412489000191**Presidente:****Endereço:** RUA FELIPE DOS SANTOS - CENTRO**E-mail:****Capital Social:** 30.000,00**Reserva de Capital:****Total:** 30.000,00**Quadro Societário**

CNPJ / CPF	NOME	Qtd. Cotas	Vir. Cotas
469.300.946-68	GISELE DE FATIMA NORMAND ROCHA	1.500	1.500,00
533.889.096-87	MARCIO DE FREITAS ASSIS ROCHA	28.500	28.500,00

Conselho**Diretoria**

CNPJ / CPF	NOME	Cargo	INDICAÇÃO
469.300.946-68	GISELE DE FATIMA NORMAND ROCHA	GERENTE	
533.889.096-87	MARCIO DE FREITAS ASSIS ROCHA	GERENTE	

Registro 1 até 2 de 2 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]



Voltar



Imprimir



Exportar Excel

**ANATEL**Agência Nacional
de Telecomunicações

MARIA MONICA FURTADO RODRIGUES DE LIMA

Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO » Consultas Gerais » **Consulta Participação do Sócio -
RADIODIFUSÃO**

Internet tela menu ajuda



Dados da consulta



Resultado

Consulta Participação do Sócio - GISELE DE FATIMA NORMAND ROCHA

Serviço	UF	Município	Nome Entidade
230	MG	Conceição do Pará	MARCIO FREITAS AUDIO E VIDEO LTDA-ME

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]



Voltar



Agência Nacional
de Telecomunicações

MARIA MONICA FURTADO RODRIGUES DE LIMA

Sistemas
Interativos



Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» **Consulta Participação do Sócio -**
RADIODIFUSÃO

[Internet](#) [tela](#) [menu](#) [ajuda](#)

Dados da consulta

Resultado

Consulta Participação do Sócio - MARCIO DE FREITAS ASSIS ROCHA

Serviço	UF	Município	Nome Entidade
230	MG	Conceição do Pará	MARCIO FREITAS AUDIO E VIDEO LTDA-ME

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

Voltar

115



Melhor visualizado nas versões mais recentes dos navegadores Internet Explorer, Google Chrome ou Mozilla Firefox.

Atualização: 07/03/2013 15:00

» Consultas » Andamento Processual » 1ª Instância » Por Partes » Resultados

1ª Instância:	Números	Partes	Advogados	Certidão	2ª Instância:	Números	Partes
Advogados	Certidão						

Importante: Conforme orientação da Corregedoria Geral de Justiça, não serão apresentados nos resultados os processos / partes baixados de natureza criminal, os processos indicados como segredo de justiça, as partes incluídas como vítimas e as partes indiciadas em procedimentos investigatórios, evitando-se a publicidade da informação.

Resultados da pesquisa - Comarca de Betim

Nome

CPF

Assinatura

Não foi encontrada nenhuma pessoa com o critério de pesquisa utilizado.
Comarca: 0027
Nome: MARCIO DE FREITAS ASSIS ROCHA

Consulta realizada em **04/04/2013 às 17:57:18**

Nome

CPF

Assinatura

336



Melhor visualizado nas versões mais recentes dos navegadores Internet Explorer, Google Chrome ou Mozilla Firefox.

Atualização: 07/03/2013 15:00

» Consultas » Andamento Processual » 2ª Instância » Por Partes » Resultados

1ª Instância:	Números	Partes	Advogados	Certidão	2ª Instância:	Números	Partes
Advogados	Certidão						

Importante: Conforme orientação da 1ª Vice-Presidência, não serão apresentados nos resultados da pesquisa dos processos / partes baixados de natureza criminal, os processos indicados como segredo de justiça, as partes incluídas como vítimas e as partes indiciadas em procedimentos investigatórios, evitando-se a publicidade da informação.

Resultados da pesquisa - 2ª Instância

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

Não foi encontrada nenhuma pessoa com o critério de pesquisa utilizado.
Comarca: 0024
Nome: MARCIO DE FREITAS ASSIS ROCHA

Consulta realizada em 04/04/2013 às 17:58:16

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão

Nota Técnica nº 537 /2013/GTCO/SCE-MC

ASSUNTO: Encaminha autos do processo para análise da Consultoria Jurídica com vistas à homologação do certame.

Referência: Processo Principal nº 53000.034290/20009 (Conc. nº 021/2009 - CEL/MC)
Processo nº 53000.003848/2010 (proponente vencedora)

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de procedimento licitatório de outorga de permissão referente à **Concorrência nº 021/2009-CEL/MC**, para execução de serviço de radiodifusão de frequência modulada, na localidade de **Bandeira do Sul, Estado de Minas Gerais**, cujos autos da proponente vencedora, a empresa **MÁRCIO FREITAS ÁUDIO E VÍDEO LTDA.**, foram instruídos, nos moldes da Ordem de Serviço Conjunta SSCE/CONJUR nº 001/2004, para serem encaminhados à Consultoria Jurídica deste Ministério, com vistas a provável homologação do certame.

ANÁLISE

2. Em cumprimento à Ordem de Serviço já referenciada, a Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão realizou pesquisas junto aos sítios eletrônicos do Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Regional Federal da Primeira Região, bem como na Seção Judiciária do DF e do Estado de Minas Gerais (sede da empresa e domicílio dos sócios), cujos extratos foram anexados às fls. 98/108. Os registros encontrados, s.m.j., não constituem óbice ao feito, haja vista tratar-se da Concorrência nº 103/2001. Impende informar que foram realizadas pesquisas junto ao sítio eletrônico do TJMG (1ª e 2ª instâncias) com a denominação do sócio administrador, não sendo encontrado nenhum registro (fls. 115/116).

3. O extrato eletrônico do SRD – Sistema de Controle de Radiodifusão da ANATEL (fl.109) atesta a existência do canal licitado (canal 232, classe C), no Plano Básico de Distribuição de FM.

4. Junto ao SIACCO – Sistema de Acompanhamento de Controle Societário da ANATEL e ao SRD (fls.110/114), foi verificado que há registro de mais uma outorga de FM deferida a essa entidade e que seus sócios só participam dessa empresa de radiodifusão, restando, portanto, observado art. 12 do Decreto-Lei nº 236/67.



5. Impende informar que não foi encontrado nenhum recurso ou manifestação de terceiros nos autos dos processos nessa fase do certame.

CONCLUSÃO

6. Pelo exposto, concluímos que o processo está instruído e deve ser encaminhado à Consultoria Jurídica, juntamente aos demais da Concorrência nº 021/2009-CEL/MC, para análise e manifestação quanto à regularidade processual com vistas à homologação e adjudicação do objeto licitado à proponente vencedora, a empresa MÁRCIO FREITAS ÁUDIO E VÍDEO LTDA.

À consideração superior.

Brasília, 03 de abril de 2013.


MARIANA G.S. CASTRO
Estagiária


Mª MÔNICA FURTADO R. LIMA
Analista

De acordo. Encaminhem-se os autos da concorrência em comento, como proposto.

Brasília, 03 de abril de 2013.


DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - CGCE



PARECER Nº 539 /2013/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU
CONCORRÊNCIA n.º 021/2009
PROCESSO PRINCIPAL: 53000.034290/2009
PROponente VENCEDORA: MÁRCIO FREITAS ÁUDIO E VÍDEO LTDA
LOCALIDADE: BANDEIRA DO SUL/MG

EMENTA: Análise do procedimento licitatório objeto do Edital de Concorrência n.º 021/2009-SSR/MC, levado a efeito com a finalidade de outorgar permissão para a exploração dos Serviços de Radiodifusão em frequência modulada, na localidade de **Bandeira do Sul, no Estado de Minas Gerais**. Pela Homologação do certame, com adjudicação do objeto a licitante **MÁRCIO FREITAS ÁUDIO E VÍDEO LTDA**.

Senhor Coordenador-Geral,

A Comissão Especial de Licitação encaminha para exame e análise desta Consultoria Jurídica o processo em referência, contendo a documentação e a proposta das licitantes que participaram do procedimento licitatório, objeto do Edital da Concorrência n.º 024/2009-SSR/MC, para a localidade de Bandeira do Sul, no Estado de Minas Gerais.

2. O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação e adjudicação, a qual corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente. Essa concordância se refere a dois aspectos, a saber: legalidade dos atos praticados pela Comissão e conveniência de ser mantida a licitação.

3. No que tange à conveniência da manutenção da licitação, por ser aspecto afeto ao juízo da autoridade, ressaltamos que, caso se entenda pela inconveniência, deverá a licitação ser revogada, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos pelo art. 49 da Lei n.º 8.666/93, *"in verbis"*:

"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação".

4. Deste modo, é importante observar que a revogação, nos termos da própria lei, somente será possível se existir motivo superveniente suficiente a justificar tal conduta, nos termos do que preleciona MARÇAL JUSTEN FILHO:

"Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato. Esse juízo é confirmado quando da elaboração e aprovação do ato convocatório. No momento final da licitação, após apurada a classificação, exercita-se novo juízo de conveniência. Não se trata, porém, do mesmo juízo. Exercita-se sobre suportes fáticos distintos. Vale dizer, a Lei reconhece um condicionamento à revogação. A Administração pode desfazer seus próprios atos, a qualquer tempo, tendo em vista avaliação de sua inconveniência. Tendo concluído que o ato é

conveniente e determinado sua prática ou manutenção, a Administração se vincula a essa decisão. Poderá revê-la desde que existam circunstâncias novas, inexistentes ou desconhecidas à época anterior. Logo, não se admite que a Administração julgue, posteriormente, que era inconveniente precisamente a mesma situação que fora reputada conveniente em momento pretérito". (FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8 ed. São Paulo, Dialética, 2001. p.481).

5. Entretanto, no que tange aos aspectos mencionados, interessa à análise desta Consultoria Jurídica o exame da legalidade dos atos praticados pela Comissão Especial de Licitação.

6. A licitante **MÁRCIO FREITAS ÁUDIO E VÍDEO LTDA.**, foi declarada vencedora para a localidade de **Bandeira do Sul, no Estado de Minas Gerais**, conforme a publicação dos Resultados de Julgamentos das Concorrências (fl. 96 do processo da entidade).

7. Analisando a Concorrência nº 021/2009-SSR/MC para a localidade de Bandeira do Sul, no Estado de Minas Gerais, certifica-se que a referida Comissão observou as regras insculpidas no instrumento convocatório (edital), atendeu o rito procedimental do certame, bem como pugnou pelo cumprimento das exigências legais pertinentes a todo procedimento licitatório, no que tange à habilitação da licitante **MÁRCIO FREITAS ÁUDIO E VÍDEO LTDA.**

8. Ressalte-se que a Nota Técnica nº537/2013/GTCO/SCE-MC (fl.109 do processo principal) certifica que foi respeitado o limite do artigo 12 do Decreto Lei 236/67 e que os feitos judiciais noticiados nos autos são relativos a outro certame (concorrência103/2001).

CONCLUSÃO

9. Diante do exposto, opinamos pelo seguinte:

a) **homologação** do certame e a **adjudicação** da outorga dos serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada à empresa **MÁRCIO FREITAS ÁUDIO E VÍDEO LTDA.** declarada vencedora para a localidade de Sobradinho, no Estado do Rio Grande do Sul.

b) à consideração do Sr. Ministro. E, após pelo retorno dos autos à Comissão Especial de Licitação para providências.

À consideração superior.


TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK
Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Licitações de Radiodifusão

Brasília, 26 de abril de 2013.





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - CGCE



DESPACHO Nº 1661/2013/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.034290/2009

ASSUNTO : Concorrência 021/2009.

Aprovo o PARECER Nº 539/2013/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, da lavra da Advogada da União, Tatiane Flores Cavalcante Razuk.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 06 de maio de 2013.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

sjl

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" - sala 920 - CEP 70.044-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6196 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

120
RJ

DESPACHO Nº 1662/2013/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.034290/2009

ASSUNTO : Concorrência 021/2009.

Aprovo o DESPACHO Nº 1661/2013/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Advogado da União, Dr. Daniel Pereira de Franco, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o PARECER 539/2013/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de autoria da Advogada da União, Dra. Tatiane Flores Cavalcante Razuk.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 9 de maio de 2013.


José Flávio Bianchi
Consultor Jurídico



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 13 de junho de 2013.

Acolho o **PARECER Nº 539/2013/TFC/ CGCE/CONJUR-MC/CGUAGU**, invocando seus fundamentos como razão desta decisão, **HOMOLOGO** o certame e promovo as adjudicações respectivas, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro das Comunicações

ANEXO ÚNICO

Nº DA CONCORRÊNCIA SSR/MC	UF	Localidade	SERVIÇO	PROPONENTE VENCEDORA	Nº PROCESSO
021/2009	MG	BANDEIRA DO SUL	FM	MÁRCIO FREITAS ÁUDIO E VÍDEO LTDA	53000.003848/2010



Nome	Cargo
MOZART GOMES DE SOUSA	Diretor-Presidente
JOSÉ SUVERINO FILHO	1º Diretor Vice-Presidente
MARIA KIANA FERREIRA ZICA	2º Diretora Vice-Presidente
NEIRO CARLOS SIQUEIRA	1º Diretor Tesoureiro
JOSÉ ANTÔNIO DE FÁTIMA	2º Diretor Tesoureiro
LASARA MARIA DE JESUS	1ª Diretora Secretária
RENATA COSTA SILVA DA CRUZ	2ª Diretora Secretária

Art. 3º Estabelecer, nos termos do artigo 9º do citado Regulamento, que as Entidades interessadas comprovem ao Ministério das Comunicações a efetivação da operação ora autorizada, sob pena de nenhum outro pedido de transferência ser considerado até que o referido ato praticado seja comprovado.

Art. 4º Determinar que, após a aprovação dos atos decorrentes da presente autorização, seja procedida a devida comunicação ao Congresso Nacional, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição da República.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

DESPACHOS DO MINISTRO

Em 11 de junho de 2013

Tendo em vista o recurso interposto pela entidade ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MORAIS DE ALMEIDA, em face da decisão de arquivamento do seu processo relativo à entrega para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária para a localidade de Indaiatuba, no Estado de São Paulo, acatou o PARECER Nº 0530/2013/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a não conhecer do recurso, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente.

ANEXO ÚNICO

RECURSO NÃO CONHECIDO

Atos de Habilitação	UF	Localidade	Serviço	Recorrente	Processo
2ª (DOU de 5-4-2006)	PA	Indaiatuba	Rádiodifusão Comunitária	Associação de Desenvolvimento Comunitário de Moraes de Almeida	53000.00946/2004-48

Considerando o disposto nos atos do Processo Administrativo nº 53000.016673/2013-7 encaminhado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT e o PARECER Nº 563/2013/CONJUR-MC/CGU/AGU aplico a sanção da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em desfavor da empresa TIGRA CONFECÇÕES LTDA, até que seja promovida sua reabilitação, com fundamento no artigo 87, inciso IV, e §3º combinado com o artigo 88, III, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Tendo em vista o recurso interposto pela entidade ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DOS MORADORES DE CRAÍBA, em face da decisão de arquivamento do seu processo relativo à entrega para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária para a localidade de Craíba, no Estado de Alagoas, acatou o PARECER Nº 0534/2013/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a não conhecer do recurso, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente.

ANEXO ÚNICO

RECURSO NÃO CONHECIDO

Atos de Habilitação	UF	Localidade	Serviço	Recorrente	Processo
2ª (DOU de 05.02.2011)	AL	Craíba	Rádiodifusão Comunitária	ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DOS MORADORES DE CRAÍBA	53091.91420/2007-04

Tendo em vista o conteúdo no PARECER Nº 592/2013/DL/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que trata de pedido de aprovação de procurador com revisão do entendimento adotado por esta Pasta de Governo desde a aprovação do PARECER N. 752-1.16/2011/RPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, protocolado pela entidade RÁDIO AURORA LTDA., sob o n.º 53000.036435/2004, indefiro o requerimento formulado pela postulante.

Tendo em vista o recurso interposto pela entidade ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL DE JACUÉS, em face da decisão de arquivamento do seu processo relativo à entrega para execução do serviço de radiodifusão comunitária para a localidade de Carálbas, no Estado de Paraíba, acatou o PARECER Nº 0585/2013/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a não conhecer o recurso, conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente.

ANEXO ÚNICO

RECURSO NÃO CONHECIDO

Atos de Habilitação	UF	Localidade	Serviço	Recorrente	Processo
2ª (DOU de 05.12.2007)	PB	CARALBAS	RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL DE JACUÉS	53090.00436/2007

Em 13 de junho de 2013

Acatou o PARECER Nº 460/2013/GBA/ CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão, HOMOLOGO o certame e promovo as adjudicações respectivas, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

Nº DA CONCORRÊNCIA SR/ME	UF	Localidade	Serviço	PROPOSTANTE VENCEDORA	Nº PROCESSO
001/2010	SP	CARAGUATATUBA	FM	OCAN COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA	53000.00920/2010

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012013061400050

Acatou o PARECER Nº 512/2013/TVL/TPC/ CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU e invoco seus fundamentos como razão desta decisão para HOMOLOGAR o certame e realizar as adjudicações propostas, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

Nº DA CONCORRÊNCIA SR/ME	UF	Localidade	Serviço	PROPOSTANTE VENCEDORA	Nº PROCESSO
004/2009	BA	CONDÉIDA	FM	TOTAL COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÃO ARTÍSTICAS LTDA	53000.00266/2010

Tendo em vista a manifestação ofertada por SISTEMA REGIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA na Concorrência nº 110/2000-SR/ME, acatou o PARECER Nº 507/2013/TPC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de sorte a NÃO conhecer da manifestação conforme Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

MANIFESTAÇÃO- NÃO CONHECIDA

Nº DA CONCORRÊNCIA SR/ME	UF	LOCALIDADE	Serviço	MANIFESTANTE
110/2000	SP	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FM	SISTEMA REGIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA

Acatou o PARECER Nº 507/2013/TPC/ CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão, HOMOLOGO o certame e promovo as adjudicações respectivas, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

Nº DA CONCORRÊNCIA SR/ME	UF	Localidade	Serviço	PROPOSTANTE VENCEDORA	Nº PROCESSO
110/2000	SP	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FM	SOCIEDADE DE RÁDIOFUSÃO E CULTURA LTDA	53000.00349/2006

Acatou o PARECER Nº 519/2013/TPC/ CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão, HOMOLOGO o certame e promovo as adjudicações respectivas, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

Nº DA CONCORRÊNCIA SR/ME	UF	Localidade	Serviço	PROPOSTANTE VENCEDORA	Nº PROCESSO
001/2006	MG	BANDEIRA DO SUL	FM	MÁRCIO FREITAS ALBUQUERQUE E VIEIRA LTDA	53000.00144/2013

Acatou o PARECER Nº 600/2013/TPC/ CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão, HOMOLOGO o certame e promovo as adjudicações respectivas, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

Nº DA CONCORRÊNCIA SR/ME	UF	Localidade	Serviço	PROPOSTANTE VENCEDORA	Nº PROCESSO
026/2009	MG	ABRIGITA	FM	ALÔ FM-SOCIEDADE LTDA	53000.00416/2010

Acatou o PARECER Nº 448/2013/GBA/ CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão, HOMOLOGO o certame e promovo as adjudicações respectivas, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

Nº DA CONCORRÊNCIA SR/ME	UF	Localidade	Serviço	PROPOSTANTE VENCEDORA	Nº PROCESSO
029/2010	BA	BRAGA	FM	TOTAL - COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	53000.00691/2010

Acatou o PARECER Nº 486/2013/ML/SG/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU e invoco seus fundamentos como razão desta decisão para HOMOLOGAR o certame e realizar as adjudicações propostas, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

Nº DA CONCORRÊNCIA SR/ME	UF	Localidade	Serviço	PROPOSTANTE VENCEDORA	Nº PROCESSO
015/2009	PR	TAMARANA	FM	RÁDIO NOVA PRIMEIRA FM DE PITANGA LTDA	53000.00675/2010

Acatou o PARECER Nº 598/2013/TPC/ CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, invocando seus fundamentos como razão desta decisão, HOMOLOGO o certame e promovo as adjudicações respectivas, de acordo com o Anexo Único, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas no respectivo Edital.

ANEXO ÚNICO

Nº DA CONCORRÊNCIA SR/ME	UF	Localidade	Serviço	PROPOSTANTE VENCEDORA	Nº PROCESSO
049/2010	SE	LARANJEIRAS	FM	REER BRASIL DE RADIOFUSÃO LIMITADA	53000.04131/2010

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 29 de maio de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Weberson Wayne Nobrega Peixoto, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 01/06/2015, às 15:08, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0530610** e o código CRC **3B13DA4D**.

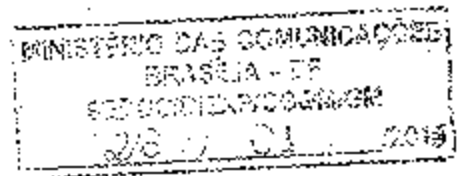


Presidência da República
Secretaria de Relações Institucionais
Subchefia de Assuntos Parlamentares
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto - 50150-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3411-1440 - Fax (61) 3411-1120 - supar@presidencia.gov.br

Ofício nº 37 /2015 - Supar/SRI.

Brasília, 15 de janeiro de 2015.

À Senhora
ALESSANDRA CRISTINA AZEVEDO CARDOSO
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações
Brasília - DF

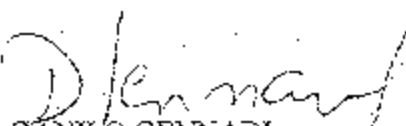


Assunto: Restituição de processos de radiodifusão.

Senhora Chefe de Gabinete,

Restituímos a Vossa Senhoria, conforme relação anexa, 151 Processos de Radiodifusão e respectivas Portarias, para oitiva do atual Ministro dessa Pasta. Informo, também, que as Exposições de Motivos estão sendo restituídas pelo Sidof.

Atenciosamente,


DANILO GENNARI
Subchefe Adjunto

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
1	53740000783200032	MC 00002 2013 Mandaguape PR / Licit/FM - 1 (um) volume
2	53000022860200826	MC 00003 2012 Cáceres MT / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53890.000884/1998 com 1 (um) volume
3	53740000857200031	MC 00003 2013 Santa Terezinha de Itaipu PR / Licit/FM - 1 (um) volume
4	53000064010201281	MC 00013 2014 Contonário TO / RADCOM - 1 (um) volume
5	53000023651201050	MC 00014 2014 Itumbiara GO / RADCOM - 1 (um) volume
6	53000023655201001	MC 00015 2014 Humberto de Campos MA / RADCOM - 1 (um) volume
7	53000066201201105	MC 00017 2014 Catuti MG / RADCOM - 2 (dois) volumes
8	53000007834200878	MC 00018 2012 Lapa PR / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53740.000488/1998 com 1 (um) volume
9	53000054585201113	MC 00018 2014 Poço Esperidião MT / RADCOM - 1 (um) volume
10	53000038914201135	MC 00019 2014 São Jorge do Patrocínio PR / RADCOM - 1 (um) volume
11	53000055599200760	MC 00020 2014 Palmas TO / RADCOM - 1 (um) volume
12	53000005277200770	MC 00021 2012 Criciúma SC / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53820.000059/1997-29 com 1 (um) volume
13	53000027485200891	MC 00022 2014 Assis Chateaubriand PR / RADCOM - 1 (um) volume
14	53000015437200951	MC 00024 2012 Criciúma SC / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53740.002183/1999-11 com 2 (dois) volumes
15	53650000551200174	MC 00024 2013 Viçosa do Ceará CE / Licit/OM - 1 (um) volume
16	53000009365201127	MC 00025 2012 Cesário Lange SP / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53830.000087/2001 com 2 (dois) volumes

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
17	53670003962200041	MC 00025 2013 Campo Novo do Parecis MT / Licit/FM - 1 (um) volume
18	53000063185201209	MC 00025 2014 Aparecida do Rio Doce GO / RADCOM - 2 (dois) volumes
19	53000049325200651	MC 00026 2012 Pelotas RS / Renov/FM - 1 (um) volume
20	53710000579200150	MC 00026 2013 Montalvânia MG / Licit/FM - 1 (um) volume
21	53000029325200987	MC 00026 2014 Santa Bárbara BA / RADCOM - 1 (um) volume
22	53000012434200531	MC 00027 2012 Piracicaba SP / Renov/FM - 2 (dois) volumes
23	53710000579200150	MC 00027 2013 Matias Cardoso MG / Licit/FM - 1 (um) volume
24	53000010676201058	MC 00028 2013 Encantado RS / Licit/FM - 1 (um) volume
25	53640000236200247	MC 00029 2013 Campo Formoso BA / Licit/OM - 1 (um) volume
26	53000066880201151	MC 00029 2014 Avaré SP - FME - 1 (um) volume
27	53710000449200206	MC 00030 2013 Araporã MG / Licit/FM - 1 (um) volume
28	53000057408201181	MC 00030 2014 Dourados MS - FME - 1 (um) volume
29	53000041082201024	MC 00031 2013 Lagarto SE / Licit/FM - 1 (um) volume
30	53000008520201203	MC 00031 2014 Estância SE - FME - 1 (um) volume
31	53000022825201125	MC 00032 2012 Blumenau SC / Renov/FME - 3 (três) volumes
32	53000055116201121	MC 00032 2014 Paranaguá PR - FME - 1 (um) volume

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
33	53650000792200113	MC 00033 2012 Orós CE / Renov/FM - 1 (um) volume
34	53000067147201115	MC 00033 2014 Telêmaco Borba PR - FME - 1 (um) volume
35	53000058022201111	MC 00034 2014 Criciúma SC - FME - 1 (um) volume
36	53000009979201117	MC 00035 2012 Niquetândia GO / Renov/FM - 1 (um) volume
37	53000059718201130	MC 00035 2014 Santarém PA - FME - 1 (um) volume
38	53000058587201173	MC 00036 2014 Nova Friburgo RJ - FME - 1 (um) volume
39	53000066082201182	MC 00037 2014 Irindade GO - FME - 1 (um) volume
40	53670000698200215	MC 00038 2013 Novo Gama GO / Licit/FM - 1 (um) volume
41	53000007971201299	MC 00038 2014 Senhor do Bonfim BA - FME - 1 (um) volume
42	53000027954201014	MC 00039 2012 Prata MG / Licit/FM - 1 (um) volume
43	53000007969201210	MC 00039 2014 Serrinha BA - FME - 1 (um) volume
44	53710000613200013	MC 00040 2012 Itamogi MG / Licit/FM - 1 (um) volume
45	53000008174201229	MC 00040 2014 Januária MG - FME - 1 (um) volume
46	53000045699201083	MC 00041 2012 Treviso SC / Licit/FM - 1 (um) volume
47	53000000127201318	MC 00041 2014 São João do Sabugi RN / RADCOM - 1 (um) volume
48	53000026910201069	MC 00042 2012 Cambuquira MG / Licit/FM - 1 (um) volume

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
49	530000328478200916	MC 00042 2014 Japaratinga SE / RADCOM - 1 (um) volume
50	53000003089201011	MC 00043 2012 São Benedito do Rio Preto MA / Licit/FM - 1 (um) volume
51	53000042881201244	MC 00043 2014 Indianópolis PR / RADCOM - 1 (um) volume
52	53710000326200267	MC 00044 2012 Pocrane MG / Licit/FM - 1 (um) volume
53	53000053959201094	MC 00044 2014 Mataraca PB / RADCOM - 1 (um) volume
54	53000060892201125	MC 00045 2014 Capim PB / RADCOM - 1 (um) volume
55	53000047616201171	MC 00046 2014 Chalé MG / RADCOM - 2 (dois) volumes
56	53000028337201290	MC 00049 2014 Virgolândia MG / RADCOM - 1 (um) volume
57	53000055538201189	MC 00053 2014 Jaraguari MS / RADCOM - 1 (um) volume
58	53710000754199814	MC 00056 2014 Alvinópolis MG/RADCOM - 1 (um) volume
59	53000038735200757	MC 00057 2014 Itaquiraí MS/ RADCOM - 1 (um) volume
60	53000003556201266	MC 00060 2014 Itapipoca CE/FM - 1 (um) volume
61	53000015303201235	MC 00061 2014 Castanheira MT/RADCOM - 3 (três) volumes
62	53720000367200234	MC 00062 2013 Novo Progresso PA - Licit/OM - 1 (um) volume
63	53000067456201031	MC 00062 2014 Santa Terezinha de Goiás GO/ RADCOM - 1 (um) volume
64	53000060366201165	MC 00063 2014 Dois Rios AL/RADCOM - 1 (um) volume

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
65	53000021819201057	MC 00064 2014 Vitória da Conquista BA/RADCOM - 2 (dois) volumes
66	53000003793201227	MC 00066 2014 Porto Grande AP/RADCOM - 1 (um) volume
67	53000000317201335	MC 00067 2014 Amapá do Maranhão MA/RADCOM - 1 (um) volume
68	53000001388201355	MC 00070 2014 Itamaraju BA/RADCOM - 5 (cinco) volumes
69	53000053917201215	MC 00071 2014 Barra do Ouro TO/ RADCOM - 1 (um) volume
70	53000051948200693	MC 00073 2013 Limoeiro PE / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53103.000408/2000 com 1 (um) volume
71	53000014329201002	MC 00074 2012 Umbaúba SE / Licit/FM - 1 (um) volume
72	53000043799201257	MC 00074 2014 Florai PR/ RADCOM - 1 (um) volume
73	53000058849200941	MC 00075 2012 Coari AM / Licit/FM - 1 (um) volume
74	53000017857201358	MC 00076 2014 Governador Newton Bello MA/ RADCOM - 1 (um) volume
75	53000036335201193	MC 00077 2014 Araruna PA/RADCOM - 2 (dois) volumes
76	53000006756201017	MC 00083 2013 Tamarana PR / Licit/FM - 1 (um) volume
77	53000004706201097	MC 00084 2013 Argirita MG / Licit/FM - 1 (um) volume
78	53000003848201037	MC 00085 2013 Bandeira do Sul MG / Licit/FM - 1 (um) volume
79	53000043932201093	MC 00086 2013 Santa Fé do Araguaia TO / Licit/FM - 1 (um) volume
80	53790000837200155	MC 00087 2013 Torres RS / Licit/FM - 1 (um) volume

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
81	53790000837200155	MC 00088 2013 Tapejara RS / Licit/FM - 1 (um) volume
82	53000002269201077	MC 00090 2013 Condeúba BA / Licit/FM - 1 (um) volume
83	530000080821201041	MC 00091 2013 Igará BA / Licit/FM - 1 (um) volume
84	53000012652200819	MC 00101 2012 Gravatá PE / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53103.000044/2000-56 com 2 (dois) volumes
85	53000008986201193	MC 00103 2012 Joinville SC / Renov/FM - 1 (um) volume
86	53000084843200785	MC 00105 2012 Jataí GO / Renov/FM - 2 (dois) volumes
87	53000087686201065	MC 00108 2012 Santos SP / Renov/FME - 1 (um) volume
88	53740000559200211	MC 00111 2013 Araucária PR - FME - 1 (um) volume
89	53000034004200902	MC 00117 2013 Goiânia GO / Renov/OC - 2 (dois) volumes
90	53000065263200713	MC 00129 2012 Sananduva RS / Renov/FM - 1 (um) volume
91	53000020768200406	MC 00132 2013 Osório RS - FME - 1 (um) volume
92	53000036097200730	MC 00144 2012 Santa Izabel do Oeste PR / Renov/OM - 1 (um) volume
93	53000024523200873	MC 00145 2012 Monte Azul Paulista SP / Renov/OM - 1 (um) volume
94	53000019707200901	MC 00148 2012 Poços de Caldas MG / Renov/OT - 2 volumes apensado processo 53710.000189/2002 com 1 volume e processo 53710.000793/1996 com 1 volume
95	53000010896200887	MC 00149 2012 Sobradinho RS / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53790.000305/1998 com 1 (um) volume
96	53000012103201183	MC 00151 2012 Concórdia SC / Renov/FM - 1 (um) volume

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
97	53000026993201096	MC 00156 2012 Rondonópolis RO / Renov/FME - 1 (um) volume
98	53720000299200041	MC 00156 2013 Pacajá PA / Licit/FM - 2 (dois) volumes
99	53000014693200335	MC 00157 2012 Varginha MG / Renov/OM - 1 (um) volume
100	53720000299200041	MC 00157 2013 Jacundá PA / Licit/FM - 2 (dois) volumes
101	53000010793200863	MC 00158 2012 Santo Antônio de Pádua RJ / Renov/OM - 2 (dois) volumes Apensado processo nº 53770.001066/1998-03 com 1 (um) volume
102	53720000225200277	MC 00158 2013 Linhares do Ajuru PA / Licit/FM - 1 (um) volume
103	53000056154201183	MC 00160 2013 Rio dos Cedros SC / RADCOM - 2 (dois) volumes
104	53000091533200652	MC 00161 2012 Araguaína TO / Renov/OT - 1 (um) volume
105	53000048738201266	MC 00161 2013 Uirapuru GO / RADCOM - 1 (um) volume
106	53000002920201271	MC 00162 2013 Bacabeira MA / RADCOM - 2 (dois) volumes
107	53000076774200571	MC 00163 2012 Catu BA / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53640.001298/1998-39 com 1 (um) volume
108	53000044548201016	MC 00164 2012 Campo Grande MS / Renov/FME - 2 (dois) volumes
109	53000027679201292	MC 00164 2013 Jequitibá MG / RADCOM - 3 (três) volumes
110	53000013790201030	MC 00165 2013 Montes Claros MG / RADCOM - 1 (um) volume
111	53000012984201018	MC 00165 2013 Ibirataia BA / RADCOM - 1 (um) volume
112	53000026544201129	MC 00169 2013 Embu-Guaçu SP / RADCOM - 1 (um) volume

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
113	53000003387201264	MC 00171 2013 Princesa Isabel PI / RADCOM - 12 (doze) volumes
114	530000038016200665	MC 00173 2013 Amaporã PR / RADCOM - 1 (um) volume
115	530000054603201230	MC 00175 2013 Mutunópolis GO / RADCOM - 2 (dois) volumes
116	53000019859200814	MC 00179 2013 Carrasco Bonito TO / RADCOM - 1 (um) volume
117	53000006409200942	MC 00180 2013 Arneiroz CE / RADCOM - 2 (dois) volumes
118	53000046729201150	MC 00182 2012 Cassilândia MS / Renov/OM - 1 (um) volume
119	53000006481201011	MC 00185 2012 Jupi PE / Licit/FM - 1 (um) volume
120	53050000357200270	MC 00186 2012 Parambu CE / Licit/FM - 1 (um) volume
121	530000003644201004	MC 00187 2012 Lagoa da Prata MG / Licit/FM - 1 (um) volume
122	53790000211200068	MC 00188 2012 Chuf RS / Licit/FM - 1 (um) volume
123	53000013513201027	MC 00190 2012 Campo Belo do Sul SC / Licit/FM - 1 (um) volume
124	53000008281200285	MC 00227 2012 Águas Belas PE / Licit/FM - 1 (um) volume
125	53000004483201068	MC 00228 2012 Glauceilândia MG / Licit/FM - 1 (um) volume
126	53000042680201085	MC 00229 2012 Olho D'Água PI / Licit/FM - 1 (um) volume
127	53000062713200716	MC 00230 2012 Joinville SC / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53820.000061/1998 com 1 (um) volume
128	53720000345200274	MC 00231 2012 Água Azul do Norte PA / Licit/FM - 1 (um) volume

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
129	53720000345200274	MC 00232 2012 Aurora do Pará PA / Licit/FM - 1 (um) volume
130	53000028644201074	MC 00237 2012 Angeleândia MG / Licit/FM - 1 (um) volume
131	53000006271201015	MC 00238 2012 Betânia PE / Licit/FM - 1 (um) volume
132	53640000323199721	MC 00239 2012 Salvador BA / Renov/FM - 2 (dois) volumes Apensado processo nº 53000.016821/2007 com 1 (um) volume
133	53000007818201008	MC 00241 2012 Rio Bonito do Iguaçu PR / Licit/FM - 1 (um) volume
134	53000046150201099	MC 00242 2012 Santa Rosa do Sul SC / Licit/FM - 1 (um) volume
135	53000058819200979	MC 00247 2012 Olho d'Água das Cunhãs MA / Licit/FM - 1 (um) volume
136	53740000259200223	MC 00249 2012 Matos Costa SC / Licit/FM - 1 (um) volume
137	53000005447201011	MC 00250 2012 Maturéia PB / Licit/FM - 1 (um) volume
138	53740000282200218	MC 00251 2012 Iomerê SC / Licit/FM - 1 (um) volume
139	53000026104201091	MC 00252 2012 Paranapuã SP / Licit/FM - 1 (um) volume
140	53000042099201083	MC 00267 2012 Bom Jesus PI / Licit/FM - 1 (um) volume
141	53830000286200297	MC 00269 2012 Jaci SP / Licit/FM - 1 (um) volume
142	53790001359199707	MC 00272 2012 Igreja RS / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53000.051345/2004-72 com 1 (um) volume
143	53000015250200523	MC 00278 2012 Viamão RS / Renov/FM - 1 (um) volume
144	53000019342200825	MC 00290 2012 Aquidauana MS / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53700.000177/1998-18 com 1 (um) volume

Exposições de Motivos a serem devolvidas para oitiva dos novos Titulares das Pastas.

Ordem	NUP	Assunto
145	53000005831201103	MC 00291 2012 Itabaiana SE / Renov/FM - 1 (um) volume
146	53000039692201022	MC 00292 2012 Estreito MA / Licit/FM - 1 (um) volume
147	53830000887199862	MC 00874 2011 Presidente Venceslau SP / Renov/FM - 1 (um) volume Apensado processo nº 53000.014/29/2008-95 com 1 (um) volume
148	53790003368200093	MC 00889 2011 Itaara RS / Licit/FM - 1 (um) volume
149	53000001057199706	MC 00294 2012 Cangucu RS - cancelamento de outorga FM - 2 (dois) volumes
150	5300000039200425	MC 00159 2012 Rio Grande RS - Renov/FM - Retificação de Portaria - 1 (um) volume
151	53000022272200892	MC 00174 2012 Divinópolis MG / Renov/FM - 2 (dois) volumes Apensado processo nº 53710.000310/199/-04 com 1 (um) volume

**PORTARIA Nº 215, DE 18 DE JULHO DE 2013**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.041314/2010, Concorrência nº 049/2010-CEL/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à REDE BRASIL DE RADIO-DIFUSÃO LIMITADA para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Laranjeiras, Estado de Sergipe.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 216, DE 18 DE JULHO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.043932/2010, Concorrência nº 056/2010-CEL/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à OBA FM SOCIEDADE LTDA para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Santa Fé do Araguaia, Estado do Tocantins.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 217, DE 18 DE JULHO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.003848/2010, Concorrência nº 021/2009-CEL/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à MÁRCIO FREITAS ÁUDIO E VÍDEO LTDA para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Bandeira do Sul, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 218, DE 18 DE JULHO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.004706/2010, Concorrência nº 026/2009-CEL/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à ALÔ FM - SOCIEDADE LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Argirita, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 219, DE 18 DE JULHO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.000837/2001, Concorrência nº 068/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à FM MURCIA LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Torres, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 220, DE 18 DE JULHO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53790.000837/2001, Concorrência nº 068/2001-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à FM MURCIA LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 221, DE 18 DE JULHO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.006756/2010, Concorrência nº 035/2009-CEL/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à RÁDIO NOVA PRINCESA FM DE PITANGA LTDA para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no Município de Tamarana, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 222, DE 25 DE JULHO DE 2013

Altera a Portaria nº 87, de 10 de abril de 2013, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União No 69, de 11 de abril de 2013, que estabelece os requisitos técnicos mínimos dos telefones portáteis do tipo smartphone, beneficiados pela desoneração fiscal instituída pela Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 e no Decreto nº 5.602, de 6 de dezembro de 2005, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 87, de 10 de abril de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.2º....."

VIII - pacote mínimo de aplicativos desenvolvidos no Brasil, previamente embarcados ou disponibilizados por meio de aplicação dedicada ou guias de instalação.

§ 4º Para fins de divulgação na página do Ministério das Comunicações na internet, os fabricantes deverão encaminhar ao endereço eletrônico "smartphone@mc.gov.br" relação dos modelos de smartphones comercializados que atendem as características técnicas exigidas neste artigo.

§ 5º As informações de que trata o § 4º deverão ser atualizadas sempre que houver alteração na relação dos aparelhos contemplados com a desoneração fiscal.

§ 6º Será instaurado procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando for constatada qualquer irregularidade relacionada às exigências previstas nesta Portaria." (NR)

"Art. 3º Após o prazo de que trata o § 3º do art. 2º, somente serão beneficiados pela desoneração fiscal prevista nesta Portaria os smartphones que disponibilizarem o pacote referido no inciso VIII do art. 2º, de acordo com proposta previamente aprovada pelo Departamento de Indústria, Ciência e Tecnologia - DEICT - da Secretaria de Telecomunicações.

Parágrafo único. A elaboração, análise e aprovação das propostas de que trata o caput serão efetuadas de acordo com os critérios e os procedimentos definidos em ato específico do Secretário de Telecomunicações." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
CONSELHO DIRETOR****RESOLUÇÃO Nº 618, DE 24 DE JULHO DE 2013**

Altera o Regulamento do Serviço de Acesso Condicionado (SeAC), aprovado pela Resolução nº 581, de 26 de março de 2012

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 35 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997,

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento Conjunto para Compartilhamento de Infraestrutura entre os Setores de Energia Elétrica, Telecomunicações e Petróleo, aprovado pela Resolução Conjunta nº 1, de 24 de novembro de 1999;

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento de Compartilhamento de Infraestrutura entre Prestadoras de Serviço de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 274, de 5 de setembro de 2001;

CONSIDERANDO as contribuições recebidas em decorrência da Consulta Pública nº 22, de 19 de abril de 2013, publicada no DOU de 22 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 53500.004769/2013;

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião nº 705, de 18 de julho de 2013, resolve:

Art. 1º Revogar o inciso IV do art. 1º do Anexo III do Regulamento do Serviço de Acesso Condicionado (SeAC).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente do Conselho

ACÓRDÃO DE 3 DE JULHO DE 2013

Processo nº 53569.002505/2007

Nº 131 - Conselheiro Relator: Marcus Vinícius Paolucci. Fórum Deliberativo: Reunião nº 702, de 27 de junho de 2013. Recorrente/Interessado: TELEMAR NORTE LESTE S/A - Filial Pará (CNPJ/MF nº 33.000.118/0009-26)

EMENTA: PADO. SUN. RECURSO ADMINISTRATIVO, "MEMORIAL PARA DECISÃO", E "ALEGAÇÕES" SOBRE A POSSIBILIDADE DE REFORMATIO IN PEJUS, CUMULADA COM PEDIDO DE SIGILO DOS AUTOS, DESCUMPRIMENTO DA META PREVISTA NOS ARTIGOS, 4º, INCISO I E II, DO PGMU/2003. AUSÊNCIA DE FATOS NOVOS. REGULARIDADE DA SANÇÃO APLICADA. CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO DO RECURSO. NÃO CONHECIMENTO DO "MEMORIAL PARA DECISÃO". OCORRÊNCIA DO FENÔMENO DA PRECLUSÃO CONSUMATIVA. PRECEDENTES. CONHECIMENTO DAS ALEGAÇÕES E INDEFERIMENTO DOS SEUS PEDIDOS. PEDIDO DE SIGILO CONCEDIDO AOS DOCUMENTOS QUE VERSAM SOBRE DIREITOS DOS USUÁRIOS. AGRAVAMENTO DA SANÇÃO EM RAZÃO DA EXISTÊNCIA DE ANTECEDENTES. 1. A Recorrente sustenta a necessidade de avaliação do impacto econômico da multa aplicada. Alegação não acolhida. Improcedência dos estudos consignados no Informe nº 121/2008-PBCPA/PBCP, de 26 de maio de 2008, conforme decisão do Conselho Diretor. Precedentes. 2. O PGMU vincula as concessionárias o dever de acompanhar periodicamente os perfis populacionais de cada localidade situada dentro de sua área de concessão. 3. As afirmações dos fiscais da Anatel são dotadas de presunção de veracidade. 4. O cumprimento intempestivo da obrigação não tem o condão de afastar a infração, já que a regulamentação determina o prazo de implementação da meta imposta. 5. Recurso Administrativo conhecido e não provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 105/2013-GCMP, de 21 de junho de 2013, integrante deste acórdão: a) conhecer do Recurso Administrativo cumulado com Pedido de Efeito Suspensivo interposto pela

[Menu Principal](#)

BOA TARDE
FERNANDA GOMES DA SILVA
Sistemas
Interativos

[SRD >>> Consultas >>> Geral](#) | [internet](#) | [tela](#) | [menu](#) | [ajuda](#)[Tela Inicial](#) | [Resultado da Consulta](#)

Consulta Geral FM

Canal/Freq	Entidade	UF	Localidade	Serviço	Fase	Situação
232	MARCIO FREITAS AUDIO E VIDEO LTDA-ME	MG	Bandeira do Sul	FM	C	
293 E		MG	Bandeira do Sul	FM	0	

Usuário: [fernandag.mc](#) - FERNANDA GOMES DA SILVA

Data: 22/06/2015

Hora: 16:58:45

Registro 1 até 2 de 2 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

[Menu Principal](#)[SRD >>> Consultas >>> Geral](#) | [internet](#) | [tela](#) | [menu](#) | [ajuda](#)

Consulta Geral - FM

Identificação do Canal PB

UF: MG
Município: Bandeira do Sul
Frequência: 94,3 MHz
Classe: C
Canal: 232

Distrito:
Sub Distrito:
Local Específico:
Fase: C - Aguardando deliberação Cong. Nac.

Dados da Entidade

Entidade: MARCIO FREITAS AUDIO E VIDEO LTDA-ME
Nome Fantasia:
Nº Estação:
Primeiro
Licenciamento:

Fistel: 50410762601
CNPJ: 64.412.489/0001-91
Situação: Entidade não possui débitos
Último
Licenciamento:

☐ Dados do Plano Básico

Ocupante do Canal

Entidade: MARCIO FREITAS AUDIO E VIDEO LTDA-ME
Fase: C - Aguardando deliberação Cong. Nac.

Nº Fistel: 50410762601

Coordenadas Geográficas do Município

Município: Bandeira do Sul/MG

Latitude: **Longitude:**

Raio:

Coordenadas Geográficas

Latitude: ° ' " Sul

Longitude: ° ' "

Local Específico:

Coordenada pré-fixada?: Não

Características

Canal: 232

Frequência: 94,3

Classe:

Canal Educativo?:

Limitações

Limitações: ☐ Sim ☐ Não

Potência Determinada

Não possui Potência Determinada.

Histórico / Observações

Histórico:

RESOLUCAO ANATEL 125/99

Máximo: 250 **Digitados: 23**

Observação:

Máximo: 250 **Digitados: 0**

☐ Dados da Outorga

Dados da EntidadeCNPJ:

Razão Social: MARCIO FREITAS AUDIO E VIDEO LTDA-ME

Nome Fantasia: Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil

Cep: 32510170

Número: 599

Município: Betim

Telefone:

Logradouro: RUA FELIPE DOS SANTOS

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: MG

Distrito:

SubDistrito:

Fax:

Endereço de Correspondência

Não Cadastrado

Telefone: Fax: E-mail: **Nome Fantasia**

Nome Fantasia

Dados da OutorgaSCRAD Jurídico: Data Publicação:
Contrato/Convênio:SCRAD Técnico: Data Limite:
Instalação:Número do Processo:

Fistel: 50410762601

Documentos Emitidos**Atualização de Documentos**

Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	- Selecione -				26/07/2013 Outorga	Jur.

[Menu Principal](#)SIACCO >>> Consultas Gerais >>> **Consolidado Participação e Composição**[internet](#)[teia](#)[menu](#) [ajuda](#)[Dados da consulta](#) [Consulta](#)

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CNPJ

CNPJ: 64.412.489/0001-91

MARCIO FREITAS AUDIO E VIDEO LTDA-ME											
NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
GISELE DE FATIMA NORMAND ROCHA	469.300.946-68	MARCIO FREITAS AUDIO E VIDEO LTDA-ME	64.412.489/0001-91	Diretor (GERENTE)	0	--	--	FM	--	MG	Bandeira do Sul
		MARCIO FREITAS AUDIO E VIDEO LTDA-ME	64.412.489/0001-91	Diretor (GERENTE)	0	--	--	FM	--	MG	Conceição do Pará
		MARCIO FREITAS AUDIO E VIDEO LTDA-ME	64.412.489/0001-91	Sócio	1500	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Bandeira do Sul
		MARCIO FREITAS AUDIO E VIDEO LTDA-ME	64.412.489/0001-91	Sócio	1500	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Conceição do Pará
MARCIO DE FREITAS ASSIS ROCHA	533.889.096-87	MARCIO FREITAS AUDIO E VIDEO LTDA-ME	64.412.489/0001-91	Sócio	28500	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Conceição do Pará
		MARCIO FREITAS AUDIO E VIDEO LTDA-ME	64.412.489/0001-91	Sócio	28500	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Bandeira do Sul
		MARCIO FREITAS AUDIO E VIDEO LTDA-ME	64.412.489/0001-91	Diretor (GERENTE)	0	--	--	FM	--	MG	Conceição do Pará
		MARCIO FREITAS AUDIO E VIDEO LTDA-ME	64.412.489/0001-91	Diretor (GERENTE)	0	--	--	FM	--	MG	Bandeira do Sul

Usuário: [fernandag.mc](#) - FERNANDA GOMES DA SILVA

Data: 22/06/2015

Hora: 17:00:22



BOA TARDE
FERNANDA GOMES DA SILVA
Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO »» Consultas Gerais »» **Consolidado Participação e Composição** | internet | tela | menu | ajuda

Dados da consulta | Resultado

Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 469.300.946-68

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
GISELE DE FATIMA NORMAND ROCHA	469.300.946-68	MARCIO FREITAS AUDIO E VIDEO LTDA-ME	64.412.489/0001-91	Diretor (GERENTE)	0	--	--	FM	--	MG	Bandeira do Sul
		MARCIO FREITAS AUDIO E VIDEO LTDA-ME	64.412.489/0001-91	Diretor (GERENTE)	0	--	--	FM	--	MG	Conceição do Pará
		MARCIO FREITAS AUDIO E VIDEO LTDA-ME	64.412.489/0001-91	Sócio	1500	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Conceição do Pará
		MARCIO FREITAS AUDIO E VIDEO LTDA-ME	64.412.489/0001-91	Sócio	1500	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Bandeira do Sul

Usuário: fernandag.mc - FERNANDA GOMES DA SILVA Data: 22/06/2015 Hora: 17:00:36



Consulta Composição da Entidade...

Tipo de Consulta: CPF
CPF: 533.889.096-87

NOME	CNPJ/CPF	ENTIDADE MC	CNPJ	CARGO	Qtd. Cotas	PART. ON	PART. PN	SERVIÇOS	TIPO	UF	MUNICIPIO
MARCIO DE FREITAS ASSIS ROCHA	533.889.096-87	MARCIO FREITAS AUDIO E VIDEO LTDA-ME	64.412.489/0001-91	Diretor (GERENTE)	0	--	--	FM	--	MG	Bandeira do Sul
		MARCIO FREITAS AUDIO E VIDEO LTDA-ME	64.412.489/0001-91	Diretor (GERENTE)	0	--	--	FM	--	MG	Conceição do Pará
		MARCIO FREITAS AUDIO E VIDEO LTDA-ME	64.412.489/0001-91	Sócio	28500	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Conceição do Pará
		MARCIO FREITAS AUDIO E VIDEO LTDA-ME	64.412.489/0001-91	Sócio	28500	0,00%	0,00%	FM	--	MG	Bandeira do Sul

Usuário: fernandag.mc - FERNANDA GOMES DA SILVA Data: 22/06/2015 Hora: 17:00:42

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial

REFERÊNCIA: **Processo nº 53000.003848/2010-37. Concorrência nº 021/2009.**

INTERESSADO: **MÁRCIO FREITAS ÁUDIO E VÍDEO**

Tendo em vista a necessidade de reenvio, à Casa Civil da Presidência da República, de cópia do processo em referência que trata da outorga de permissão para exploração do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Bandeira do Sul, Estado de Minas Gerais, que retornou daquela Casa, por meio do Ofício nº 37/2015 - SUPAR/SRI, para oitiva do atual Ministro, encaminho nova minuta de Exposição de Motivos, ao Gabinete da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, para providências quanto ao prosseguimento do feito

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

MC

EM

Brasília, de de 2015.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 021/2009-CEL/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Bandeira do Sul, Estado de Minas Gerais.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a MÁRCIO FREITAS ÁUDIO E VÍDEO (Processo nº 53000.003848/2010-37) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão. O ato de homologação do certame foi publicado no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2013 e a Portaria nº 217, de 15 de julho de 2013, publicada no D.O.U. do dia 26 subsequente, outorgou a permissão.

3. Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Portanto, solicito que seja encaminhado o referido ato outorga com cópia do processo em comento à Casa Legislativa para prosseguimento do feito.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Saraiva de Andrade, Coordenador-Geral de Regime Legal de Outorgas**, em 30/06/2015, às 14:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0567968** e o código CRC **684651F5**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 021/2009-CEL/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Bandeira do Sul, Estado de Minas Gerais.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a MÁRCIO FREITAS ÁUDIO E VÍDEO (Processo nº 53000.003848/2010-37) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão. O ato de homologação do certame foi publicado no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2013 e a Portaria nº 217, de 15 de julho de 2013, publicada no D.O.U. do dia 26 subsequente, outorgou a permissão.

3. Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Portanto, solicito que seja encaminhado o referido ato outorga com cópia do processo em comento à Casa Legislativa para prosseguimento do feito.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações**, em 24/08/2015, às 16:06, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0583930** e o código CRC **09C30987**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Grupo de Trabalho de Radiodifusão Comercial
DESPACHO

PROCESSO Nº: 53000.003848/2010-37

ASSUNTO: PREPARAÇÃO DE CÓPIA DO PROCESSO

De ordem, remeto os autos ao SDCOM, para providenciar **cópia autenticada** do processo em referência a ser encaminhada ao SEDOC/GM, para que seja remetido à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Alicionete da Silva Luz, Agente Administrativo**, em 26/08/2015, às 11:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0685062** e o código CRC **6DDC7CB7**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Brasília, 2 de Outubro de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 021/2009-CEL/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Bandeira do Sul, Estado de Minas Gerais.
2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a MÁRCIO FREITAS ÁUDIO E VÍDEO (Processo nº 53000.003848/2010-37) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão. O ato de homologação do certame foi publicado no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2013 e a Portaria nº 217, de 15 de julho de 2013, publicada no D.O.U. do dia 26 subsequente, outorgou a permissão.
3. Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Portanto, solicito que seja encaminhado o referido ato outorga com cópia do processo em comento à Casa Legislativa para prosseguimento do feito.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

PROCESSO PRINCIPAL: 53000.034290/2009

PROPONENTE VENCEDORA: MÁRCIO FREITAS ÁUDIO E VÍDEO LTDA
LOCALIDADE: BANDEIRA DO SUL/MG

EMENTA: Análise do procedimento licitatório objeto do Edital de Concorrência n.º 021/2009-SSR/MC, levado a efeito com a finalidade de outorgar permissão para a exploração dos Serviços de Radiodifusão em frequência modulada, na localidade de **Bandeira do Sul, no Estado de Minas Gerais**. Pela Homologação do certame, com adjudicação do objeto a licitante **MÁRCIO FREITAS ÁUDIO E VÍDEO LTDA**.

Senhor Coordenador-Geral,

1. A Comissão Especial de Licitação encaminha para exame e análise desta Consultoria Jurídica o processo em referência, contendo a documentação e a proposta das licitantes que participaram do procedimento licitatório, objeto do Edital da Concorrência n.º **024/2009-SSR/MC**, para a localidade de Bandeira do Sul, no Estado de Minas Gerais.
2. O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação e adjudicação, a qual corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente. Essa concordância se refere a dois aspectos, a saber: legalidade dos atos praticados pela Comissão e conveniência de ser mantida a licitação.
3. No que tange à conveniência da manutenção da licitação, por ser aspecto afeto ao juízo da autoridade, ressalvamos que, caso se entenda pela inconveniência, deverá a licitação ser revogada, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos pelo art. 49 da Lei n.º 8.666/93, "*in verbis*":

“Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação”.

4. Deste modo, é importante observar que a revogação, nos termos da própria lei, somente será possível se existir motivo superveniente suficiente a justificar tal conduta, nos termos do que preleciona MARÇAL JUSTEN FILHO:

“Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato. Esse juízo é confirmado quando da elaboração e aprovação do ato convocatório. No momento final da licitação, após apurada a classificação, exercita-se novo juízo de conveniência. Não se trata, porém, do mesmo juízo. Exercita-se sobre suportes fáticos distintos. Vale dizer, a Lei reconhece um condicionamento à revogação. A Administração pode desfazer seus próprios atos, a qualquer tempo, tendo em vista avaliação de sua inconveniência. Tendo concluído que o ato é conveniente e determinado sua prática ou manutenção, a Administração se vincula a essa decisão. Poderá revê-la desde que existam circunstâncias novas, inexistentes ou desconhecidas à época anterior. Logo, não se admite que a Administração julgue, posteriormente, que era inconveniente precisamente a mesma situação que fora reputada conveniente em momento pretérito”. (FILHO, Marçal Justen. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 8 ed. São Paulo, Dialética, 2001. p.481).

5. Entretanto, no que tange aos aspectos mencionados, interessa à análise desta Consultoria Jurídica o exame da legalidade dos atos praticados pela Comissão Especial de Licitação.

6. A licitante **MÁRCIO FREITAS ÁUDIO E VÍDEO LTDA.**, foi declarada vencedora para a localidade de **Bandeira do Sul, no Estado de Minas Gerais**, conforme a publicação dos Resultados de Julgamentos das Concorrências (fl. 96 do processo da entidade).

7. Analisando a Concorrência nº 021/2009-SSR/MC para a localidade de Bandeira do Sul, no Estado de Minas Gerais, certifica-se que a referida Comissão observou as regras insculpidas no instrumento convocatório (edital), atendeu o rito procedimental do certame, bem como pugnou pelo cumprimento das exigências legais pertinentes a todo procedimento licitatório, no que tange à habilitação da licitante **MÁRCIO FREITAS ÁUDIO E VÍDEO LTDA.**

8. Ressalte-se que a Nota Técnica nº537/2013/GTCO/SCE-MC (fl.109 do processo principal) certifica que foi respeitado o limite do artigo 12 do Decreto Lei 236/67 e que os feitos judiciais noticiados nos autos são relativos a outro certame (concorrência103/2001).

CONCLUSÃO

9. Diante do exposto, opinamos pelo seguinte:

a) **homologação** do certame e a **adjudicação** da outorga dos serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada à empresa **MÁRCIO FREITAS ÁUDIO E VÍDEO LTDA.** declarada vencedora para a localidade de Sobradinho, no Estado do Rio Grande do Sul.

b) à consideração do Sr. Ministro. E, após pelo retorno dos autos à Comissão Especial de Licitação para providências.

À consideração superior.

Brasília, 26 de abril de 2013.

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK

Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Licitações de Radiodifusão

DESPACHO Nº 1661/2013/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.034290/2009

ASSUNTO : Concorrência 021/2009.

Aprovo o **PARECER Nº 539/2013/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU**, da lavra da Advogada da União, Tatiane Flores Cavalcante Razuk.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, de de 2013.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

DESPACHO Nº1662/2013/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.034290/2009

ASSUNTO : Concorrência 021/2009.

Aprovo o DESPACHO Nº 1661/2013/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Advogado da União, Dr. Daniel Pereira de Franco, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o PARECER 539/2013/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de autoria da Advogada da União, Dra. Tatiane Flores Cavalcante Razuk.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, de de 2013.

José Flávio Bianchi

Consultor Jurídico

DESPACHO S/Nº

1. Tendo em vista que a devolução dos autos em questão se deu unicamente em razão da mudança de direção desta Pasta, reitero os termos da última manifestação desta Consultoria Jurídica, que conclui pela ausência de óbice jurídico para a submissão da Exposição de Motivos à Casa Civil da Presidência da República.
2. Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro, para as providências de estilo.

Brasília, 26 de agosto de 2015.

Alan Trajano

Consultor Jurídico

Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano

Assunto: Arquivamento da EM MC 00085/2013

De: Sidof@planalto.gov.br <Sidof@planalto.gov.br> [+] [x]

Data: 01/09/2015 14:53:24

Destinatário: renata.checcchio@comunicacoes.gov.br, wendy.araujo@comunicacoes.gov.br, emilio.oliveira@comunicacoes.gov.br, leandro.cardoso@comunicacoes.gov.br [...]

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
ARQUIVAMENTO DE EM

A EM MC 00085/2013 - Bandeira do Sul MG / Licit/FM foi arquivada em 01/09/2015 - Motivo: EM arquivada em razão de ter sido gerada nova EM (nº 302/2015).



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 – 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 / 6225

Ofício nº 33056/2015/SEI-MC

Brasília, 7 de outubro de 2015.

Ao Senhor

GABRIEL FERRAZ AIDAR

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da
Presidência da República – Interino

Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: Processos (encaminha)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos impressos a partir de arquivos digitais com valor de original:

EM nº 00303/2015 MC

- 53000.006481/2010

EM nº 00304/2015 MC

- 53000.039692/2010

EM nº 00329/2015 MC

- 53000.004483/2010

EM nº 00332/2015 MC

- 53000.000298/2013

EM nº 00328/2015 MC

- 53000.006271/2010

EM nº 00301/2015 MC

- 53720.000225/2002

EM nº 00320/2015 MC

- 53000.004706/2010

EM nº 00313/2015 MC

- 53740.000282/2002

EM nº 00309/2015 MC

- 53790.000211/2000

EM nº 00327/2015 MC

- 53000.026104/2010

EM nº 00325/2015 MC

- 53740.000259/2002

EM nº 00326/2015 MC

- 53710.000613/2000

EM nº 00316/2015 MC

- 53000.002269/2010

EM nº 00323/2015 MC

- 53000.042099/2010

EM nº 00315/2015 MC

- 53830.000286/2002

EM nº 00314/2015 MC

- 53000.056849/2009

EM nº 00072/2015 MC

- 53000.021334/2013

EM nº 00305/2015 MC

- 53000.013513/2010

EM nº 00337/2015 MC

- 53000.056648/2012

EM nº 00342/2015 MC

- 53000.045554/2013

EM nº 00343/2015 MC

- 53000.051722/2013

EM nº 00307/2015 MC

- 53720.000299/2000

EM nº 00306/2015 MC

- 53000.003644/2010

EM nº 00324/2015 MC

- 53000.014329/2010

EM nº 00335/2015 MC

- 53000.018934/2013

EM nº 00174/2015 MC

- 53000.001524/2001

EM nº 00310/2015 MC

- 53000.006756/2010

EM nº 00302/2015 MC

- 53000.003848/2010

EM nº 00318/2015 MC

- 53830.000784/2010

EM nº 00317/2015 MC

- 53000.058819/2009

EM nº 00333/2015 MC

- 53000.015435/2013

EM nº 00353/2015 MC

- 53000.049480/2012

EM nº 00354/2015 MC

- 53000.046795/2012

EM nº 00355/2015 MC

- 53000.015189/2014

EM nº 00358/2015 MC

- 53000.056640/2013

EM nº 00359/2015 MC

- 53000.056251/2011

EM nº 00360/2015 MC

- 53000.056644/2011

EM nº 00363/2015 MC

- 53000.041617/2013

EM nº 00364/2015 MC

- 53000.028014/2012

EM nº 00365/2015 MC

- 53000.070758/2013

EM nº 00366/2015 MC

- 53000.056194/2013

EM nº 00367/2015 MC

- 53000.063230/2005

EM nº 00380/2015 MC

- 53000.059407/2013

EM nº 00374/2015 MC

- 53000.020718/2012

EM nº 00272/2015 MC

- 53000.014022/2013

EM nº 00381/2015 MC

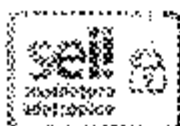
- 53000.072155/2006

EM nº 00370/2015 MC

- 53000.028132/2009

Atenciosamente,

RENATA MORAES CHECCIO
- Coordenadora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 07/10/2015, às 16:16, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0757359** e o código CRC **261E2AF4**.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

DESPACHO

Processo nº: 53000.003848/2010-37

Referência: Ofício nº 33056/2015/SEI-MC, de 7 de outubro de 2015.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 33056/2015/SEI-MC, de 7 de outubro de 2015, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 13 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Moraes Checchio**, **Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 14/10/2015, às 10:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0765300** e o código CRC **234EA60A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

A-29

T.L

Ofício nº 0252/2016 - SAJ

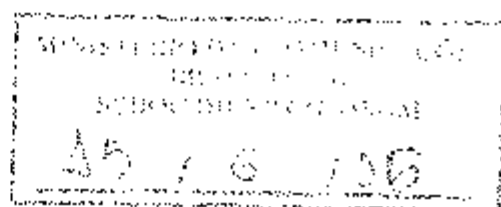
Em 8 de junho de 2016.

Ao Senhor

ARLEY AYRES

Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
BRASÍLIA/DFAssunto: **Restituição de Exposições de Motivos.**

Senhor Chefe de Gabinete,



Restituo a Vossa Senhoria, para reavaliação pelo novo titular da pasta competente para a matéria, os processos e as Exposições de Motivos abaixo relacionadas:

Quantidade	Nº da EXM - MC	Nº Processo
1	336/2015 - MC	53000.042680/2010-85
2	79/2016 - MC	53000.046522/2011-85
3	70/2016 - MC	53000.058125/2011-56
4	115/2016 - MC	53000.038016/2006-55
5	131/2016 - MC	53000.008174/2012-29
6	139/2016 - MC	53000.040064/2011-71
7	136/2016 - MC	53000.050136/2011-98
8	127/2016 - MC	53000.040711/2013-14
9	74/2016 - MC	53000.006880/2013-17
10	132/2016 - MC	53000.061475/2011-08
11	128/2016 - MC	53000.059721/2011-53
12	134/2016 - MC	53740.000060/2002-03
13	135/2016 - MC	53000.026815/2009-21
14	86/2016 - MC	53000.056634/2011-44
15	58/2016 - MC	53000.046522/2013-47
16	84/2016 - MC	53000.048414/2012-28
17	138/2016 - MC	53000.057121/2013-12
18	358/2015 - MC	53000.056640/2013-63
19	340/2015 - MC	53000.005277/2007-70
20	213/2015 - MC	53000.014911/2007-65
21	385/2015 - MC	53000.003696/2007-77

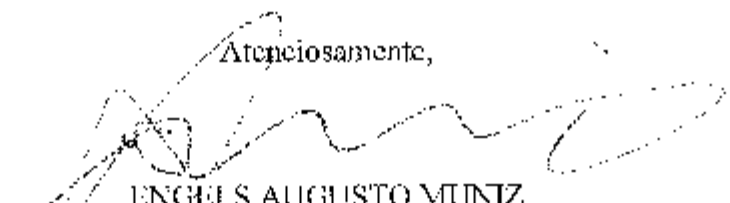
22	350/2015 - MC	53000.015437/2009-51
23	89/2016 - MC	53000.045180/2012-67
24	10/2016 - MC	53000.071599/2013-55
25	306/2015 - MC	53000.003644/2010-04
26	304/2015 - MC	53000.039692/2010-22
27	88/2016 - MC	53000.058119/2011-07
28	333/2016 - MC	53000.015435/2013-48
29	332/2015 - MC	53000.000298/2013-47
30	8/2016 - MC	53000.006807/2013-45
31	7/2016 - MC	53000.026610/2013-22
32	2/2016 - MC	53000.029406/2013-63
33	354/2015 - MC	53000.046795/2012-19
34	305/2015 - MC	53000.013513/2010-77
35	363/2015 - MC	53000.041617/2013-74
36	104/2016 - MC	53000.058133/2011-01
37	4/2016 - MC	53000.004800/2014-70
38	341/2015 - MC	53000.065263/2007-13
39	101/2016 - MC	53000.058136/2011-36
40	362/2015 - MC	53000.025840/2007-26
41	346/2015 - MC	53000.062713/2007-16
42	347/2015 - MC	53000.010896/2008-67
43	307/2015 - MC	53720.000299/2000-41
44	351/2015 - MC	53000.010790/2008-63
45	102/2016 - MC	53000.058139/2011-70
46	5/2016 - MC	53000.059200/2013-68
47	328/2015 - MC	53000.006271/2010-15
48	287/2015 - MC	53000.016325/2014-84
49	98/2016 - MC	53000.051583/2012-45
50	353/2015 - MC	53000.049480/2012-15
51	359/2015 - MC	53000.056251/2011-76
52	337/2015 - MC	53000.056648/2012-49
53	9/2016 - MC	53000.069868/2013-13
54	302/2015 - MC	53000.003848/2010-37
55	379/2015 - MC	53000.065326/2013-71
56	375/2015 - MC	53000.040135/2013-05
57	380/2015 - MC	53000.059407/2013-32
58	303/2015 - MC	53000.006481/2010-11
59	301/2015 - MC	53720.000225/2002-77
60	309/2015 - MC	53790.000211/2000-68
61	60/2016 - MC	53000.015829/2013-04
62	87/2016 - MC	53000.065857/2011-01
63	59/2016 - MC	53000.069974/2013-05
64	170/2016 - MC	53000.048613/2013-17
65	154/2016 - MC	53000.044171/2012-59
66	164/2016 - MC	53000.057297/2012-93
67	117/2016 - MC	53000.057904/2011-34
68	125/2016 - MC	53000.057221/2011-87
69	168/2016 - MC	53000.024276/2012-91
70	105/2016 - MC	53000.062227/2013-38
71	61/2016 - MC	53000.039068/2013-78

72	94/2016 – MC	53000.055771/2011-61
73	93/2016 – MC	53000.019647/2013-02
74	96/2016 – MC	53000.056635/2011-99
75	52/2016 – MC	53000.056637/2011-88
76	360/2015 – MC	53000.056644/2011-80
77	361/2015 – MC	53000.052145/2007-37
78	355/2015 – MC	53000.015189/2014-13
79	364/2015 – MC	53000.028014/2012-04
80	324/2015 – MC	53000.014329/2010-02
81	103/2016 – MC	53000.065035/2012-01
82	383/2015 – MC	53000.051948/2006-93
83	323/2015 – MC	53000.042099/2010-63
84	214/2015 – MC	53000.063955/2006-38
85	1/2016 – MC	53000.02.0436/2013-12
86	162/2016 – MC	53000.040866/2012-61
87	153/2016 – MC	53000.031930/2012-13
88	149/2016 – MC	53000.008124/2013-22
89	143/2016 – MC	53000.058587/2011-73
90	147/2016 – MC	53000.019259/2014-02
91	167/2016 – MC	53000.006813/2013-01
92	144/2016 – MC	53000.056608/2011-16
93	163/2016 – MC	53000.031924/2012-66
94	120/2016 – MC	53000.029031/2013-31
95	371/2015 – MC	53000.068928/2007-32
96	3/2016 – MC	53000.055380/2013-17
97	376/2015 – MC	53000.040584/2013-45
98	367/2015 – MC	53000.063230/2005-69
99	365/2015 – MC	53000.070758/2013-02
100	272/2015 – MC	53000.014022/2013-46
101	243/2015 – MC	53000.019342/2008-25
102	279/2015 – MC	53000.068058/2013-40
103	286/2015 – MC	53000.058945/2013-18
104	80/2016 – MC	53000.040134/2011-91
105	77/2016 – MC	53000.070233/2013-69
106	75/2016 – MC	53000.062335/2013-19
107	68/2016 – MC	53000.031942/2012-48
108	6/2016 – MC	53000.060033/2013-06
109	378/2015 – MC	53000.046274/2013-34
110	366/2015 – MC	53000.056194/2013-97
111	81/2016 – MC	53000.016939/2012-02
112	273/2015 – MC	53000.041679/2013-86
113	63/2016 – MC	53000.065780/2013-22
114	269/2015 – MC	53000.058466/2011-21
115	197/2015 – MC	53000.059414/2011-72
116	319/2015 – MC	53000.003556/2012-66
117	266/2015 – MC	53000.007034/2013-14
118	67/2016 – MC	53000.020798/2013-03
119	55/2016 – MC	53000.056642/2011-91
120	62/2016 – MC	53000.058131/2011-11
121	54/2016 – MC	53000.061913/2013-91

122	211/2015 – MC	53000.057294/2012-50
123	193/2015 – MC	53000.016307/2011-50
124	261/2015 – MC	53000.045699/2010-83
125	281/2015 – MC	53000.019532/2013-18
126	298/2015 – MC	53000.022860/2008-26
127	219/2015 – MC	53000.029611/2007-81
128	294/2015 – MC	53000.007687/2014-84
129	228/2015 – MC	53000.054050/2012-15
130	192/2015 – MC	53000.031931/2012-68
131		
132	278/2015 – MC	53000.007050/2013-15
133	277/2015 – MC	53000.068456/2013-66
134	252/2015 – MC	53650.000357/2002-70
135	244/2015 – MC	53000.051345/2007-72
136	207/2015 – MC	53000.019584/2007-38
137	257/2015 – MC	53710.000326/2002-67
138	263/2015 – MC	53000.007834/2008-78
139	194/2015 – MC	53000.024307/2008-28
140	199/2015 – MC	53000.046729/2011-50
141	288/2015 – MC	53000.028473/2013-61
142	71/2016 – MC	53000.052021/2011-38
143	78/2016 – MC	53000.045558/2013-11
144	271/2015 – MC	53000.055786/2012-19
145	283/2015 – MC	53000.041134/2011-16
146	65/2016 – MC	53000.057914/2011-70
147	227/2015 – MC	53000.048732/2013-70
148	291/2015 – MC	53000.015610/2013-05
149	292/2015 – MC	53000.034808/2013-80
150	285/2015 – MC	53000.070495/2013-23
151	265/2015 – MC	53000.046584/2006-20
152	234/2015 – MC	53000.057324/2005-07
153	106/2016 – MC	53000.004549/2005-52
154	159/2016 – MC	53900.006400/2014-55
155	150/2016 – MC	53000.056221/2011-60
156	151/2016 – MC	53000.056610/2011-95
157	152/2016 – MC	53000.028629/2012-22
158	108/2016 – MC	53000.037683/2007-00
159	146/2016 – MC	53000.057442/2011-55
160	161/2016 – MC	53000.026302/2013-05
161	158/2016 – MC	53000.029374/2013-04
162	166/2016 – MC	53000.053992/2010-14
163	155/2016 – MC	53000.058142/2011-93
164	140/2016 – MC	53000.027802/2007-16
165	109/2016 – MC	53670.002069/2002-11
166	157/2016 – MC	53000.073739/2012-49
167	142/2016 – MC	53000.056631/2011-19
168	145/2016 – MC	53000.058076/2011-51
169	160/2016 – MC	53000.053259/2013-42
170	156/2016 – MC	53000.058134/2011-47
171	229/2015 – MC	53000.038653/2013-51

172	232/2015 – MC	53000.056240/2011-96
173	83/2016 – MC	53000.020068/2012-13
174	82/2016 – MC	53000.055763/2011-15
175	73/2016 – MC	53000.057295/2012-02
176	85/2016 – MC	53000.071796/2013-74
177	66/2016 – MC	53000.051987/2012-39
178	165/2016 – MC	53000.048835/2013-30
179	275/2015 – MC E 276/2015	53710.000552/2002-48

Atenciosamente,


ENGELS AUGUSTO MUNTIZ
 Chefe de Gabinete da Subchefia para Assuntos Jurídicos da
 Casa Civil da Presidência da República

A-6



PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
 INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 Rua da Assembleia, 15
 13010-000 - Campinas - SP
 Tel. (019) 210-4100
 Fax (019) 210-4100
 E-mail: idec@idec.org.br
 Site: www.idec.org.br

- Respeitosamente,

Exposição de Motivos EM - 53000.003848-2010-37 (1234357) SEI 53000.003848/2010-37 / pg. 183

PROCESSO PRINCIPAL: 53000.034290/2009

PROPOSTANTE VENCEDORA: MÁRCIO FREITAS ÁUDIO E VÍDEO LTDA
LOCALIDADE: BANDEIRA DO SUL/MG

EMENTA: Análise do procedimento licitatório objeto do Edital de Concorrência n.º 021/2009-SSR/MC, levado a efeito com a finalidade de outorgar permissão para a exploração dos Serviços de Radiodifusão em frequência modulada, na localidade de Bandeira do Sul, no Estado de Minas Gerais. Pela Homologação do certame, com adjudicação do objeto a licitante **MÁRCIO FREITAS ÁUDIO E VÍDEO LTDA**.

Senhor Coordenador-Geral,

1. A Comissão Especial de Licitação encaminhava para exame e análise desta Consultoria Jurídica o processo em referência, contendo a documentação e a proposta das licitantes que participaram do procedimento licitatório, objeto do Edital da Concorrência n.º 024/2009-SSR/MC, para a localidade de Bandeira do Sul, no Estado de Minas Gerais.
2. O certame em epígrafe se encontra na fase de homologação e adjudicação, a qual corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente. Essa concordância se refere a dois aspectos, a saber: legalidade dos atos praticados pela Comissão e conveniência de ser mantida a licitação.
3. No que tange à conveniência da manutenção da licitação, por ser aspecto afeto ao juízo da autoridade, ressalvamos que, caso se entenda pela inconveniência, deverá a licitação ser revogada, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos pelo art. 49 da Lei n.º 8.666/93, "*in verbis*":

"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, resolvendo o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação".

4. Deste modo, é importante observar que a revogação, nos termos da própria lei, somente será possível se existir motivo superveniente suficiente a justificar tal conduta, nos termos do que preleciona MARÇAL JUSTEN FILHO:

"Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato. Esse juízo é confirmado quanto da elaboração e aprovação do ato convocatório. No momento final da licitação, após apurada a classificação, exercita-se novo juízo de conveniência. Não se trata, porém, do mesmo juízo. Exercita-se sobre suportes fáticos distintos. Vale dizer, a Lei reconhece um condicionamento à revogação. A Administração pode desfazer seus próprios atos, a qualquer tempo, tendo em vista avaliação de sua inconveniência. Tendo concluído que o ato é conveniente e determinado sua prática ou manutenção, a Administração se vincula a essa decisão. Poderá revê-la desde que existam circunstâncias novas, inexistentes ou desconhecidas à época anterior. Logo, não se admite que a Administração julgue, posteriormente, que era inconveniente precisamente a mesma situação que fora reputada conveniente em momento pretérito". (FILHO, Marçal Justen, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 8 ed. São Paulo, Dialética, 2001, p.481).

5. Entuando, no que tange aos aspectos mencionados, interessa à análise desta Consultoria Jurídica o exame da legalidade dos atos praticados pela Comissão Especial de Licitação.

6. A licitante **MÁRCIO FREITAS ÁUDIO E VÍDEO LTDA.**, foi declarada vencedora para a localidade de **Bandeira do Sul, no Estado de Minas Gerais**, conforme a publicação dos Resultados de Julgamentos das Concorrências (fl. 96 do processo da entidade).

7. Analisando a Concorrência nº 021/2009-SSR/MC para a localidade de Bandeira do Sul, no Estado de Minas Gerais, certifica-se que a referida Comissão observou as regras insculpidas no instrumento convocatório (edital), atendeu o rito procedimental do certame, bem como pugnou pelo cumprimento das exigências legais pertinentes a todo procedimento licitatório, no que tange à habilitação da licitante **MÁRCIO FREITAS ÁUDIO E VÍDEO LTDA.**

8. Ressalte-se que a Nota Técnica nº537/2013/GTCCO/SCE-MC (fl. 109 do processo principal) certifica que foi respeitado o limite do artigo 12 do Decreto Lei 236/67 e que os feitos judiciais noticiados nos autos são relativos a outro certame (concorrência 103/2001).

CONCLUSÃO

9. Diante do exposto, opinamos pelo seguinte:

a) **homologação** do certame e a **adjudicação** da outorga dos serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada à empresa **MÁRCIO FREITAS ÁUDIO E VÍDEO LTDA.** declarada vencedora para a localidade de Sobradinho, no Estado do Rio Grande do Sul.

b) à consideração do Sr. Ministro. E, após pelo retorno dos autos à Comissão Especial de Licitação para providências.

À consideração superior.

Brasília, 26 de abril de 2013.

TATIANE FLORES CAVALCANTE RAZUK

Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Licitações de Radiodifusão

DESPACHO Nº 1661/2013/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.034290/2009
ASSUNTO : Concorrência 021/2009.

Aprovo o **PARECER Nº 539/2013/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU**, da lavra da Advogada da União, Tatiane Flores Cavalcante Razuk.

Encaminham-se os autos à apreciação pelo Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, de de 2013.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

DESPACHO Nº 1662/2013/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.034290/2009
ASSUNTO : Concorrência 021/2009.

Aprovo o DESPACHO Nº 1661/2013/DPE/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Advogado da União, Dr. Daniel Pereira de Franco, Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o PARERER 539/2013/TF/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, de autoria da Advogada da União, Dra. Tatiane Flores Cavalcante Kazuk.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, de 26 de 2013.

José Flávio Bianchi
Consultor Jurídico

DESPACHO S/Nº

1. Tendo em vista que a devolução dos autos em questão se deu unicamente em razão da mudança de direção desta Pasta, reitero os termos da última manifestação desta Consultoria Jurídica, que conclui pela ausência de óbice jurídico para a submissão da Exposição de Motivos à Casa Civil da Presidência da República.
2. Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro, para as providências de estilo.

Brasília, 26 de agosto de 2015.

Alan Trajano
Consultor Jurídico



Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO

Processo nº: 53000.003848/2010-37

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 537/2013/GTCO/SEI-MC e do Parecer n.º 539/2013/TFC/CGCE/CONJUR-MC/CGU/AGU, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1240072** e o código CRC **7917CEE0**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 021/2009-CEL/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Bandeira do Sul, Estado de Minas Gerais.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a MÁRCIO FREITAS ÁUDIO E

VÍDEO (Processo nº 53000.003848/2010-37) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão. O ato de homologação do certame foi publicado no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2013 e a Portaria nº 217, de 15 de julho de 2013, publicada no D.O.U. do dia 26 subsequente, outorgou a permissão.

3. Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Portanto, solicito que seja encaminhado o referido ato outorga com cópia do processo em comento à Casa Legislativa para prosseguimento do feito.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 021/2009-CEL/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Bandeira do Sul, Estado de Minas Gerais.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a MÁRCIO FREITAS ÁUDIO E VÍDEO (Processo nº 53000.003848/2010-37) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão. O ato de homologação do certame foi publicado no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2013 e a Portaria nº 217, de 15 de julho de 2013, publicada no D.O.U. do dia 26 subsequente, outorgou a permissão.

3. Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Portanto, solicito que seja encaminhado o referido ato outorga com cópia do processo em comento à Casa Legislativa para prosseguimento do feito.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/12/2016, às 19:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1196357** e o código CRC **E6A88A91**.

Buscar

Denilse Luiz dos Santos

E-mail

Contatos

Agenda

Tarefas

Porta-arquivos

Preferências

Fwd: TRÂMITE DE

Fechar

Responder

Responder a todos

Encaminhar

Arquivar

Apagar

Spam

Ações

Fwd: TRÂMITE DE PROCESSOS AO GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

De: Regina Francisca Pereira

Para: Heigle dos Santos Rodrigues Denilse Luiz dos Santos

Processos que v... da Casa Civil.xlsx (35,1 KB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)

Se poderem já ir adiantando eu agradeço

----- Mensagem encaminhada -----

De: Altair de Santana Pereira <altair.pereira@mctic.gov.br>

Para: Regina Francisca Pereira <regina.pereira@mctic.gov.br>

Cc: Rossetto, Giordano <giordano.rossetto@agu.gov.br>, Giordano Almeida de Azevedo <giordar

Enviadas: Tue, 06 Dec 2016 11:42:45 -0200 (BRST)

Assunto: TRÂMITE DE PROCESSOS AO GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

Prezados,

solicito que os processos relacionados na lista anexa sejam tramitados, com a maior brevidade

Atenciosamente,

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA

Coordenador-Geral de Pós-Outorga

Departamento de Radiodifusão Comercial

Secretaria de Radiodifusão

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Telefone: (061) 2027-6826

altair.pereira@mctic.gov.br

--

Regina F. Pereira

Chefe de Divisão de Documentação Jurídica

Consultoria Jurídica

61 2027 - 6248

regina.pereira@mctic.gov.br

Responder - Responder a todos - Encaminhar - Mais ações

Brasília, 27 de Dezembro de 2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 021/2009-CEL/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Bandeira do Sul, Estado de Minas Gerais.
2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a MÁRCIO FREITAS ÁUDIO E VÍDEO (Processo nº 53000.003848/2010-37) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão. O ato de homologação do certame foi publicado no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2013 e a Portaria nº 217, de 15 de julho de 2013, publicada no D.O.U. do dia 26 subsequente, outorgou a permissão.
3. Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Portanto, solicito que seja encaminhado o referido ato outorga com cópia do processo em comento à Casa Legislativa para prosseguimento do feito.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO



Ofício nº 6039/2017/SEI-MCTIC

Brasília, 10 de fevereiro de 2017

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYNS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília - DF

Assunto: **Concessão de outorga para executar o serviço de radiodifusão**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam da concessão de outorga.

53000.059431/2011-18	203/2016 MCTIC	Instituto Federal de Educação, C&T de Goiás
53000.005244/2012-97	204/2016 MCTIC	Fundação Exclusiva Educativa
53000.059022/2011-11	205/2016 MCTIC	Instituto Federal de Educação, C&T de Santa Catarina
53650.000701/2000-69	206/2016 MCTIC	Rádio Três Climas Ltda
53000.063406/2011-21	207/2016 MCTIC	Universidade Federal da Grande Dourados
53000.036097/2007-30	208/2016 MCTIC	Rádio Danúbio Azul Ltda
53103.000408/2000-06	209/2016 MCTIC	Agreste Radiodifusão Ltda
53000.003848/2010-37	210/2016 MCTIC	Márcio Freitas Áudio e Vídeo
53650.000357/2002-70	211/2016 MCTIC	Rádio Ondas Médias de Parambu Ltda
53000.039533/2007-22	212/2016 MCTIC	Rádio Pioneira de Formosa Ltda
53000.042938/2009-18	213/2016 MCTIC	TV FB - Comunicações Ltda
53000.024523/2008-73	214/2016 MCTIC	Rádio Princesa Monte Azul Ltda
53000.065263/2007-13	215/2016 MCTIC	Rádio Sananduva Ltda
53000.059718/2011-30	216/2016 MCTIC	Instituto Federal de Educação, C&T do Pará
53000.041175/2009-80	217/2016 MCTIC	Max Comunicação Ltda
53000.057324/2005-07	218/2016 MCTIC	Rádio e Televisão Imagem Ltda
53000.014911/2007-65	219/2016 MCTIC	Televisão Alvorada do Sul Ltda
53000.026836/2011-61	220/2016 MCTIC	Universidade de São Paulo
53820.000061/1998-49	221/2016 MCTIC	Rádio Eldorado FM de Joinville Ltda

53740.000488/1998-91	222/2016 MCTIC	Rádio Dimensão FM Ltda
53000.005447/2010-11	223/2016 MCTIC	Rádio Bayeux FM Ltda
53830.000258/2001-99	224/2016 MCTIC	Município de Cruzeiro
53000.019876/2005-17	225/2016 MCTIC	Rádio e TV Difusora do Maranhão Ltda
53000.009024/2012-32	226/2016 MCTIC	Fundação Unisc de Comunicações - Fund. TELEUNISC
53000.002902/2003-06	227/2016 MCTIC	Televisão Cidade Verde S.A.
53000.004356/2012-21	228/2016 MCTIC	Universidade Federal de Goiás
53000.004549/2005-52	229/2016 MCTIC	Rádio Independência do Tocantins Ltda
53000.026910/2010-69	230/2016 MCTIC	Ola FM Sociedade Ltda
53000.001775/2003-10	231/2016 MCTIC	Rádio Eldorado Ltda
53000.007973/2012-88	232/2016 MCTIC	Secretaria de Comunicação Social do Estado da Bahia
53710.000579/2001-50	233/2016 MCTIC	Sistema de Comunicação Vale FM Ltda
53000.049063/2007-13	234/2016 MCTIC	Rádio Chopinzinho Ltda
53000.010790/2008-63	235/2016 MCTIC	Rádio Feliz de Santo Antônio de Pádua Ltda

Respeitosamente,

CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro
de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DO GABINETE DO MINISTRO

Memorando nº 3447/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: 53000.003848/2010-37
Referência: Ofício nº 6039/2017/SEI-MC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: GSRAD

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 6039/2017/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2017, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restituo o presente processo ao Gabinete da Secretaria de Radiodifusão - GSRAD.

Brasília, 8 de março de 2017.

CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA

Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro
de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Conceição Aparecida Silva, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 08/03/2017, às 14:00, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1719929** e o código CRC **21A7DE38**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53000.003848/2010-37

Referência: Ofício nº 6039/2017/SEI-MC.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: CGPO

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 6039/2017/SEI-MCTIC, de 10 de fevereiro de 2017, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restituo o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 08/03/2017, às 16:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1721076** e o código CRC **167AB397**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.003848/2010-37

SEI nº 1721076

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Radiodifusão Comercial

Coordenação-Geral de Pós-Outorga

DESPACHO

Processo n.º: 53000.003848/2010-37

Ao serviço de Documentação e Informação de Outorgas - SEOUT, para sobrestamento até que seja expedido o correspondente Decreto Legislativo.



Documento assinado eletronicamente por **Altair de Santana Pereira, Coordenador-Geral de Pós-outorgas**, em 17/03/2017, às 11:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1740032** e o código CRC **83963180**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.003848/2010-37

SEI nº 1740032

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81 - Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
 53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
 53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
 53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
 53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
 53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
 53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
 53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
 53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
 53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
 53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
 53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
 53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
 53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
 53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
 53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
 53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
 53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
 53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
 53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
 53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
 53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
 53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
 53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
 53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
 53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
 53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
 53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
 53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
 53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
 53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
 53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
 53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
 53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
 53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
 53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
 53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
 01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
 53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
 53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
 01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
 53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
 53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
 53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
 53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
 53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
 53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
 53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
 53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
 53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
 53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938) 
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79	Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)
53900.008967/2014-66	Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)
53900.048797/2015-33	Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)
53900.049257/2015-77	Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)
53900.009307/2014-01	Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)
53900.055547/2015-50	Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)
53000.050217/2012-79	Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)
53000.065557/2013-85	Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)
53000.068677/2013-34	Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)
53900.000757/2014-21	Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)
53000.015797/2013-39	Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)
53000.031927/2012-08	Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)
53000.034057/2003-20	Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)
53000.056247/2011-16	Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)
53000.005567/2013-61	Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)
53000.021797/2014-59	Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)
53000.015837/2013-42	Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)
53000.003387/2012-64	Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)
53000.043077/2012-82	Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)
53000.041617/2013-74	Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)
53000.058587/2011-73	Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)
53000.006767/2012-51	Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)
53000.057527/2011-33	Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12	- Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31	- Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
 53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
 53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
 53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
 53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
 53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
 53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
 53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
 53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
 53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
 53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
 53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
 53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
 53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
 53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
 53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
 53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
 53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
 53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
 53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
 53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
 53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
 53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
 53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
 53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
 53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
 53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
 53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
 53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
 53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
 53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
 53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
 53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
 53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
 53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
 53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
 53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
 53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
 53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
 53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
 53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
 53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
 53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
 53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
 53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
 53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
 53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
 53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
 53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
 53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
 53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
 53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
 53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
 53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
 53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
 53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
 53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
 53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
 53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
 53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
 53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
 53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
 53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
 53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
 53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
 53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
 53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
 53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
 53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
 53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
 53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
 53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
 53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
 53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
 53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
 53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
 53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
 53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
 53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
 53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
 53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
 53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
 53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
 53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
 53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
 53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
 53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
 53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
 53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
 53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
 53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
 53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
 53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
 53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
 53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
 53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

 53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
 53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
 53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
 53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
 53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
 53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
 53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
 53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
 53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
 53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
 53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
 53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
 53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
 53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
 53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
 53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
 53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
 53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
 53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
 53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
 53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
 53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
 53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
 53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
 53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
 53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
 53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
 53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
 53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
 53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
 53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
 53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
 53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
 53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
 53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
 53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
 53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
 53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
 53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
 53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
 53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
 53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
 53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
 53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
 53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
 53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
 53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
 53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
 53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
 53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
 53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
 53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

 53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
 53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
 53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
 53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
 53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
 53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
 53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
 53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
 53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
 53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
 53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
 53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
 53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
 53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
 53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
 53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
 53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
 53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
 53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
 53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
 53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
 53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
 53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
 53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
 53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
 53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
 53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
 53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
 53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
 53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
 53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
 53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
 53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
 53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
 53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
 53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
 53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
 53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
 53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
 53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
 53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
 53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
 53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
 53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
 53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
 53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
 53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
 53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
 53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
 53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
 53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
 53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
 53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
 53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
 53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
 53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
 53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
 53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
 53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
 53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
 53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
 53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
 53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
 53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
 53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Comercial

Coordenação-Geral de Pós-outorgas

Coordenação de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão

Divisão de Renovação de Outorga e de Alteração de Características Técnicas dos Serviços de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: 53000.003848/2010-37

Referência: Concorrência nº 021/2009-CEL/MC

Interessado: Márcio Freitas Áudio e Vídeo Ltda

Assunto: Necessidade de homologação de nova minuta de Exposição de Motivos. Mudança de Titularidade desta Pasta. Remessa dos autos ao Gabinete do Secretário de Radiodifusão, para submissão do assunto à consideração do Senhor Ministro de Estado.

1. Em linhas gerais informo que, o presente feito versa sobre a outorga deferida à Márcio Freitas Áudio e Vídeo Ltda, para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Bandeira do Sul, no estado de Minas Gerais, objeto da Concorrência n.º 021/2009-CEL/MC.

2. Ocorre que, em virtude de mudança de titularidade do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, os presentes autos retornaram a esta Coordenação para readequação da minuta de Exposição de Motivos.

3. Face ao exposto e considerando que a E.M foi atualizada, conforme verifica-se no campo próprio abaixo, esta Coordenação Geral de Pós Outorgas - CGPO opina pela remessa do processo em comento ao Gabinete da Secretaria de Radiodifusão - SERAD, para submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Empós, estando o Ministro de acordo, sejam os autos encaminhados ao Gabinete do Ministro, para posterior envio à Casa Civil da Presidência da República.

Brasília, 22 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Tabalipa Ferreira, Coordenador-Geral de Pós-Outorgas substituto**, em 30/08/2019, às 10:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Ferreira Lima, Diretor do Departamento de Radiodifusão Comercial**, em 05/09/2019, às 08:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alicionete da Silva Luz, Agente**



Administrativo, em 05/09/2019, às 16:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 05/09/2019, às 21:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4526833** e o código CRC **BDBC3683**.

Minutas e Anexos

Possui.

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

EM nº - MCTIC/2019

Brasília, de de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Bandeira do Sul, estado de Minas Gerais, objeto da Concorrência n.º 021/2009-CEL/MC, deferida à licitante Márcio Freitas Áudio e Vídeo Ltda, pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº : 64.412.489/0001-91.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a empresa MÁRCIO FREITAS ÁUDIO E VÍDEO LTDA (Processo nº 53000.003848/2010-37) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão. O ato de homologação do certame foi publicado no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2013, pelo Ministro da época Paulo Bernardo Silva.

3. Ato contínuo, considerando os termos do art. 6º, parágrafo 2º do Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi editada a Portaria n.º 217, datada em 18 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2013, que outorga permissão à Márcio Freitas Áudio e Vídeo Ltda, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Bandeira do Sul,

estado de Minas Gerais.

4. Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal de 1988, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53000.003848/2010-37

SEI nº 4526833

MINUTA DE

(insira aqui o tipo de documento)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Bandeira do Sul, estado de Minas Gerais, objeto da Concorrência n.º 021/2009-CEL/MC, deferida à licitante Márcio Freitas Áudio e Vídeo Ltda, pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº : 64.412.489/0001-91.

2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a empresa MÁRCIO FREITAS ÁUDIO E VÍDEO LTDA (Processo nº 53000.003848/2010-37) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão. O ato de homologação do certame foi publicado no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2013, pelo Ministro da época Paulo Bernardo Silva.

3. Ato contínuo, considerando os termos do art. 6º, parágrafo 2º do Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi editada a Portaria n.º 217, datada em 18 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2013, que outorga permissão à Márcio Freitas Áudio e Vídeo Ltda, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Bandeira do Sul, estado de Minas Gerais.

4. Contudo, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal de 1988, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

AVISO:

O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.

A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.

*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 06/09/2019, às 10:41 (horário oficial de Brasília), com



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4604774** e o código CRC **785226A8**.

Referência: Processo nº 53000.003848/2010-37

SEI nº 4604774

Brasília, 23 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tratam-se os autos de outorga de permissão para a execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Bandeira do Sul, estado de Minas Gerais, objeto da Concorrência n.º 021/2009-CEL/MC, deferida à licitante Márcio Freitas Áudio e Vídeo Ltda, pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º : 64.412.489/0001-91.
2. A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria nº 223, de 6 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 7 subsequente e suas alterações, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância à Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e na legislação específica de radiodifusão, concluiu que a empresa MÁRCIO FREITAS ÁUDIO E VÍDEO LTDA (Processo no 53000.003848/2010-37) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão. O ato de homologação do certame foi publicado no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2013, pelo Ministro da época Paulo Bernardo Silva.
3. Ato contínuo, considerando os termos do art. 6º, parágrafo 2º do Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, foi editada a Portaria n.º 217, datada em 18 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2013, que outorga permissão à Márcio Freitas Áudio e Vídeo Ltda, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Bandeira do Sul, estado de Minas Gerais.
4. Contudo, de acordo com o § 3o do art. 223 da Constituição Federal de 1988, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 40726/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.003848/2010-37.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 23/10/2019, às 12:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4772595** e o código CRC **703079D3**.